

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 864, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 243, de 07 de agosto de 2013, que autoriza à Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros/RN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

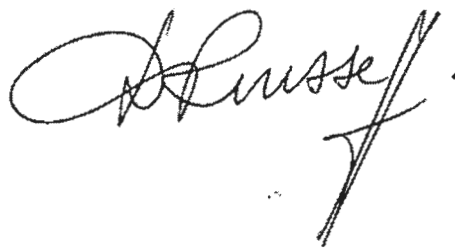
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaíra, no município de Algodão de Jandaíra – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1ª de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

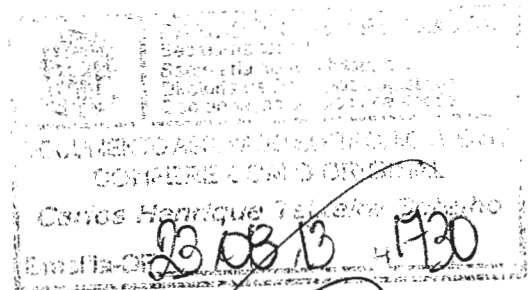
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT 243/13.

EM nº 00108/2013 MC



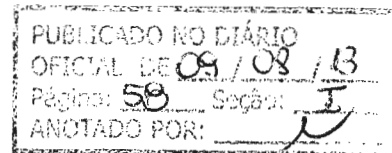
Brasília, 23 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Pais Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN**, no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030339/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA Nº 243, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030339/2009, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN**, com sede na Rua do Campo do Barcelona, nº 55, Bairro de Santa Luzia, Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Rua do Campo do Barcelona, Nº 55 – Santa Luzia**, município de Touros, estado do Rio Grande do Norte, nas coordenadas geográficas com latitude em **05º18'27"S** e longitude em **35º28'26"W**, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/408/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7 2014 às 17:05 horas

Jova Amor
Assinatura

4.766
Folha

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEN/31/JUL/2014 10:29
Portaria 119308 Ass. Jovanna Amor



TVR
864/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº [REDACTED]
ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE
SANTA LUZIA - TOUROS - RN

OUTROS DADOS:

Javier/Juliana

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFRE CCA: 018191
13 ABO 2013

FORMALIZAR

28°

44
Fl. 01

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53000 030339/2009-43

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPAS/DF

05/07/2009-11:31

A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Taurus - RN,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no 03114673 /0001-47, com sede
Rua do Campo do Barcelona S/N, Santa Luzia, na cidade de
Taurus, Estado Rio Grande do Norte, CEP
59584-000, Telefone OXX(84) 3693-9052, correio eletrônico
_____, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Santa Luzia - Taurus, 23 de Julho de 2009.
(local e data)

Jean Luiz Victor Batista
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Jean Luiz Victor Batista
CPF: 673.565.594-04

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13.07.09
Claudio

23000

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	



3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	
--	--

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

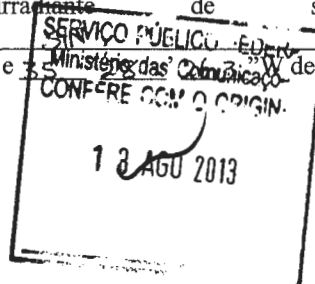
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Jean Luiz Victor Batista
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Ven. João Teodoro S. Filho, na cidade de Touros, Estado RN, CEP 59584 - 000,
Telefone para contato: 0XX-84-3693-9052 ;
Correio eletrônico (e-mail) _____

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua do Campo do Barcelona (endereço completo), de coordenadas geográficas: 05° 18' 26,9"S de latitude e 35° 18' 26,9"W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



25/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:01:51
273114675 0208
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

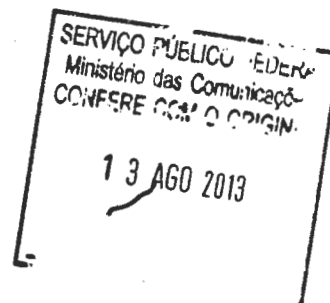
=====

DATA	25/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE JEAN LUIZ V BATISTA
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 673.565.594 04
=====

NR, AUTENTICACAO	9,CAA,31F,6D4,AB5,CF8
------------------	-----------------------





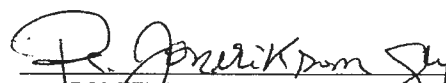
ARQUIDIOCESE DE NATAL
PARÓQUIA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES
CEP: 59584-000
CNPJ: 08.026.122/0024-55
CAPELA DE SANTA LUZIA
SANTALUZIA – TOUROS / RN

SOLICITAÇÃO

Venho através da presente solicitação, expressar a manifestação de todos que fazem a Igreja Católica de Santa Luzia, o desejo de obterem os serviços de Radiodifusão Comunitária, pois acreditamos que esta será de suma importância para a comunidade, atuando como canal de comunicação social e promovendo o bem comum nos diversos seguimentos que contribuem para a Ação Comunitária na comunidade de Santa Luzia.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente solicitação.

Santa Luzia, 25 de Junho de 2009.


VOMERICKSON GOMES DA SILVA
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
13 AGO 2013




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA
RUA DA IGREJA S/N
CEP: 59584-000
CNPJ: 11.941.036/0001-95
SANTALUZIA – TOUROS / RN

SOLICITAÇÃO

Venho através da presente solicitação, expressar a manifestação de todos que fazem o Conselho Comunitário de Santa Luzia, o desejo de obterem os serviços de Radiodifusão Comunitária, pois acreditamos que esta será de suma importância para os trabalhadores rurais junto à comunidade, atuando como canal de comunicação social e promovendo o bem comum nos diversos seguimentos que contribuem para a Ação Comunitária na comunidade de Santa Luzia.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente solicitação.

Santa Luzia, 23 de JUNH de 2009.


FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE
C.P. P: 565.320.754-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
13 AGO 2013

RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Educação
E. M. João Joaquim da Silva
Ensino de 1º Grau
Touros - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOAQUIM DA SILVA
RUA VEREADOR JOÃO TEODORO DE SOUZA FILHO S/N
CEP: 59584-000
CNPJ: 01.926.803/001-34
SANTALUZIA – TOUROS / RN




SOLICITAÇÃO

Venho através da presente solicitação, expressar a manifestação de todos que fazem a Escola Municipal João Joaquim da Silva de Santa Luzia, o desejo de obterem os serviços de Radiodifusão Comunitária, pois acreditamos que esta será de suma importância para trabalhar os Projetos Pedagógicos desenvolvidos pela escola junto à comunidade, atuando como canal de comunicação social e promovendo o bem comum nos diversos seguimentos que contribuem para a Ação Comunitária na comunidade de Santa Luzia.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente solicitação.

Santa Luzia, 03 de junho de 2009.


HÉLIO VICTOR BATISTA
GESTOR ESCOLAR
Hélio Victor Batista
Mat.: 118.425-3
Ass.: 07 / 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
29.34.54.03.41 - 09.114.673.000.147

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.114.673/0001-47
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 06/12/2007

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME JEAN LUIZ VICTOR BATISTA	CPF 673.565.594-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Jean Luiz Victor Batista</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CADASTRADORA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS - RN.

ESTATUTO

TITULO I - DA PERSONALIDADE JURÍDICA, DA SEDE E FORO DOS FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN, com sede na Rua do Campo de Barcelona, S/N, CEP: 59.584-000 e foro na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. É constituída na forma acima como instituição de caráter privado conforme previsto na seção III do capítulo II, do título I, do livro I do Código Civil Brasileiro e terá duração por tempo indeterminado, sem discriminação de sexo, raça e religião.

Art. 2º - A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN é uma entidade sem fins econômicos, gozando de autonomia administrativa, financeira e patrimonial no grau conveniente ao exercício de suas atividades, e se rege pelo presente Estatuto e normas legais que lhe forem aplicáveis.

TITULO II DA FINALIDADE

Art. 3º - A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN tem como finalidade executar, direta ou indiretamente, a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando à elevação dos padrões sócios econômicos das populações, e atuará de forma integrada com órgãos e entidade de objetivos afins do Governo Federal, Estadual e Municipal, incluindo-se ainda, os seguintes objetivos:

- I- Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária conforme inciso I, a V do artigo 3º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, o Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada com vistas a:
- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - Prestar serviços de utilidade Pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

SERVICO PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 1998, O. 2012/11
13 AGO 2013

Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



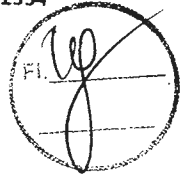
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59.584-000 - TOUROS - RN

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que
me foi apresentado, dou fé

Cláudia Franca da Silva
Autorizada



e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Incentivo ao associativismo formal e informal com vistas à aplicação de participação popular no processo social e no desenvolvimento comunitário;

III – Preparação e mobilização de grupos e comunidades em favor de sua autopromoção e participação no processo de desenvolvimento social;

IV – Planejamento, implantação e coordenação de unidades de equipamentos comunitários em áreas urbanas;

V – Estimulo as entidades públicas e privadas para realização de promoção social das populações carentes do Estado;

VI – Capacitar lideranças comunitárias para aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelas entidades com as camadas carentes da população;

VII – Prestar assistência e apoio aos grupos de meninos de rua, crianças e adolescente, desenvolvendo atividades que possam promover a integração e capacitá-los para o trabalho de mercado;

VIII – Incentivar a prática esportiva entre crianças e jovens para o desenvolvimento social, psíquico e mental;

IX – Resgatar a memória do esporte, constituindo um acervo histórico documental das diversas modalidades esportivas;

X – Promover e apoiar a integração entre os grupos de terceira idade proporcionando entretenimento subsidiando as atividades realizadas;

XI – Instituir um corpo de assessórios técnicos, para prestar assessoria nas áreas de educação, saúde, arquitetura, planejamento urbano, movimento comunitário e outras áreas afins aos objetivos da Associação;

XII – Incentivar a criação de núcleos produtivos na região, visando aproveitar o potencial econômico da comunidade e a capacidade de trabalho existente nas localidades e a incrementação do comércio;

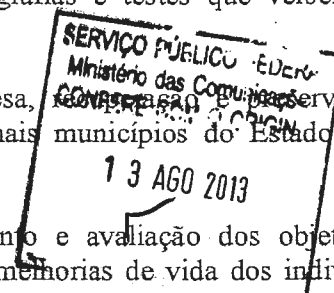
XIII – Reunir produtores e pequenos comerciantes visando o associativismo e o fortalecimento dos setores que representam a economia informal;

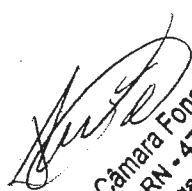
XIV – Manter cursos de capacitação técnica, organizar congressos, simpósios e outros eventos que visem a difundir a história, política e administração civil;

XV – Editar obras, cadernos, revistas, monografias e testes que versem sobre assuntos dentro de suas finalidades;

VXI – Promover por todos os meios à defesa, memória cultural e do patrimônio histórico dos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Nordeste.

XVII- Coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos objetivos ou atividades desenvolvidas pela associação, referente a memórias de vida dos indivíduos e grupos carentes;




Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado

CONTINUA
Pg. 12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE TOUROS**

Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN
Rua Campo do Barcelona, S/N, Santa Luzia de Touros – CEP: 59584-000
CNPJ: 09.114.673/0001-47

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**


Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

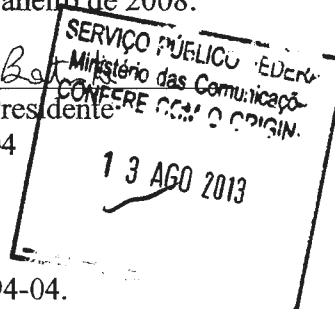
A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua Campo do Barcelona, S/N, Santa Luzia de Touros – Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59584-000, Telefone: (84) 3693 9052 – 9126 9645, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença da Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº. 01/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 KM, com centro localizado na Rua Campo do Barcelona, S/N, Santa Luzia de Touros – Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas (S) 05° 18' 26,9'' de latitude e (W) 35° 28' 26,3'' de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº. 2.615 de 03 de junho de 1998.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do serviço de Radiodifusão Comunitária para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

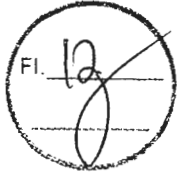
Santa Luzia - Touros / RN, 28 de janeiro de 2008.


Jean Luiz Victor Batista – Presidente
CPF: 673.565.594-04



Jean Luiz Victor Batista – Presidente, CPF: 673.565.594-04.
Rua Campo do Barcelona S/N, Santa Luzia – Touros / RN, CEP: 59584-000.
Telefone: (84) 3693 9052 – 9126 9645.

TITULO III DO PATRIMÔNIO



Art. 4º - O patrimônio da associação será constituído:

- I- Pelos bens e direitos a ela destinados, especialmente aqueles correspondentes aos programas, projetos e atividades compreendidos na área comunitária, planejamento urbano e cidadania.
- II- Pelos bens móveis e imóveis que lhe forem doados pelo Governo do Estado e ou entidades publicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
- III- Por recursos, de qualquer natureza, decorrente de acordo ou convênios que firma.
- IV- Pelas doações, donativos, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras.
- V- Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de prestação de serviços.
- VI- Pela arrecadação de fundos especiais que proporcionem recursos financeiros para o seu funcionamento.
- VII- Pelo rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.
- VIII- Pelos bens que vier adquirir.

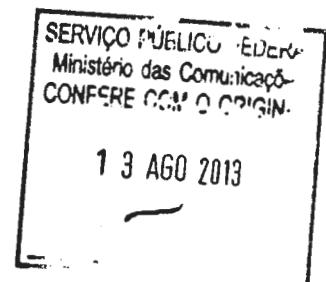
TITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - Constituem órgão da administração da Associação:

- 1- Assembléia Geral
- 2- Diretoria Executiva
- 3- Conselho Fiscal

Art. 6º - Compete a Assembléia Geral:

- I) Eleger os administradores
- II) Destituir os administradores
- III) Aprovar as Contas
- IV) Alterar os Estatutos



A Assembléia Geral e órgãos máximo de decisão é convocada ordinariamente para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão gerais da Associação.

Parágrafo Único – para deliberação a que se referem os incisos II e IV do art. 59º do código civil 2002, é exigido o voto concorde de (2/3) dois terço dos presentes a Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira


Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos e (1/3) um terço nas convocações seguintes. Alterada pela Lei 11.127 de 28 / 06 / 2005, que as alterações Estatutárias e/ ou Destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia especialmente para este fim. A deliberação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promove-la.

SEÇÃO II DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º - A Diretoria Executiva será composta de 06 (seis) membros, eleitos pelos Associados em Assembléia, com mandatos de 2 (dois) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos os dirigentes, residam na área da comunidade atendida.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

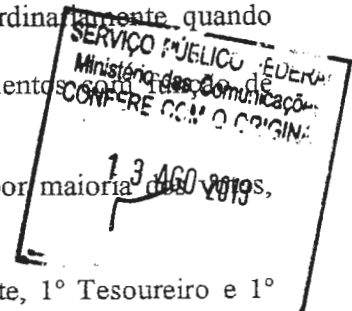
- I- Presidente
- II- Vice-Presidente
- III- 1º Secretário
- IV- 2º Secretário
- V- 1º Tesoureiro
- VI- 2º Tesoureiro

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva:

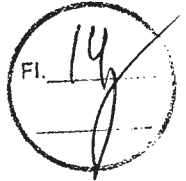
- a) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
- c) Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria;
- d) Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos e assessoria às atividades da entidade;

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos membros, com participação garantida na maioria simples dos seus membros;

Art. 9º - O Secretariado da Diretoria será composto pelo Presidente, 1º Tesoureiro e 1º Secretário que dividirão entre si as tarefas e atribuições do secretariado de forma a viabilizar não só as decisões da Diretoria colegiada, como fazer frente à administração da entidade.



Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



SEÇÃO I DO PRESIDENTE

Art. 10º - Compete ao Presidente:

- A) Representar a Associação em juízo e fora dele ativa e passivamente;
- B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- C) Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
- D) Ordenar as despesas autorizadas e com o tesoureiro assinar cheques e documentos contábeis;
- E) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentado-o à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de prestação de contas. O relatório deverá conter os principais eventos de exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro;
- F) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias;
- G) O voto minerva, ou voto decisivo nas votações da Diretoria que resultarem empatadas.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência.

SEÇÃO II DO SECRETÁRIO

Art. 12º - Compete ao Secretário:

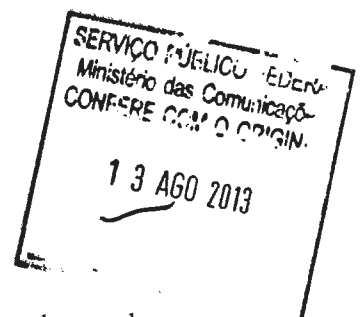
- a) Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) Redigir a correspondência da Associação;
- c) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária.

Art. 13º - Compete ao 2º Secretário substituir o Secretário na sua ausência.

SEÇÃO III DO TESOUREIRO

Art. 14º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Zelar pelo patrimônio da sociedade;
- b) Manter em, contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
- c) Assinar com o presidente, os cheques;
- d) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;



- e) Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- f) Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 15º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o Tesoureiro na sua ausência.



SEÇÃO I DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º - O Conselho Fiscal, órgão de controle interno é responsável pelo exame apreciação das contas atos e fatos administrativos da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN**.

Art. 17º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros e 01(um) membro suplente eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 03 (três) anos, sucessivamente renovável.

Parágrafo Único – Entre membros eleitos pelos menos 01 (um) deve ser portador do Diploma de Contador ou de Técnico em Contabilidade.

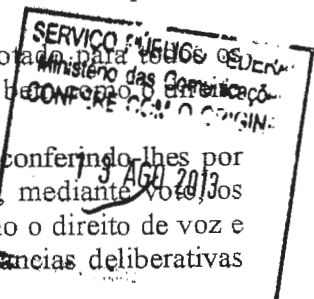
Art. 18º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras sobre estes emitindo seu parecer;
- II- Opinar, por solicitação do Conselho Diretor ou da Diretoria Executiva, sobre, matéria de natureza econômica e financeira.

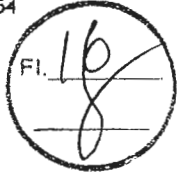
DOS SÓCIOS

Art. 19º Serão admitidos como Associados da Associação todos aqueles que atenderem os seguintes requisitos:

- I) Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
- II) Pessoas Físicas sediadas na localidade, o direito de votar ser votado em cargos que compõem os órgãos Administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberativas existentes;
- III) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;




Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



- IV) Assumirem a responsabilidade com o pagamento da contribuição mensal de conformidade com este estatuto social e deliberações tomadas pela entidade;
- V) Pessoas físicas, maiores de dezoito (18) anos e capazes para os atos civis, pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, ambas sediadas na localidade:

I) Sócios Fundadores

Aqueles que assinarem a Ata e Estatuto de constituição da Associação.

II) Sócios Efetivos

Aqueles que ingressarem na associação após a Assembléia de Fundação.

Art. 20º A demissão do Associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida a Diretoria da Associação, sendo por esta levada ao conhecimento de todos os Associados durante reunião marcada para tal fim, após a decisão, será procedida à averbação do demissionário no livro de matrícula, mediante termo de demissão assinado pela diretoria. O demissionário não terá direito à devolução de qualquer taxa ou contribuição anteriormente feita.

Art. 21º Os sócios que, de alguma forma, infringir as disposições desse estatuto, nas normas e regulamentos da Associação, ficam sujeitos a sanções impostas pela Diretoria Executiva:

I) Advertência, sempre por escrito, em caráter reservado:

II) Suspensão de um (01) a doze (12) meses:

- a) Os reincidentes em infração punida em advertência;
- b) Os que estejam em atraso, há três (03) meses ou mais, com o pagamento das contribuições sociais;
- c) Os que deixarem de participar, anualmente, de cinquenta (50) por cento (%) das reuniões, Assembléia gerais e atividades realizadas pela Associação.

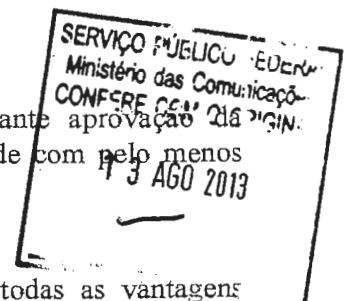
§ 1º A suspensão sob pena de nulidade, devera ser procedida em audiência com o associado, que poderá apresentar defesa escrita ou verbal, obrigatoriamente tomada por termo, no prazo de quinze (15) dias, contando a parti do recebimento da notificação.

§ 2º A pena de suspensão não isenta os sócios de suas obrigações, porem, os impedem de obterem vantagens conquistadas pela Associação, I.

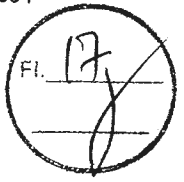
II - da exclusão

- a) Os reincidentes em infração, punida com suspensão, mediante aprovação da Assembléia Geral convocada especialmente para esta finalidade com pelo menos metade mais um dos associados presentes;
- b) Por morte de pessoas físicas.

Art. 22º É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas pela Associação. É dever de cada um respeitar o Estatuto, as decisões da



Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



Assembléia Geral e da Diretoria Executiva, bem como, pagar, pontualmente, a sua contribuição mensal e participar das atividades da Associação.

- D) Só farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mis de 10 (dez) anos, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Art. 24º As despesas provenientes de prestação de serviço à Associação, pelos associados, são financeiramente de responsabilidade da entidade, As funções em cargos de direção são inteiramente gratuitas, vedada à percepção de ordenados ou gratificações.

SEÇÃO IV CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, Art. 8º. Isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

EXERCICIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

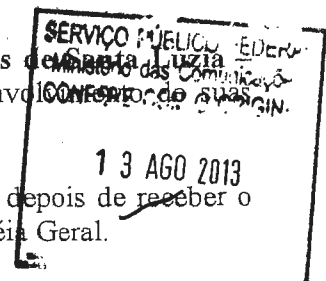
Art. 25º - O exercício financeiro coincide com o ano Civil.

Art. 26º - Ao termino do exercício, em 31 de dezembro de cada ano, levanta-se o balanço patrimonial da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN, observadas as prescrições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado, liquido das atividades em cada exercício seguinte, a critério da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - Os recursos da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN são integralmente aplicados para manutenção e desenvolvimento das suas finalidades.

Parágrafo 3º - O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, depois de receber o parecer do Conselho Fiscal, e são submetidas à apreciação da Assembléia Geral.




Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



**CAPITULO V
 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 27º - Os instituidores da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos por ela contraídos.

Art. 28º - A **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN**, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título à seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalente, bem como não distribuir resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Único – Os integrantes dos órgãos referidos nestes artigos têm direito à indenização das despesas realizadas a serviço da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN**.

Art. 29º - A **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN** pode contratar pessoal necessário à execução de suas atividades e, com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados.

Parágrafo Único – O regime de pessoal da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN** é o da consolidação das leis do trabalho.

Art. 30º - A **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN** extingui-se nos casos previsto em lei ou verificada a impossibilidade de realizar seus fins, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos Associados, à instituição Municipal, Estadual ou Federal de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único – Em caso dissolução ou extinção, destina eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade publica, a critério da instituição.

Art. 31º - Os casos omissos, se não regulados por outro instrumento legal, são decididos pelo Conselho Diretor.

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

Touros, RN, 08 de setembro de 2007.

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelião *[assinatura]* Victor Batista

Jean Luiz Victor Batista
 Presidente

Cláudia França da Silva
 Autorizada



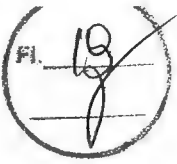
[assinatura]
 Thiago Câmara Fonseca
 OAB - RN - 4724
 Advogado

CARTÓRIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Prenotado no protocolo sob nº 1.242
 As fls. 83 Registrado no Livro nº a-7
 (Registro Civil das pessoas Jurídicas) Sob
 nº 241 as fls. 105 com as
 anotações necessárias
 TOUROS/RN 08 de Outubro de 2007

[assinatura]
 Oficial





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
 CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Av. Prof. José Américo, 176-Ce p. 59584.000-Touros/RN
 Telefax (0XX84) 3263.2354
 Email: snroficiounico@yahoo.com
 Bel. JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO
 CLAUDIA FRANÇA DA SILVA
 NÚBIA TENÓRIO DE SOUZA TORRES
 CLARISSA SILVA NASCIMENTO
 Substitutos

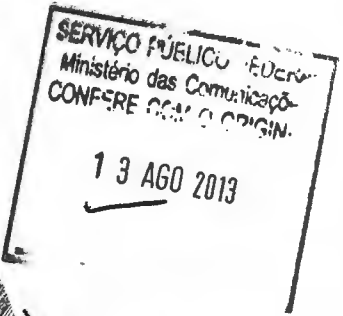
CERTIDÃO

CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Serviço Notarial e Registral da Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a pedido verbal de parte interessada, que dando buscas nos livros e papéis arquivados à meu cargo constatei que no livro A-7 (Registro Civil das Pessoas Jurídicas) fls. 105 sob n.º 241 datado de 08 de Outubro de 2007, consta o registro do ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA, bem como a Ata e Criação da Associação, como Presidente: Jean Luiz Victor Batista;
 O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ;

Touros/RN, 08 de Outubro de 2007.
 Em testemunho da verdade

Cláudia França da Silva
 Substituta Autorizada



NOTARIAL E REGISTRAL
 Arquivado do Nascimento
 Tabelião
 Av. Prof. José Américo, 176 - Centro
 CEP 59-584-000 - TOUROS - RN
 Carlos Rogério Machado do Nascimento

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Cláudia França da Silva
 Autorizada



03.09.07
03.09.07

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
OFICIAL
Carlos Rogério Machado do Nascimento
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59584-000 - Touros-RN
Fone/Fax: (51) 268-2354

ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS - RN.

Fl. 28

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, Touros - Estado do Rio Grande do Norte, teve início a Assembléia Geral Extraordinária para a criação da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros - RN. A seção foi aberta pelo senhor Jean Luiz Victor Batista, que falou sobre o motivo que levou a convocar esta reunião, que é a criação de uma entidade que possa atender aos interesses dos moradores de Touros - RN.

Ficou decidido também que o nome fantasia da Radio Comunitária será - FM SANTA LUZIA.

O senhor Jean Luiz Victor Batista defendeu que a primeira diretoria fosse elaborada por uma chapa de consenso, composta pelos diversos segmentos representativos dos moradores de Touros.

O processo de eleição foi iniciado, os 11 (onze) sócios presentes votaram e elegeram a seguinte diretoria para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período.

Foram Eleitos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Jean Luiz Victor Batista - CPF: 673.565.594-04, ID: 1.160.498 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, n. 16, Santa Luzia, Touros, RN.

Vice-Presidente:

Luiz Rodrigues Neto - CPF: 565.578.764-49, ID: 586.181 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, n. 29, Santa Luzia, Touros, RN.

Primeiro Secretário:

Luiz Gonzaga Rodrigues - CPF: 429.181.204-30, ID: 751.375 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, n. 28, Santa Luzia, Touros, RN.

Segundo Secretário:

Hélio Victor Batista - CPF: 721.335.704-20, ID: 1.196.527 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, n. 269, Santa Luzia, Touros, RN.

SERVIÇO PÚBLICO - E-DEB
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
30/09/2013

Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

28 DEZ 2007

CONFERE com o original que me foi apresentado. Houve fe.

Cláudia França da Silva
Autorizada

Primeiro Tesoureiro:

Josias da Silva Soares – CPF: 054.285.754-50, ID: 2219910 SSP/RN, Endereço: Rua da
Quadrã de Esporte, n. 11, Santa Luzia, Touros, RN.



Segundo Tesoureiro:

Isabel Lucimar A. Batista – CPF: 915.758.424-91, ID: 001.688.889 SSP/RN, Endereço:
Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, n. 16, Santa Luzia, Touros, RN.

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Pedro Santana de Souza Filho – CPF: 721.381.814-72, ID: 1.139.203 SSP/RN, Endereço:
Rua do Campo do Barcelonã, s/n, Santa Luzia, Touros, RN.

Membro:

Manoel Messias Gomes de Figueiredo – CPF: 058.822.544-42, ID: 2.359.592, Endereço:
Rua São Francisco, s/n, Santa Luzia, Touros, RN.

Membro:

Leandro dos Santos Rodrigues – CPF: 070.260.364-32, ID: 2.197.912, Endereço: Vereador
João Teodoro de Souza Filho, n. 29, Santa Luzia, Touros, RN.

O presidente eleito Jean Luiz Victor Batista, agradeceu aos sócios que participaram da eleição, comprometendo-se a trabalhar pelo bem estar da comunidade e lutar pela implantação de programas que possam melhorar o setor de todo o município de Touros, RN. Conclamou a todos para unirem e trabalharem em prol da comunidade. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. Nada mais havendo para ser debatido, eu Luiz Gonzaga Rodrigues, servindo de secretário lavrei a, presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

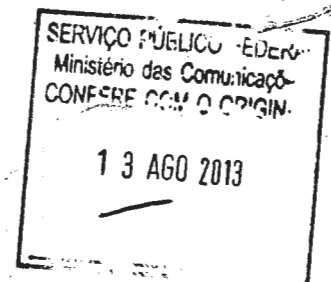
-Touros, RN, 03 de setembro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista

Jean Luiz Victor Batista
Presidente

Thiago Câmara Fonseca

Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
OFICIAL
Carlos Rogério Machado do Nascimento
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59584-000 - Touros-RN
Fone/Fax (84) 263-2354



Luiz Rodrigues Neto
Luiz Rodrigues Neto

Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Helio Victor Batista
Helio Victor Batista

Josias da Silva Soares
Josias da Silva Soares

Isabel Lucimar Adaltrudes Batista
Isabel Lucimar A. Batista

Pedro Santana de Souza Filho
Pedro Santana de Souza Filho

Manoel Messias Gomes de Figueiredo
Manoel Messias Gomes de Figueiredo

Leandro dos S. Rodrigues
Leandro dos Santos Rodrigues

Jose Francisco Soares Alexandre
Jose Francisco Soares Alexandre

Francisco Damião de Sena
Francisco Damião de Sena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

CARTÓRIO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Prenotado no protocolo sob Nº 1242
As fls. 83 Registrado no Livro Nº a-7
(Registro Civil das pessoas Jurídicas). Sob
Nº 244 as fls. 105 com as
anotações necessárias
TOUROS/RN, 08 de Outubro de 2007

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que
me foi apresentado, dou fé

Tabelião

Cláudia França da Silva
Autorizada



Thiago Câmara Fonseca
OAB - RN - 4724
Advogado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Tabelião
Carlos Rogério Machado do Nascimento
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59584-000 - TOUROS - RN

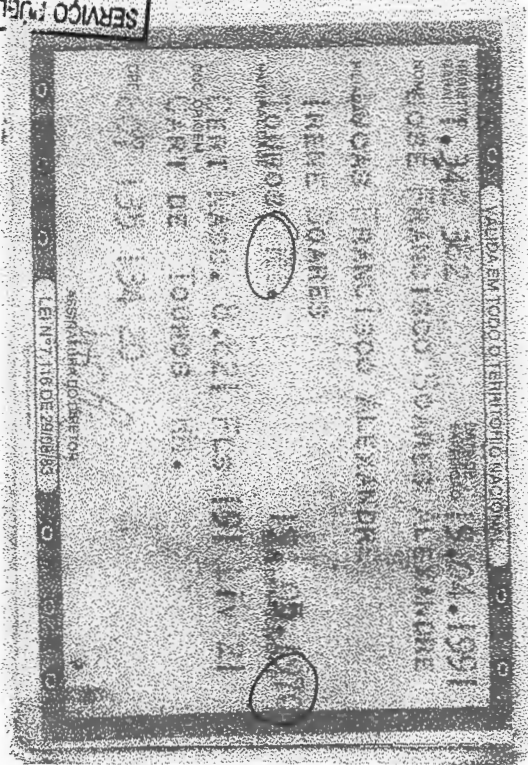


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉPPE nº 1.000/01
 13 AGO 2013



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática
 28 DEZ. 2007.
 CONFERE com o original que
 me foi apresentado, dou fé.
 Carlos Rogério Machado do Nascimento
 Tabelião
 Prefeito José Américo, 176 - Centro
 Av. DEP 59-584-000 - TOUROPS - RS

Cláudia Franca da Silva
 Autorizada



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *José Francisco Soares Alexandre*
 JOSÉ FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 21/10/99

S E R P R O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSÉ FRANCISCO SOARES ALEXANDRE
 Nº de Inscrição: 807135134-20
 Data de Nascimento: 19/05/70

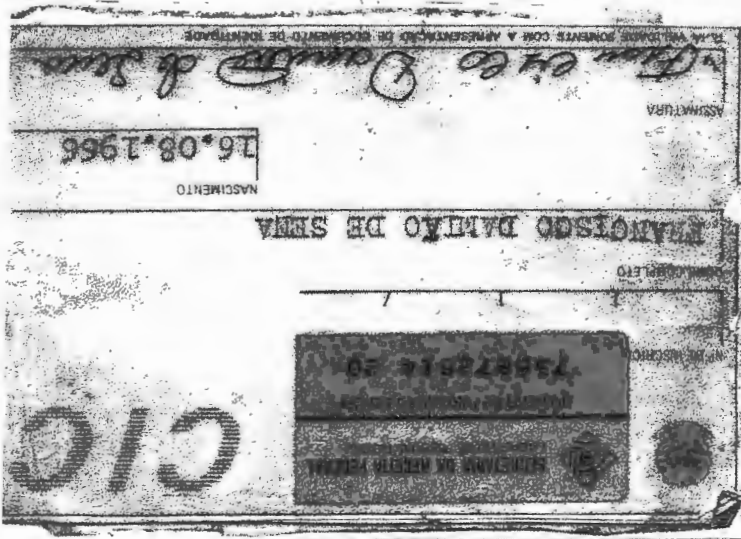
FI
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO - Educação
 Ministério das Comunicações
 CONFESRE Nº 01/01/93M
 13 AGO 2013

Cidade Autorizada
 Françoia de Silva

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática
 CONFERE como original que
 me foi apresentada
 em 28 DEZ. 2007

SERVIÇO PÚBLICO - Educação
 Ministério das Comunicações
 CONFESRE Nº 01/01/93M
 CEP 51.100-000 - RECIFE - PE



Fl. 04

Fl. 25

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.197.912 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.08.2005

NOME **Leandro dos Santos Rodrigues**

FILIAÇÃO **Luiz Rodrigues Neto**
Maria da Conceição dos S. Rodrigues

NATURALIDADE **Touros RN** DATA DE NASCIMENTO **16.09.1984**

DOC. ORIGEM **C/Nas 010999 Liv.0023 Fls.531 do Cart. de Touros RN.**

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ITEP/RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR **Leandro dos S. Rodrigues**

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

070.260.364-32

Nome
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
16/09/1984

RUBRICO



AUTENTICAÇÃO 13 AGO 2013

A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé

Cláudia Franca da Silva

Cláudia Franca da Silva
Autorizada

Fl. 26

COMS.
FISCAL

NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabelião
 José Americo, 176 - Centro
 59.584-000 - TOUROSO - RN

AUTENTICACÃO
 A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que
 foi apresentado, dou fé

[Signature]
 Tabelião

Cláudia França da Silva
 Autorizada

ANOREG-RN
AUTENTICACÃO
 IABA 011972

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.139.203 2ª DATA DE EXPEDIÇÃO 17.05.2001

Pedro Santana de Souza Filho
 Pedro Santana de Souza
 Beatriz Silva de Souza

Georgina Maria RN 02.10.1957
 DATA DE NASCIMENTO

C/ins 4.0029 Liv. 50 Fls. 191 Cart.
 de Georgina Maria RN.
 721 381 814 72

Manellere Gomes Souza dos Santos

LEI Nº 7.145 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE CÍVICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

[Signature]
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 MODELO FORMADORA 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

Pl. 21

MANOEL PESSIAS GOMES DE FIGUEIREDO



TELEFONO



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

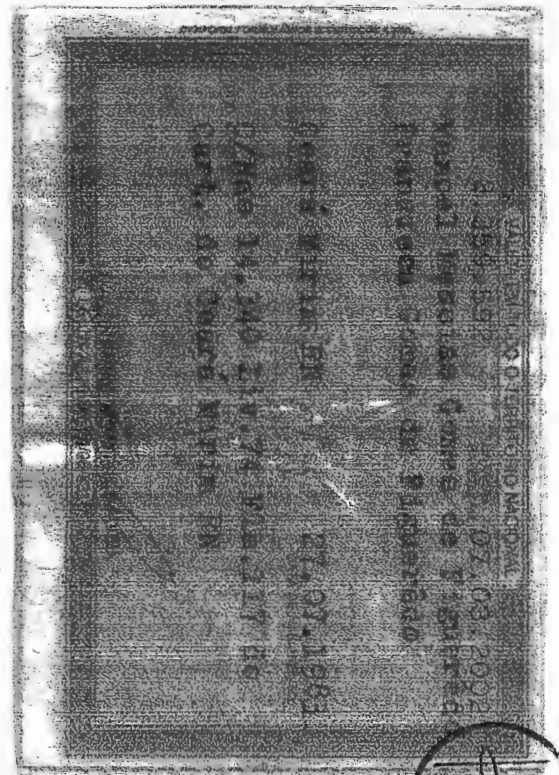
28 DEZ 2007

CONFERE com o original que
me foi apresentado, dou fé.

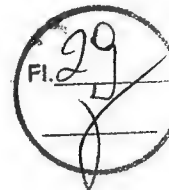
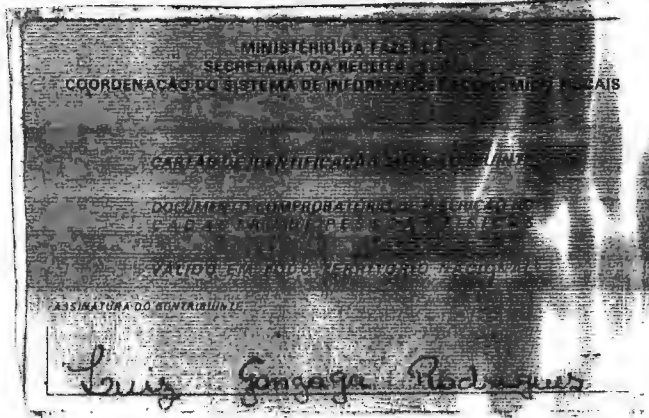
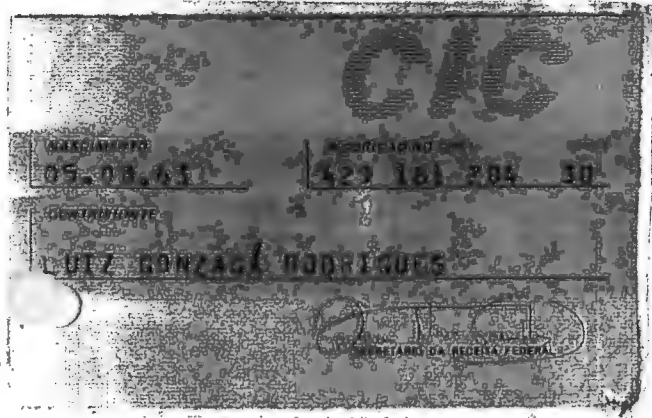
SERVIÇO NOTARIAL
Carlos Rogério Menezes
Tabe
Av. Dr. Paulo José Am. 176 - Centro
CEP 54.584-110 - TIROS - RN
[Signature]
Cláudia Franco da Silva
Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

2008
10/08



Fl. 08



1.º SEC.



SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO
Carlos Ritzinger - Juiz de Direito
1.º Fórum
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59.584-000 - TOUROS - RN

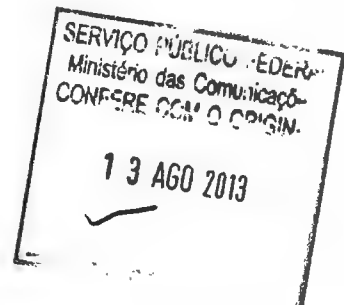
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

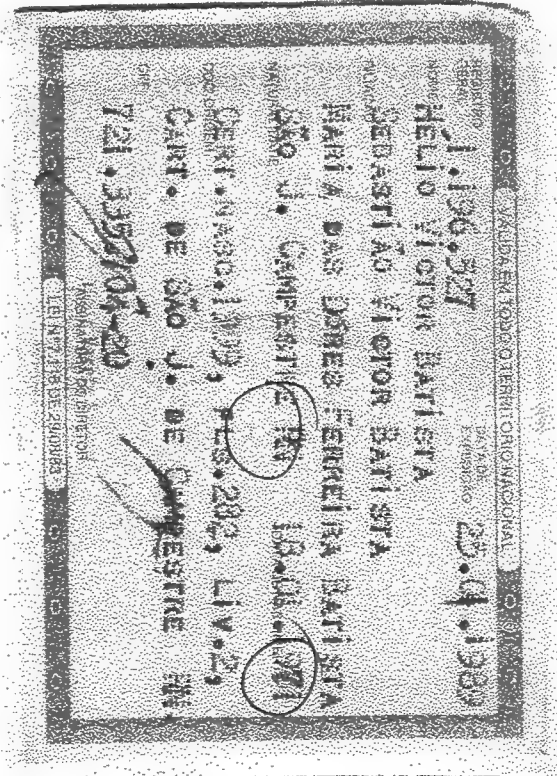
Tabella

Cláudia Franca da Silva
Autorizada



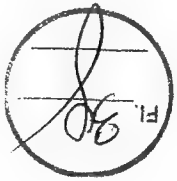


origem
-2



Claudia Franca da Silva
Autorizada

A presente copia fotostatica
AUTENTICACAO
28 DEZ. 2007
CONFERE com o original que
Me foi apresentado, dou fé.



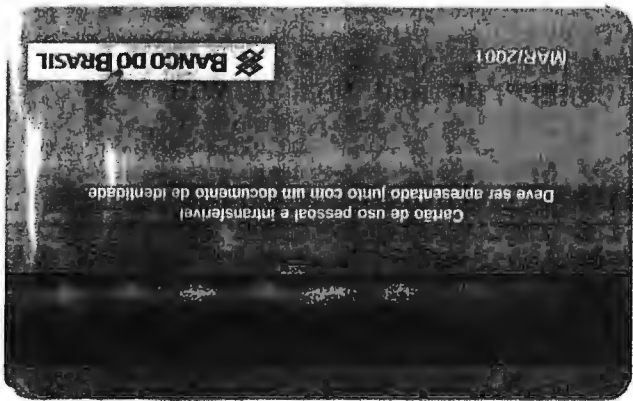
13 AGO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL
Ministerio das Comunicações
SERVICO PUBLICO - FEDERAL

Cláudia Franca da Silva
Rua ...
Vila ...

A presente copia fotografada
CONFERE com o original que
me foi apresentado (duo) se
28 DEZ. 2007
CONFERE com o original que
me foi apresentado (duo) se
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 58.584-000 - TOURÓS - RN



go. ftsouvikro



SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



6/15/12/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

673.565.594-04

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

05/06/1969

NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião
José Americo, 176 - Centro
9-584-000 - TOURCOS - RN

AUTENTICACÃO

A presente cópia fotostática

28 DEZ. 2007

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Cláudia Franca da Silva
Cláudia Franca da Silva
Autorizada

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

160.498

26.08.1968

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA
SERASTIÃO VICTOR BATISTA
MARIA DAS DORES FERREIRA BATISTA

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE 05.06.1968

CERT. NASC. Nº 1998 IV. 12 FL. 002

DO DE CART. DE SÃO JOSÉ DE

67305594-04

ASSINATURA FOTOLITADA

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

160.498

26.08.1968

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA
SERASTIÃO VICTOR BATISTA
MARIA DAS DORES FERREIRA BATISTA

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE 05.06.1968

CERT. NASC. Nº 1998 IV. 12 FL. 002

DO DE CART. DE SÃO JOSÉ DE

67305594-04

ASSINATURA FOTOLITADA

LEI Nº 7.166 DE 2006

442242
020820
055(3)

13 AGO 2013

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONHECIMENTO DE PESSOAS
 MEIO FOTOGRAFICO

Cláudia Françoza da Silva
 Autorizada

A presente cópia fotostática

AUTENTICAÇÃO

28 DEZ. 2007

Av. Pláteo José Américo, 176 - Centro
 CEP 59.584-000 - TOURÓS - RN

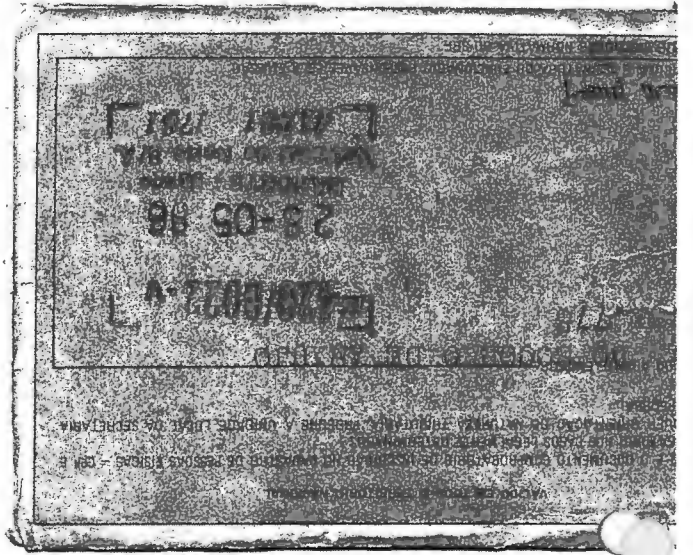
Tabaíto

Cartão Registro Nacional de Identificação

REGISTRAL



VICE & ASSI PORT E



34

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, declara que a entidade localizada no seguinte endereço.

Rua: Campo do Barcelona s/n.
Bairro: Santa Luzia
Cidade: Touros
CEP: 59.584-000
Estado: Rio Grande do Norte

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente



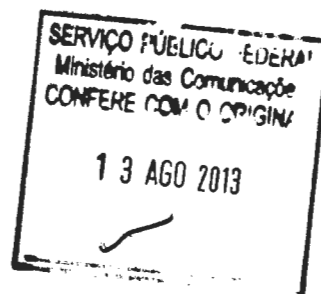


DECLARAÇÃO

Á Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, declara que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com a lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente

Luiz Rodrigues Neto
Luiz Rodrigues Neto

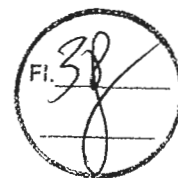
Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio V. Batista
Hélio Victor Batista

Josias da Silva Soares
Josias da Silva Soares

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob n°. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, comunica que a denominação fantasia será:

FM SANTA LUZIA

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente



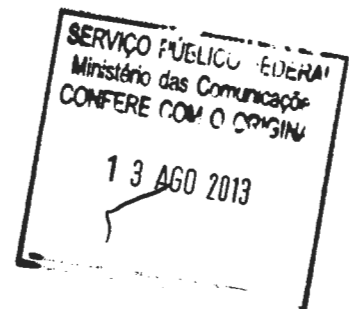


DECLARAÇÃO

Á Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob n°. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, declara que o local de instalação do sistema irradiante, está de acordo com o disposto no subitem 18.2.7.1.1.

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, de Coordenadas (05° (18)' (26,9)'' S de Latitude e (35° (28)' (26,3)'' W de Longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

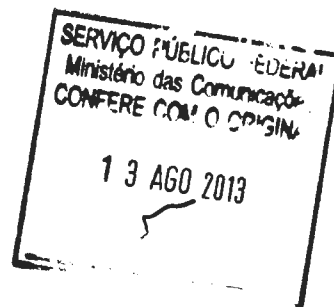
27



Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente

OK padre
07/10/2007



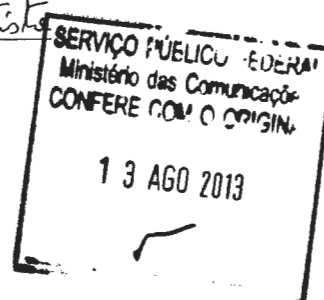


DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, declara que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº. 1/2004 e, com os dados indicados no nosso requerimento, caso seja selecionado.

Touros - RN, 15 de outubro de 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor Ministro das comunicações.
 Dr. Hélio Costa
 Brasília - DF

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Bairro de Santa Luzia, Cidade de Touros - RN, CEP: 59.584-000 solicitam de V. Ex^a, os serviços de Radiodifusão Comunitária.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em 02 (duas) folhas numeradas e assinadas por todos os moradores, e em via que serão protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o morador Jerliam Adeltrudes Batista, fone (84) 3693-9085, como nosso representante, caso V. Ex^a necessite de outras informações.

Touros, 22 de maio de 2009.

Nº.	Nome	Documento	Endereço	Rubrica
01	Jerliam Adeltrudes Batista	002.550.158	R. Ver. João T. S. Filho	Jerliam
02	Roberto Farias Freire	718.983	R. Ver. João T. S. Filho	Roberto
03	Júlio de Figueiredo	915.755.834	R. Ver. João T. S. Filho	Júlio
04	Rosa Lúcia A. Figueiredo	1.593.584	R. Ver. João T. S. Filho	Rosa
05	Marcelo Wilson Alves	1.989.626	R. Ver. João T. S. Filho	Marcelo
06	Jean Luiz V. Batista	1.160.498	Rua Ver. João T. S. Filho	Jean
07	Alcides de Moura	000.234.290	R. Ver. João T. S. Filho	Alcides
08	Marcos Antônio		P. Ver. João T. S. Filho	Marcos
09	Kerjando Monteiro Regis		P. Ver. João T. S. Filho	Kerjando
10	Lúcia Valdeci Guedes	050.923-4	44-64 R. Ver. João T. S. Filho	Lúcia
11	Margarida Sontom Buzinda Silva	2.989.632	R. Ver. João T. S. Filho	Margarida
12	Márcia Cláudia da Silva	087.146.244-35	R. Ver. João T. S. Filho	Márcia
13	Hélio Victor Batista	1.196.527	R. Ver. João T. S. Filho	Hélio
14	Hélia Silva de A. Batista	001.338.131	R. Ver. João T. S. Filho	Hélia
15	Mamoel C. Sobrinho	0020.204	R. Ver. João T. S. Filho	Mamoel
16	Maria Aparecida	1.722.538	R. Ver. João T. S. Filho	Maria
17	Ewerton José Gomes	002.992.247	Rua do Vereador	Ewerton
18	Paulo Barrozo	1.196.430	R. Ver. João T. S. Filho	Paulo
19	MARIA NAZARE LISME	1.159.179	R. Ver. João T. S. Filho	Maria
20	Maria Elizangela	7.79252	R. Ver. João T. S. Filho	Maria
21	Ironilda S. de Azevedo	712.895	R. Ver. João T. S. Filho	Ironilda
22	Cláudia Raquel Silva	391.610	R. Ver. João T. S. Filho	Cláudia
23	Greician Adeltrudes Batista		R. Ver. João T. S. Filho	Greician
24	Leaise Bezerra da Silva		R. Ver. João T. S. Filho	Leaise
25	Cláudia Tereza da Silva	1.704.238	R. Ver. João T. S. Filho	Cláudia
26	Francisco Vitor de Silva		R. Ver. João T. S. Filho	Francisco
27	Fernando Luiz dos Passos	056-092-9245	R. DA IGREJA	Fernando
28	Jesimar C. Gomes		R. Ver. João T. S. Filho	Jesimar
29	JANEIRA E. OLIVEIRA		R. Ver. João T. S. Filho	Janeira
30	Márcia H. da C. Sampaio		R. Ver. João T. S. Filho	Márcia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Brasília - DF
 3 AGO 2013

31	José Teodoro		R. V - João Teodoro Souza Filho
32	Mariazinha A. Pinheiro	2.356.776	R. V - JOÃO TEODORO FILHO
33	Magnolia Bezerra da Silva	0.9	R - OME NOVEMBRO
34	Leandro Vasili do Carmo	2.488.378	R - V - João Teodoro
35	Manoel Inaldo d. S. C	0.02.465.715	R - V João Teodoro Filho
36	Maria Hortilanes Silva	1.983.785	R. V João Teodoro Filho
37	Francoaldo Souza Oliveira	2.654.152	R. V João Teodoro Filho
38	Pedro Sanfano de Silva		R. VER. J. T. S. FILHO
39	Maria da Conceição N.		R. VER. J. T. S. FILHO
40	Luiz Gonzaga Rodrigues	751375-RN	R. Principal nº 75 Sta Luzia
41	Leandro dos S. Rodrigues	2.197.912	R - VER. J. T. S. FILHO
42	Luiz Rodrigo de N. S.	586 787	R. VER. J. T. S. FILHO
43	Leandro dos S. Rodrigues	2.496.156	R. VER. J. T. S. FILHO
44	Maria Conceição das Antas	1.243.272	R. VER. J. T. S. FILHO
45	Maria Nibio D. do Nascimento	2003005192754	R. VER. JOÃO T. S. FILHO
46	Luiz Maria Santiago	9115218	RUA VER. T. S. FILHO
47	Francisco A. do XV	885.848	RUA VER. J. T. S. FILHO
48	Fernando B. Figueiredo	1.544.594	RUA VER. J. T. S. FILHO
49	José Aermálio Silva	154.614.94.04	RUA VER. J. T. S. FILHO
50	Luiz Flaviano K. S. Soares	1.960.315	RUA VER. J. T. S. FILHO
51	Jaccondo de Brito Silva	1.860.058	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
52	Leandro dos S. do Nascimento		RUA VER. JOÃO T. S. FILHO.
53	Maria Inês de S. Silva	2.327.811	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
54	Mario de Mattos de S.		RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
55	Somália M. Carvalho de Brito	022.638.294.07	RUA: Campo do Barcelona
56	ELIENE GOMES S. FONSECA	1.884.331	R. V - João Teodoro
57	Leandro dos S.	256.027	R. V - João Teodoro Souza Filho
58	Leandro dos S.	002.978.984	R. V - João Teodoro Souza Filho
59	Ilvone Gomes M. Avelar	879.945	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
60	Francisca Palma P. dos Santos	1983113	RUA DO COMERCIO
61	NONOVALDO OTAVIANO	1.562.425	RUA - JOÃO TEODORO SOUZA FILHO.
62	Silvânia de Souza Silva	2.421.748	RUA - JOÃO TEODORO SOUZA FILHO.
63	Maria das Graças Soares	1.054.481	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
64	José da Silva S. S.	2719310	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
65	Maria Tereza de S. Silva		RUA JOÃO TEODORO
66	Dinêz Bandeira de S.	003.415.570	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
67	Tatiana Pereira da Silva	1.410.525	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
68	Salute Pereira	651.365	RUA VER. J. T. S. FILHO
69	Francisca S. do Nascimento	000.482.616	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
70	João Vieira Gomes	1.247.372	R. VER. JOÃO T. S. FILHO
71	Maria da Silva	1933079	RUA JOÃO TEODORO SOUZA FILHO
72	Antônio Vicente Barilo	627.937	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
73	Gliciane Victor de Silva	001.993.153	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
74	Ana Gláucia da Silva	1980458	RUA VER. JOÃO T. S. FILHO
75	Raimunda J. Silva	911.764	R. VER. JOÃO T. S. FILHO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO
 13 AGO 2013

Jeerson Luiz Victor Batista
 Presidente

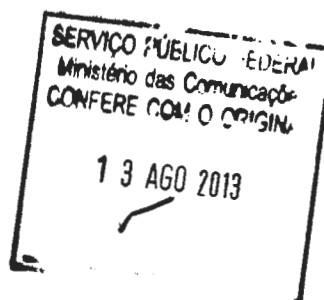


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Touros, RN, 15 de outubro 2007.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista
Presidente





DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO - B – SALA
BRASILIA – DF
CEP: 70044-900

25/06/2005 BANCO DO BRASIL 13:01:51
273114675 0288
QUILDRONIA BR 100 220 5678

COMPONENTE DE DEBITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO



CLIENTE: FFI TRANSF. FINANC. TESOURO

DATA 25/06/2005
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE JUAN LUIZ V. BATTISTA
IDENTIFICADOR 1: 4.100.000.000.118.822-0
IDENTIFICADOR 2: 073.565.564-04

NR. AUTENTICACAO 9.CAA 10.004.AB5.C18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
M. Fls. 418
Rubrica
SSCCE

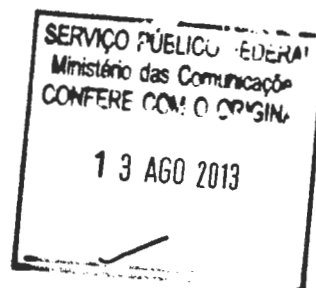
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 047, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1311929
SEVEX/CCRAC/DECO/SC



Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

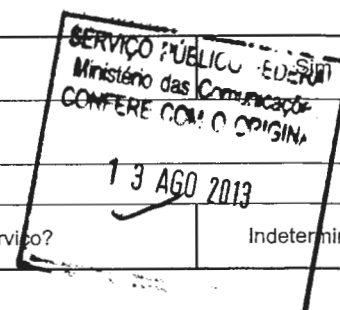
Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S1827	05S1156
Longitude	35W2826	35W2739

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	12.16

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua do Campo do Barcelona, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua do Campo do Barcelona, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.		



Javier Andrés García Alfaro
 SSC Javier Alfaro.
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: _53.000.030.339-09

LOCALIDADE: Touros - RN

ENTIDADE: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia

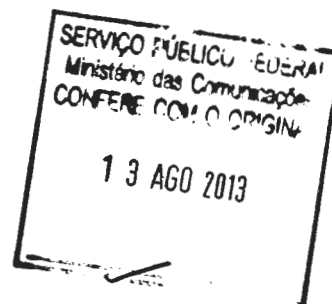
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única entidade na área de interesse.

Brasília, 01 de junho de 2010.

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fls. 51
 Rubrica.

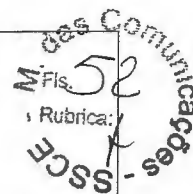
Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
Fls. 01-03 e 11,						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
Art. 3 do Estatuto Social às fls. 09 dos autos.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
O Estatuto Social (fls.09-10, 12-18) e a Ata de Fundação (fls. 20-22) encontram-se devidamente registrados no livro "A" do RPJ						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					Sim
Não há indícios de vinculação com outras entidades.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
Não está sediada em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
fls. 03-07, 43-44;						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
Fls. 39: "FM Santa Luzia"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
Fls. 36						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
Fls. 38						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
09.114.673/0001-47						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 anos/Art. 10º da Lei nº 9.612/2009			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emanipação	Nacionalidade	Declaracao
	Jean Luiz Victor Batista	673.565.594-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luiz Rodrigues neto	565.578.764-49	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luiz Gonzaga Rodrigues	429.181.204-30	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Hélio Victor Batista	721.335.704-20	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 04;						
End. Sede: fls. 35 - Rua Campo do Barcelona, s/nº, Bairro Santa Luzia/ CEP 59584-000 - Touros - RN;						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE NOME DO DIRIGENTE
 3 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

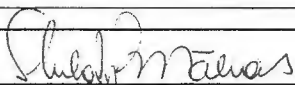
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Josias da Silva Soares	054.285.754-50	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Isabel Lucimar A. Batista	915.758.424-91	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

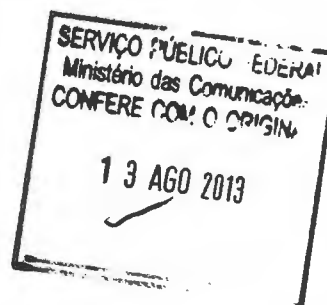
13. **Conclusão da Análise**

A análise jurídica indica as seguintes pendências:

- Ata de Eleição da atual diretoria, constando todos os cargos elencados no art. 7 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo a última diretoria encontra-se expirado desde 03.09.2009;
- Relação de associados em atendimento ao disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma 01/2004;
- Declaração de que a entidade não mantém qualquer vínculo com outras entidades;

É o relatório.
À consideração superior.


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 558 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de junho de 2010.

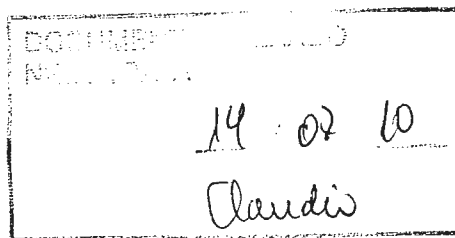
Ao Senhor

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia –Touros -RN
Rua Vereador João Teodoro S. Filho
59584-000 - Touros - RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.030.339-09, na localidade de **Touros – RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

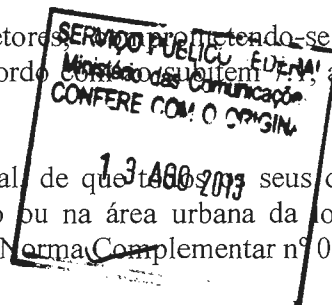
1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) 7 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 03.09.2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as **declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;**

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores, tendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições,



participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

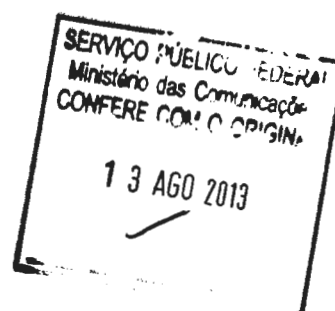
6) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



07.07.10
08.07.12

28º exig

30339/04



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS / RN

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO 2010 - 2011

55
Rubrica: SSCP - Comunicações

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez), às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia – Touros – Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Assembléia Geral para a eleição e posse da Diretoria e Conselho da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN. Iniciando-se os trabalhos pelo Senhor Jean Luiz Victor Batista, que relatou o motivo que levou a convocar esta Assembléia para a eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio 2010 – 2011. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição.

A presidente eleita Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, agradeceu aos sócios que participaram da eleição pela confiança em todos depositado e dizendo ainda de seus propósitos de bem para conduzir os trabalhos e atividades da Associação. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Touros, para as finalidades de direito. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião da Assembléia Geral, lavrei a presente ata que vai subscrita pelos associados presentes.

Santa Luzia – Touros / RN, 08 de julho de 2010.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039234/2010-93

SEAPA/SCE

02/03/2010-15:34

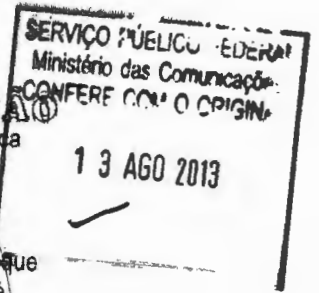


AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

26 JUL. 2010

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellião
Níbia Teodoro de Souza Torres
Subst. Autorizada



CERTIFICO, em razão do meu ofício que foi prenotado no Protocolo Geral de Pessoas Jurídicas deste Serviço Registral de Touros/RN, no Livro 01, sob o nº 2.378, em data de 20/07/2010 e ARQUIVADA no prontuário de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 23 de julho de 2010, a Ata de Eleição e Posse da Diretoria. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, (Júlio José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Touros/RN, 23 de julho de 2010.

Oficial do Registro



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

26 JUL. 2010

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabella

Nábia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

DIRETORIA EXECUTIVA



Presidente:

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, brasileira, estado civil: Casada, Profissão: professora, CPF: 915.758.424-91, RG: 001.688.889 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 16, Santa Luzia – Touros / RN.

Vice-Presidente:

Leandro dos Santos Rodrigues – CPF: 070.260.364-32, RG: 2.197.912 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Secretário:

Josias da Silva Soares / CPF: 054.285.754-50, RG: 2.219.910 SSP/RN, Rua da Quadra de Esporte, Nº. 11, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo secretário:

Luiz Rodrigues Neto / CPF: 565.578.764-49, RG: 586.181 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Tesoureiro:

Jean Luiz Victor Batista / CPF: 673.565.594-04, RG: 1.160.498 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 16, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo Tesoureiro:

Manoel Messias Gomes de Figueiredo / CPF: 085.822.544-42 RG: 2.359.592 SSP/RN, Endereço: Rua São Francisco, s/n, Santa Luzia – Touros / RN.

CONSELHO FISCAL

Presidente:

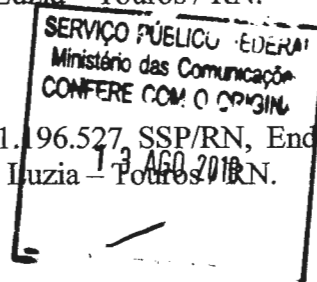
Luiz Gonzaga Rodrigues – CPF: 429.181.204-30, RG: 751.375 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 28, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

Hélio Victor Batista – CPF: 721.335.704-20, RG: 1.196.527 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 269, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

Pedro Santana de Souza Filho – CPF: 721.381.814-72, RG: 1.139.203 SSP/RN, Endereço: Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia – Touros / RN.





Leandro dos S. Rodrigues
Leandro dos Santos Rodrigues

Josias da Silva Soares
Josias da Silva Soares

Luiz Rodrigues Neto
Luiz Rodrigues Neto

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista

Manoel Messias Gomes de Figueiredo
Manoel Messias Gomes de Figueiredo

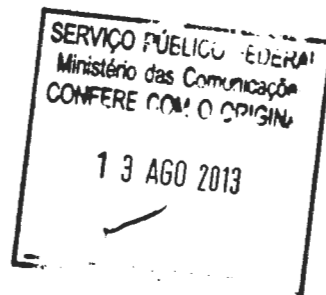
Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio Victor Batista
Hélio Victor Batista

Pedro Santana de Souza Filho
Pedro Santana de Souza Filho

José Francisco Soares Alexandre
José Francisco Soares Alexandre

Francisco Damião de Sena
Francisco Damião de Sena





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO

Titular

Rua Vereador Miguel Nery, 13-Cep.59584.000-Touros/RN

Telcfax (0XX84) 3263.2354 e 3263-2256

E-mail: snroficiounico@yahoo.com.br

Bel. JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

Bela. CLARISSA SILVA NASCIMENTO

NÚBIA TENÓRIO DE SOUZA TORRES

SUBSTITUTOS

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA**, com sede e foro, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio Nº **A-07**/sob o Nº. de Ordem **241**, que procedi ao Arquivamento da Constituição da Nova Diretoria da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia, que passa ser a seguinte; **Presidente**: Isabel Lucimar Adeltrudes Batista; **Vice-Presidente**: Leandro dos Santos Rodrigues; **Primeiro Secretário**: Josias da Silva Soares; **Segundo Secretário**: Luiz Rodrigues Neto; **Primeiro Tesoureiro**: Jean Luiz Victor Batista; **Segundo Tesoureiro**: Manoel Messias Gomes de Figueiredo; **Conselho Fiscal**: Luiz Gonzaga Rodrigues, Hélio Victor Batista e Pedro Santana de Souza Filho. Tudo conforme Ata da Assembléia Geral Para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, datada de 08 de julho de 2010, devidamente arquivada no prontuário da pessoa jurídica, em data de 23 de julho de 2010, juntamente com Requerimento, datado de 08/07/2010, Edital de Convocação, datado de 29/06/2010, e Relação da Diretoria. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, (Júlio José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Touros/RN, _____ de _____ de 2010.



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

26 JUL. 2010

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellião

Núbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada



Serviço Notarial e Registral - Touros - RN
Rua Vereador Miguel Nery, 13 - CEP. 59584-000 - Touros - RN



M. Fis. das Comunicações - SSCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001.688.889

ISABEL LUCIANA ADEL TRUDES
 MARATISTA

JOAO ANTONIO MACHADO
 MARIA LUZIA DE FRANCO

TEUROS RN
 TEUROS RN

04/07/1971

RG-00128

01 CARTÃO

CPF 945.758.424-91

ITAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO GRANDE DO NORTE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

BANCO DO BRASIL

Emissão: MAR/2011

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

945.758.424-91

Nome: ISABEL LUCIANA ADEL TRUDES

Nascimento: 04/07/1971

M. das Comunicações - SSCF - Rubrica: 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de identificação

070.260.364-32
Nome

LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
Nascimento
16/09/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

LEANDRO DOS S. RODRIGUES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.197.912
DATA DE EXPIRAÇÃO: 05.08.2005

NOME: Leandro dos Santos Rodrigues
FILIAÇÃO: Luiz Rodrigues Neto
MARIAGEM: Maria da Conceição dos S. Rodrigues

NATURALIDADE: TOUROS RN
DATA DE NASCIMENTO: 16.09.1984

DOC: 010999 Liv. 0023 Fla. 531 do Cart. de Touros RN.

OFF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

1
 das Comunicações - SSCE
 Rubrica: 191
 M. Fis. 61

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 FICHA DE REGISTRO GERAL - VIA DE SERVIÇO
 JOSIAS DA SILVA SOARES

FILIAÇÃO
 FRANCISCO SOARES
 MARIA PUREZA DIAS

NATURALIDADE
 JOAO CAMARA RN

DATA DE NASCIMENTO
 20/06/1980

DOC. DIRIGEM
 CERT. NASC. NO. 011738 L. 0024 F. 158
 02 CARTORIO

Assinatura do titular
 Hannelore Cristina dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 28/06/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO RECIENSE DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
 VOTANTE

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

Assinatura do titular
 Josias da Silva Soares

CARTERA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

Cartão de identificação e identificação
 Deve ser apresentado junto com o documento de identificação

Emissão
 13/08/2013

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
 054.286.754-50

Nome
 JOSIAS DA SILVA SOARES

Inscrição
 2006/1980

das Comunicações - SSCE
 Rubrica: 62
 M.F.S.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
 Serviço Público - Emissão
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CPF
 05/06/1969
 673.565.594-04
 JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO RENOVADOR DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

13 AGO 2011

POLGARR DIREITO

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emissão
 JAN/2007
 Cartão de uso pessoal e interno
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação
 BRASIL BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 001.160.498
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2009

NOME: JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

FILIAÇÃO: SEBASTIAO VICTOR BATISTA

NATURALIDADE: MARIA DAS DORES FERREIRA BATISTA

DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1969

DOC. ORIGEM: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE EM
 CERT. DE CASAMENTO L-12 F-128 RG-1631

CPF: 673.565.594-04
 BOSEEF 17037042471
 Cristiane Bozera S. Dantas

Lei nº 11.940/2009

das Comunicações - SSCE
 Rubrica: M^{rs} 63
 4

M. das Comun. - SCSCE
 Rubrica - 64
 89025098 - SCSCE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE**

Nome de Nascimento: **19/05/70**

Nº de Inscrição: **807135134-20**



Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida a exigência por mercadorias, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Jose Francisco Soares Alexandre*

JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/10/79

13 AGO 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

APTO. GRANITE DO NORTE

Carteira de Identidade nº 134

Nome: *Jose Francisco Soares Alexandre*




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 342382

DATA DE EMISSÃO: 19.04.1991

NOME: JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

FILIAÇÃO: FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

IRÊNE SOARES

19.05.1970

DATA DE NASCIMENTO: 1911V21

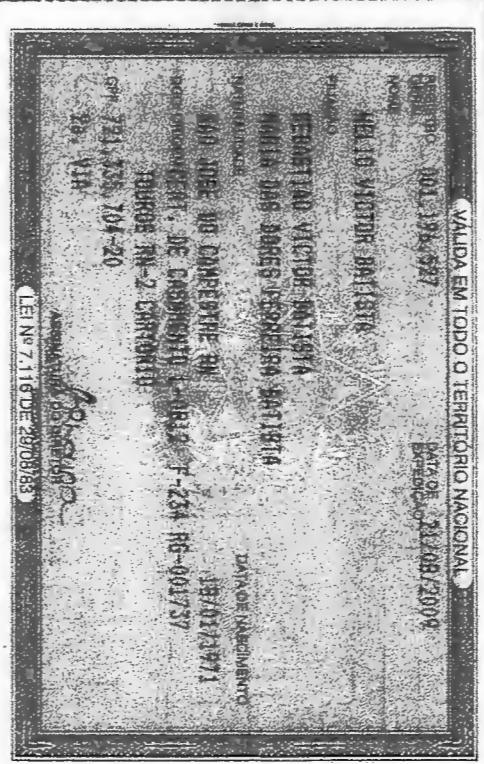
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 807135134-20

ASSINATURA DO TITULAR: *Jose Francisco Soares Alexandre*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013



das Comunicações - SCSCE
 66
 Rubrica

DAS COMUNICAÇÕES - S.S.C.E.
 M. 67
 - RUA
 19

VALIA DA BALTORDO TERRITÓRIO NACIONAL
 0107.910
 03.11.85
 FRANCISCO DAMIÃO DE SENA
 RUIZ DAMIÃO DE SENA
 MARIA DAS DORES DE SENA
 15.3.1966
 GERT. NAEC. PLE. 10. LV. 11.
 CANT. TOURS-EN.
Francisco

043/00276
 190988
 Banco de Fomento de São Paulo
 de 1908-1978
 141001/1856

13 AGO 2013
 SERVIÇO PÚBLICO - EDER
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 COMISSÃO DE RESOLUÇÃO FISCAL
 INSTITUTO TRIBUTÁRIO - SERVIÇO DE BOLSAS
 OBTENIDA POR PARTICIPAÇÃO

Francisco Damiano de Sena

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 COMISSÃO DE RESOLUÇÃO FISCAL
 INSTITUTO TRIBUTÁRIO - SERVIÇO DE BOLSAS
 OBTENIDA POR PARTICIPAÇÃO

15.03.1966

16.08.1966

Francisco Damiano de Sena

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

HIO AGRICOLA DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO FEDERAL DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

BRASIL
LIVRE
TO VACINADO

Manoel Messias Gomes de Figueiredo

SERVICO PUBLICO FEDERAL

MINISTERIO das Comunicaçoes

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

07.08.2002

2.359.1592

Carteira de Identidade

FORMULÁRIO E SERVIÇOS LTDA.

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

07.08.2002

2.359.1592

Manoel Messias Gomes de Figueiredo

Prac. da Goms de Figueiredo

CEARÁ MIRIM RN

27.07.1983

C/Nas 14.340 Liv. 74 P1a. 117 do

Cart. de Ceará Mirim RN

Marcos de Almeida

DEPM 247833-29/0483

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

058.822.541-42

BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

00000000000000000000

BANCO DO BRASIL

M. das Comunicaçoes - SSCE - Rubrica 68



1 3 AGO 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



das Comunicações



DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, declara que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Santa Luzia - Touros / RN, 08 de julho de 2010.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros - RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Santa Luzia – Touros / RN, 08 de julho de 2010.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente

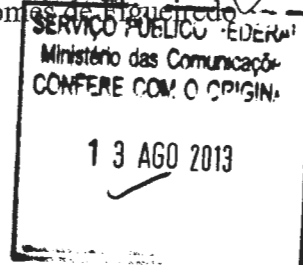
Leandro dos S. Rodrigues
Leandro dos Santos Rodrigues

Josias da Silva Soares
Josias da Silva Soares

Luiz Rodrigues Neto
Luiz Rodrigues Neto

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista

Manoel Messias Gomes de Figueiredo
Manoel Messias Gomes de Figueiredo



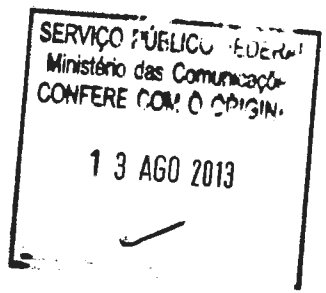


DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no GCG/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Santa Luzia – Touros / RN, 08 de julho de 2010.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2558 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/06/2010.

Processo nº 53.000.030.339.09 Localidade: Touros - RN

Entidade: Assoc. de Pais, Alunos e Mehores de Santa Luzia - Touros - RN

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto Técnico

Brasília, 20/08/10

Analista responsável: _____

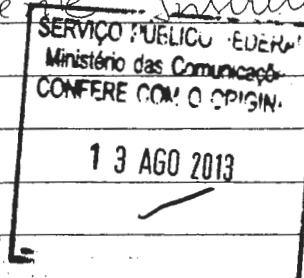
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
SIAPE: _____
Engenheiro - Matr. 1538928
SECRETARIA

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Juridicamente Instruído



SEDE: Fls. 35 - Rua campo de Barcelona, 1111^º
Bairro Santa Luzia

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 39 - Am Santa Luzia

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs.

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 12-18

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 20-22

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/07/2012 MANDATO: 2 ANOS - ART. 7

MEMBROS FLs.

- 4 Presid. Izabel Lucimar Batista B.M.F
- 4 Vice. Leandro dos Santos Rodrigues B.M.F
- 4 1º Secret. Jonas da Silva Soares B.M.F
- 4 2º Secret. Luiz Rodrigues Neto B.M.F
- 4 1º Tesour. Jean Luiz Victor Batista B.M.F
- 4 2º Tesour. Manoel Memias G. Liguiredo B.M.F

Del. Dúclécia - fls. 70.

Del. Não executa o serviço - fls. 72.

Brasília, 09/08/10

Analista responsável: Silvo

SIAPÉ: 1323593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4712 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

À Senhora
ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
Rua Ver. João Teodoro S. Filho - Santa Luzia
59584-000 Touros/ RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030339/09, na localidade de **Touros- RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

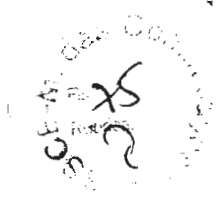
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREITAS
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de geometria circular, ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO Ministério das Comunicações CONFERE COM O SERVIÇO 13 AGO 2013</p>

SSCE-M. das Comunicações

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

28° EXTG.

16



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Projeto Técnico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: [REDACTED]

53000 058868/2010-45

Local: [REDACTED] UF: [REDACTED]

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

16/11/2010-15:38

85700

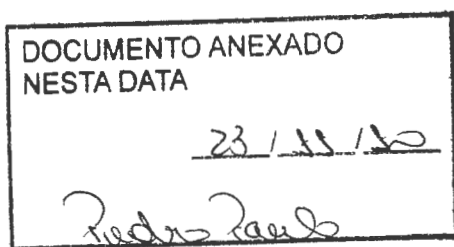
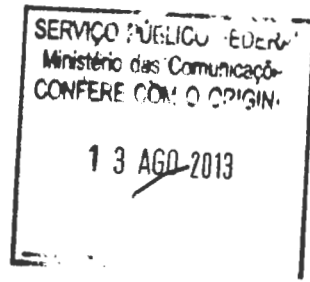
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico completo de radiodifusão comunitária.

Brasília, 16 de novembro de 2010.
(local e data)

Sérvio Tábilo André Bezerra

assinatura do representante da entidade





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE
SANTA LUZIA**

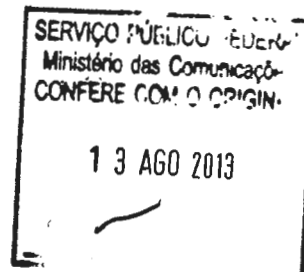
TOUROS-RN

CNPJ: 09.114.673/0001-47

AO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PROJETO TÉCNICO – RADCOM
ANEXAR A PROCESSO: 53000.030339/2009**

ENGº: ANDREI TUNES



BRASÍLIA, 5 DE NOVEMBRO DE 2010.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.736318 1 47840000003150
 Valor: R\$31,50



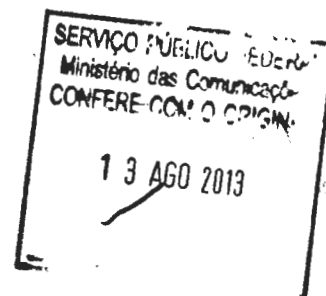
23881/10

PACAL SACADO EFETUADO	
Nº do Documento	
Data do Vencimento	12/11/2010
Recebo do Sacado	
Data do Pagamento	

CAIXA 104-0 10491.04951 96904.959606 00006.736318 1 47840000003150

Cedente	Agência/Código de Conta	Conta	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal	1041/049596				904959600000673631-8
Número do documento 673631	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor do Pagamento	31,50	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado	
Sacado			Assinatura do Recebedor CREA-DF		
ASSOC DE PAIS E MESTRES DE SANTA LUZIA			Autenticação mecânica		
CPF/CNPJ: 09114673000147					
Demonstrativo					
ART					

Registro de Contratos/Serviços: R\$ 31,50



PROCURAÇÃO

Outorgante

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA, brasileira, inscrita no CPF 915.758.424-91, residente e domiciliado na rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, nº 16, Distrito de Santa Luzia, CEP: 59584-000, cidade de Touros/RN, presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRE DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 09.114.673/0001-47.

Outorgado(a)

SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, brasileiro, inscrito no RG sob nº 0982716109 SSP/BA, e no CPF 007.755.661-52, sócio-dirigente da Imprimatur - Comunicação e Serviços Ltda., CNPJ 12.049.838/0001-59, situada no endereço SRTVS 701 Conjunto E Bloco 2/4, sala 135, Ed. Palácio do Rádio II, Asa Sul, cidade de Brasília-DF.

Poderes

Assinar, dar quitação e acompanhar, tendo acesso aos autos, de qualquer documentação referente ao processo nº 53000.030339/2009, em tramitação no Ministério das Comunicações, podendo praticar todos os atos admitidos no referido Ministério, respondendo às suas exigências e representando a entidade a qual o Outorgante preside.

Touros/RN, 30 de outubro de 2010.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

2º OF. NOTAS E PROTESTOS - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA COM REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (Art. 106, III, V)

12 NOV 2010

BRUNELLE
INTENDENTE BRUNELLE
INTENDENTE BRUNELLE

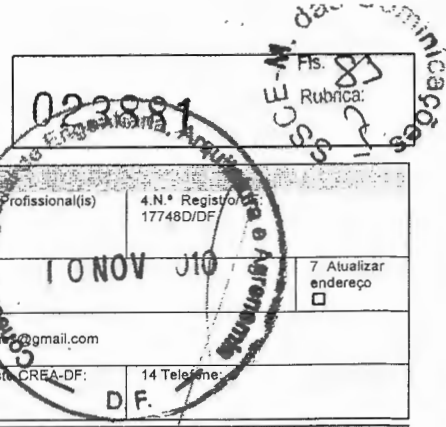


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIBEIRA		3 Título(s) profissional(is) (código): 12106	4 N.º Registro: 17748/DF
5 N.º C.P.F. 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		7 Atualizar endereço <input type="checkbox"/>
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70730-012	10 Telefone: 9602 1611	11 E-mail: Andrei.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Vista CREA-DF: DF.	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA		16 CPF/CGC: 09.114.673/0001-47	
17 Endereço para correspondência: RUA VER. JOÃO TEODORO S. FILHO, S/N, SANTA LUZIA		18 Cidade/UF: TOUROS/RN	19 CEP: 59584-000
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA		22 CPF/CGC: 09.114.673/0001-47	20 Telefone: (84) 3693 9052
			23 Telefone: (84) 3693 9052

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: RUA DO CAMPO DO BARCELONA, S/N, SANTA LUZIA		30 Cidade/UF: TOUROS/RN		
31 CEP: -000	32 Telefone: (84) 3693 9052	33 Valor da obra/serviços: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	
35 Prazo de execução: 3 DIAS	36 Início das Atividades: 25/11/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	
		39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:	

41 Objeto da obra ou serviço, descreva conforme o contrato:
PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Identidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: 	54 De acordo: 	55 De acordo:
56 Local e data:	57 Recebido por: Alexandre José Rodrigues Atendimento Crea-DF	58 Assinatura do Contratante Original: TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL. 1ª VIA - COPIA PARA O PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS - 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 1ª ART N.º: <input checked="" type="checkbox"/>
58 DATA DO PAGAMENTO:	ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF	



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

023881
Fls. 82
Rubrica
S.S.S. Engenharia, Arquitetura e Agronomia

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(s) Profissional(is) (código): 121068	4 N.º Registro/UF: 177480/DF
5 N.º C.P.F. 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		7 Atualizar endereço <input type="checkbox"/>
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70730-012	10 Telefone: 9602 1611	11 E-mail: Andrei.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA		16 CPF/CGC: 09.114.673/0001-47	
17 Endereço para correspondência: RUA VER. JOÃO TEODORO S. FILHO, S/N, SANTA LUZIA		18 Cidade/UF: TOUROS/RN	19 CEP: 59584-000
20 Telefone: (84) 3693 9052		21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA	
22 CPF/CGC: 09.114.673/0001-47		23 Telefone: (84) 3693 9052	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: RUA DO CAMPO DO BARCELONA, S/N, SANTA LUZIA			30 Cidade/UF: TOUROS/RN	
31 CEP: 59584-000	32 Telefone: (84) 3693 9052	33 Valor da obra/serviços: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	
35 Prazo de execução: 3 DIAS	36 Data de início das Atividades: 25/11/2010	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	
39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:			

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI N.º 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Identificação profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano: 52 Vinculada À ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Assinatura do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por: Alexandre José Rodrigues Atendimento Crea-DF	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA DO PROFISSIONAL 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 3ª VIA - PROPRIETÁRIO 15 AGO 2010

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

	CREA/DF	ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

83
Rubrica
SSE
SSE
SSE

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA, processo 53000.030339/2009, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.



ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

LI. M. F. 84
RUBRICAS
S
- seg. 11

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA, processo 53000.030339/2009, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.



ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

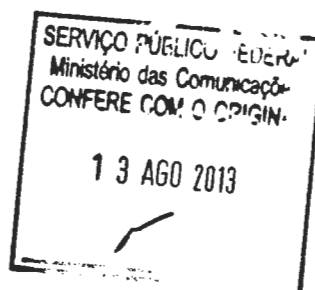
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013
✓

SECEM
Rubrica
12/08/2013

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA, processo 53000.030339/2009, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



SE-M
Rubrica
SS
- sep 08

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	L	T	D	A				
GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO				ALTURA DA TORRE									
0,0 dB				26,3 m				25,0 m									

MODELO

P	T	0	d	B	-	F	M				
ALTITUDE DO LOCAL											
034,0 m											

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R	G	C	-	C	A	B	O	S	E	S	P	E	C	I	A	I	S	L	T	D	A
COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
30,0 m				4,00 dB				01,20 dB				0,758									

MODELO

R	G	C	-	2	1	3				
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,758) = -17,22 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) \propto potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,22) - 20 log 1 = 89,78 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A	N	D	R	E	I	T	U	N	E	S	C	L	A	R	O	D	E	O	L	I	V	E	I	R	A
REG.CREA				ENDEREÇO				BARRIO				UF													
17748-D				SCRLN 703 BLOCO 44				FUN																	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)																									
DOS																									
CIDADE																									
BRASILIA																									
CEP				TELEFONE				FAX																	
70730-512				619602161																					
E-MAIL																									
ANDREI.TUNES@GMAIL.COM																									

SERVIÇO PÚBLICO - E-licença
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

LOCAL

B	R	A	S	I	L	I	A	-	D	F
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DATA

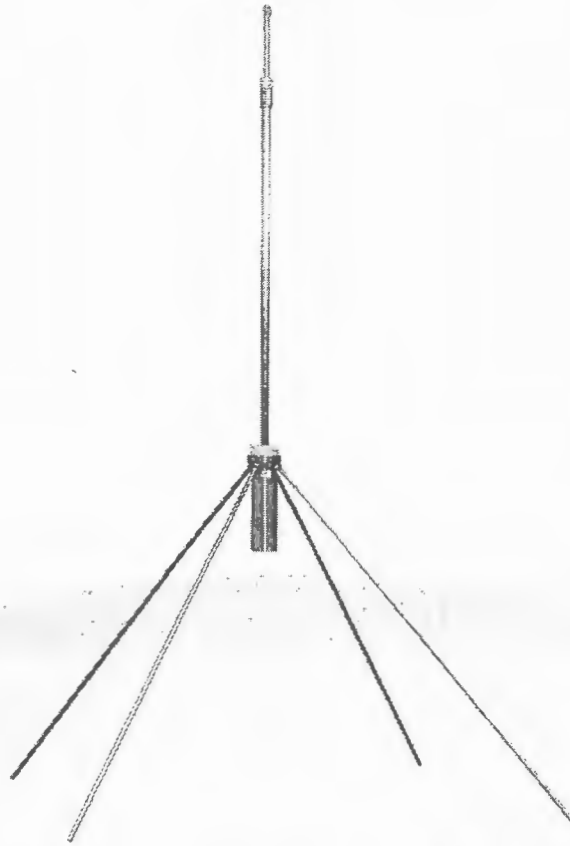
0	5	/	1	1	/	2	0	1	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ASSINATURA



1-1-2013
Rubrica
88
ações

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013





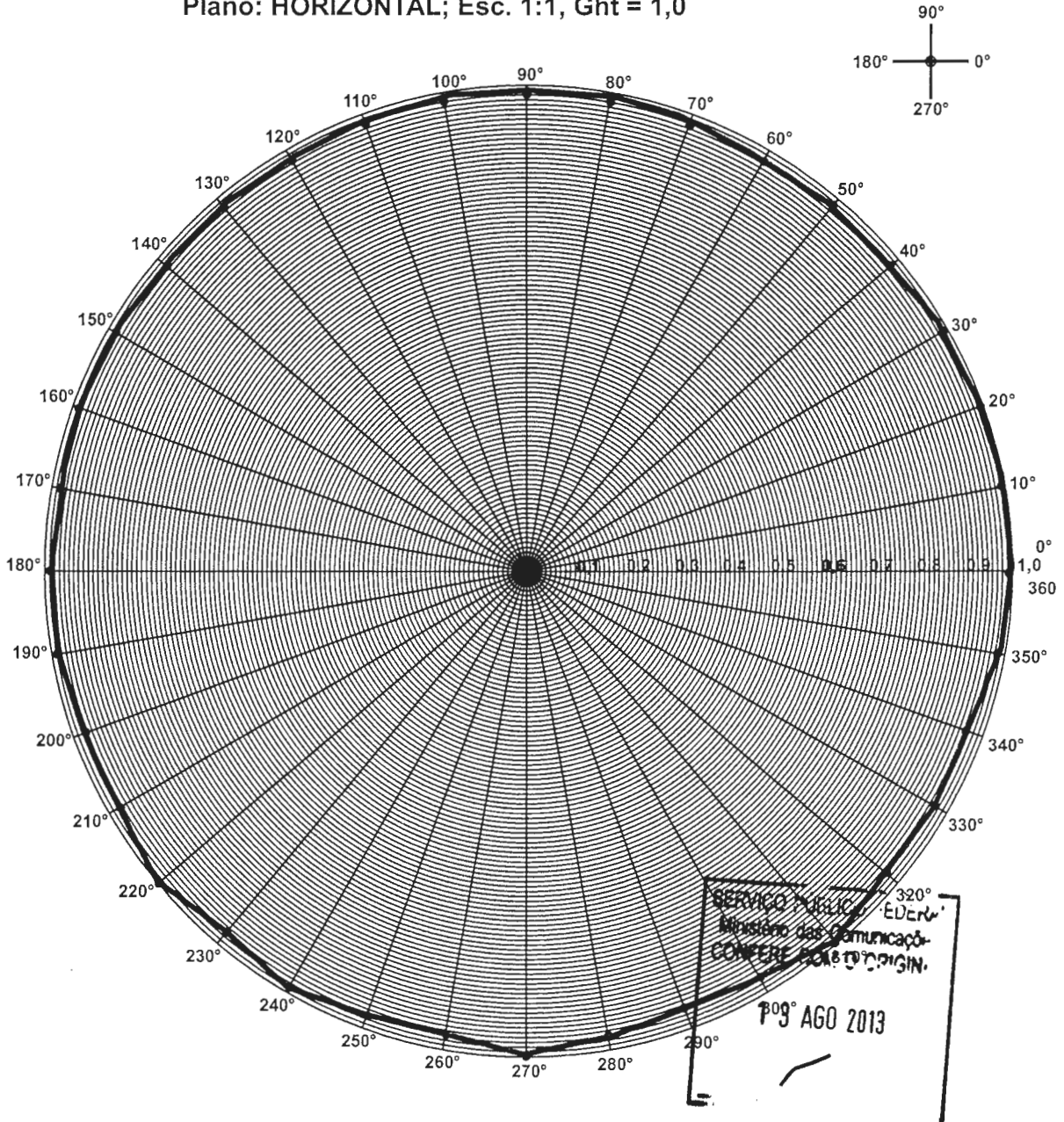
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

90
12
E-M...
Fil. Runca
90
12
E-M...
Fil. Runca
90
12
E-M...
Fil. Runca

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

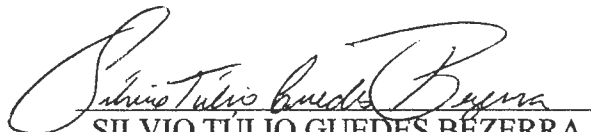
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

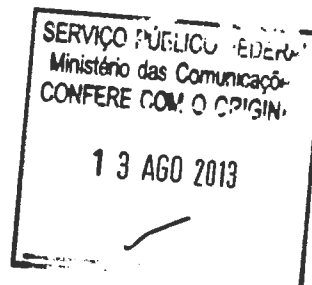
Folha 02 de 02

DECLARAÇÃO – INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS E PREJUDICIAIS

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA, processo 53000.030339/2009, solicitante de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Touros-RN, através do seu Representante Legal abaixo firmado, declara, para todos os fins, que:

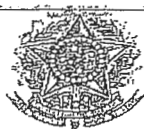
- na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões, até que essas sejam devidamente sanadas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalínea “b.1”, da Norma Complementar 01/2004;
- na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões, até que essas sejam devidamente sanadas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalínea “b.2”, da Norma Complementar 01/2004.


SILVIO TÚLIO GUEDES BÉZERRA
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Ministério das Comunicações
Brasília - DF
12/08/2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

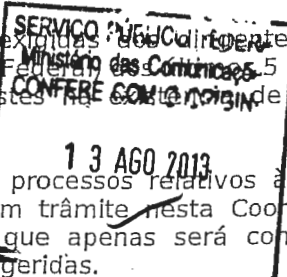
CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas das entidades associativas, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) nos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.



Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Menu Principal ▾

RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	RN20060053
Tipo de Serviço:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Nome Entidade:	FM 92.5 MHz
Nome Popular da Entidade:	FM 92.5 MHz
CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	MANOEL MESSIAS GOMES DE FIGUEIREDO
CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	92.50
Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	BR 64, ESCOLA JOÃO JOAQUIM DA SILVA
Bairro:	COMUNIDADE SANTA LUZIA
CEP:	
UF:	RN
Município:	Touros
Distrito:	Touros
SubDistrito:	
Latitude:	05° 18' 42"
Longitude:	35° 28' 27"
Hemisfério:	Sul
Data de identificação da Entidade:	27/07/2006
Identificada via:	Denuncia
Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	FOI RELATADO PELO RESPONSÁVEL DA RÁDIO QUE O PROPRIETÁRIO DESTA É O SR. JEAN VICTOR BARBOSA

VISTORIAS

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Relatório N°

0222/2006

04/08/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGEM
 13 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
Localidade: Touros **UF:RN**

Processo: 53000.030339/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 94 dos autos, informo o que se segue:

Há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de Touros/ RN, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Cabe ressaltar que constam no relatório nº 0221/2006/UO091 de 04/08/06, nome do representante legal da entidade e do membro do conselho fiscal.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 24 de novembro de 2010.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551853
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

SECCO

processo: 53000.000189/2009-6

Referente ao

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.196-527

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2009

NOME HELIO VICTOR BATISTA

ENDEREÇO MORIA DAS DORES FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE RN

REG. DE CASAMENTO 1-0012 F-234 RB-001

TOURAS RN-2 CARRETILO

CPF 721.355.704-20

2ª VIA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13 AGR 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE CÓDIGO CPMIN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

22/12/2010-09:31

SEAPA/SCE

53000 057439/2010-69

BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Comunicações
E-M
Fts
Rubrica

030339/09

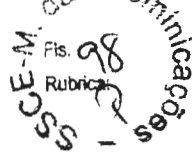
285



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Comarca de Touros

03/12/2010

000120219



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 000120219

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HÉLIO VICTOR BATISTA, brasileiro(a), casado, professor, filho de Sebastião Victor da Silva e Maria das Dores Ferreira Batista, natural de São José do Campestre - RN, nascido aos 18/01/1971, residente na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Santa Luzia, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 01.196.527-SSP/RN, CPF: 721.335.704-20 *****

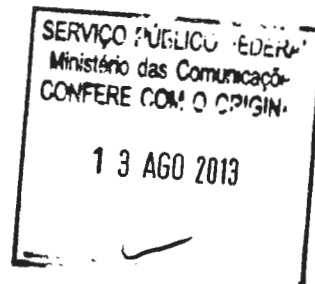
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS

(EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, sexta-feira, 3 de dezembro de 2010 às 11h11min.

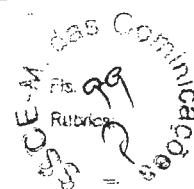


PEDIDO Nº:

0120219



Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
 Diretora de Secretária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010093711

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HÉLIO VICTOR BATISTA
CPF: 721.335.704-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

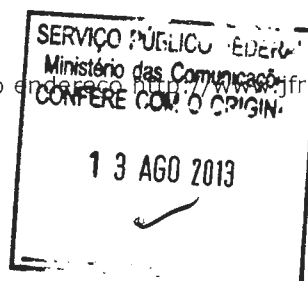
Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 1/12/2010 08:51:49

Endereços:

- Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
- Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
- Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



13 AGO 2013
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.139.203 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17.05.2001

NOME: Pedro Santana de Souza Filho
 Pedro Santana de Souza
 FILIAÇÃO: Beatriz Silva de Souza

NATURALIDADE: Ceará Mirim RN DATA DE NASCIMENTO: 02.10.1967

DOC. ORIGINAL: C/Nas 4.0025 Div. 50 Fls. 191 Cart. de Ceará Mirim RN.


CNPJ: 721 381 814 72

Hannelore Graça Souza dos Santos


LEI Nº 7.152 DE 29/06/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Pedro Santana de Souza Filho*



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE IDENTIFICAÇÃO
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

das C
 100
 RUA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Comarca de Touros

07/12/2010

000120499



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 000120499

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PEDRO SANTANA DE SOUZA FILHO, brasileiro(a), casado, vigia, filho de Pedro Santana de Souza e Beatriz Silva de Souza, natural de Ceará-Mirim - RN, nascido aos 02/10/1967, residente na Rua do Campo Barcelona, 33, Santa Luzia, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 1.139.203-SSP/RN, CPF: 721.381.814-72 *****

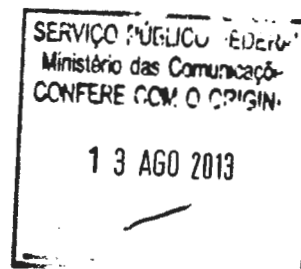
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**

(EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, terça-feira, 7 de dezembro de 2010 às 08h51min.



Walkemáia Fernandes Maia Nascimento
 Diretora de Secretaria

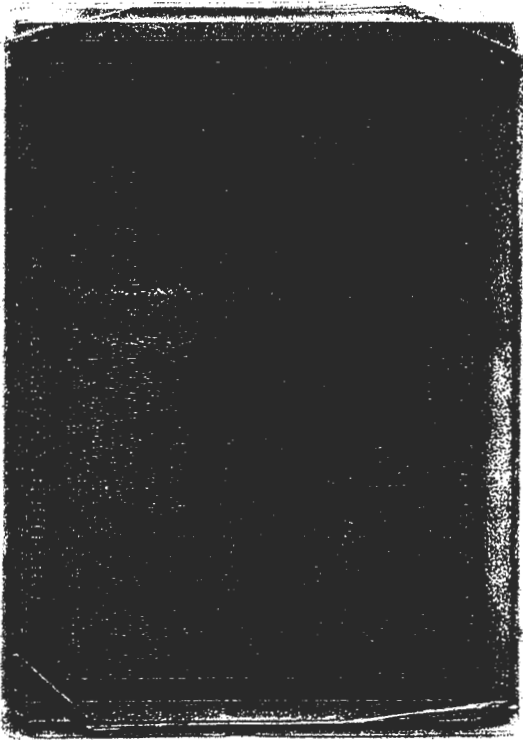
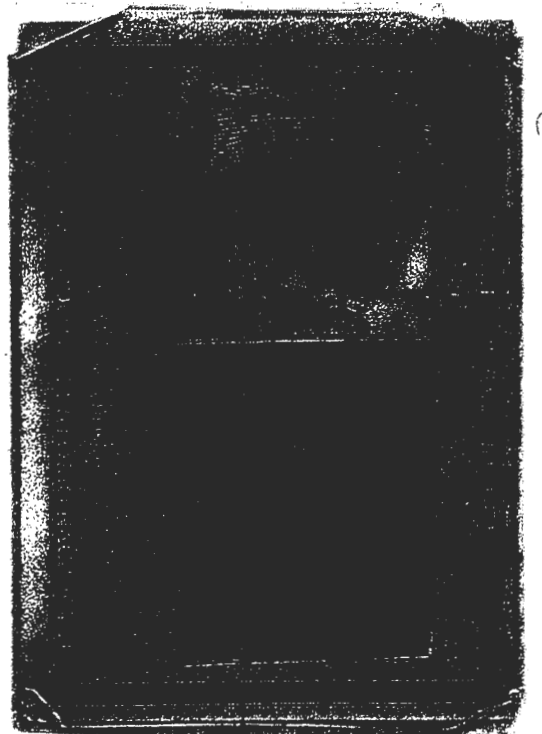
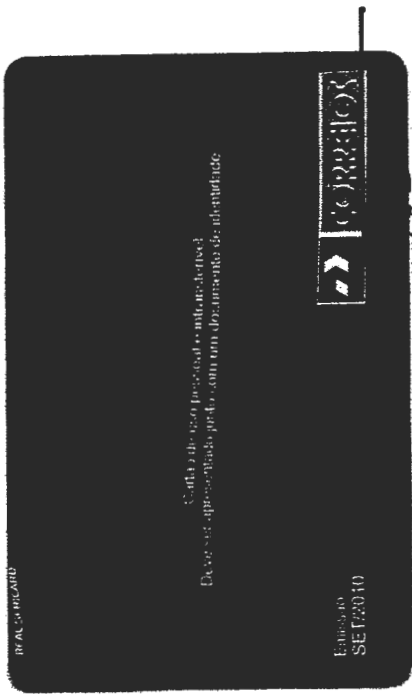
PEDIDO Nº:

0120499





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



das Comunicações
M-108
Receita
FSE-CE-09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010092311

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ RODRIGUES NETO

CPF: 565.578.764-49

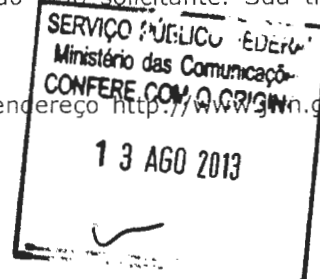
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Natal, 26/11/2010 08:49:28

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros

09/12/2010

000121187



CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000121187

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUIS RODRIGUES NETO, brasileiro(a), casado, filho de Antônio Rodrigues dos Santos e Maria Luzinete Clementino, natural de Touros - RN, nascido aos 14/09/1961, residente na Rua Principal, 19, Santa Luzia, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 586.181 - SSP/RN, CPF: 565.578.764-49 *****

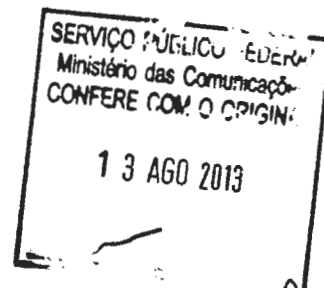
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, quinta-feira, 9 de dezembro de 2010 às 10h14min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cel. Antônio Martins, s/n
Centro - CEP 59.564-000
Touros - RN



Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº: 0000051

SECEM das Comunicações
Fls. 008
Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219910 1-VIA DATA DE 02/08/2000
PRECATORIO JUDICIAL
NOME JOSIAS DA SILVA SOARES
FRANCISCO SOARES
MARIA PUREZA DIAS
PARTICIPACIONES
JOAO CAMARA RN
DATA DE NASCIMENTO 20/06/1980
CERT. NASC. No. 011738 L.0024 F.168
TOURÓS RN 02 CARTORIO
Ranellorff dos Santos
ASSISTENTE SOCIAL
LEIN 7 116 DE 2008/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 AGO 2013
POLÍCIA DIRETA
Assinatura: *Josias da Silva Soares*
ASSINATURA TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010092309

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSIAS DA SILVA SOARES

CPF: 054.285.754-50

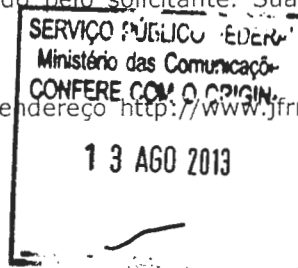
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Natal, 26/11/2010 08:47:16

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros

13/12/2010

000121786



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 000121786

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSIAS DA SILVA SOARES, brasileiro(a), solteiro, agricultor, filho de Francisco Soares e Maria Pureza Dias, natural de João Câmara - RN, nascido aos 20/06/1980, residente na Rua da Quadra, Santa Luzia, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 2.219.910-SSP/RN, CPF: 054.285.754-50 *****

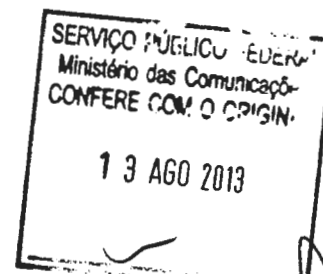
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS

(EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.


Touros, segunda-feira, 13 de dezembro de 2010 às 11h37min.



PEDIDO Nº:

0121786




Walkamara Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

SSS-M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte

Comarca de Natal

Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes

RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

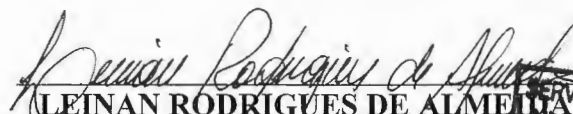
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria- Substituição legal

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 24.11.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constater não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais, contra **JEAN LUIZ VICTOR BATISTA**, filho de Sebastião Victor Batista e Maria das Dores Ferreira Batista, brasileiro(a) natural de São Jose do Campestre/RN, nascido em 05.06.1969, CPF nº 673.565.594-04, RG nº 001.160.498 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 24 de novembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Natal, 24 de novembro de 2010.


LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2010

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

KMCF

07:02

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal – Distribuidor Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

SSC-M. das Comunicações
Fis. 110
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal

Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 29.11.2010, ressaltados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais contra **JOSIAS DA SILVA SOARES**, filho(a) de Francisco Soares e Maria Pureza Dias, brasileiro(a), natural de João Câmara/RN, nascido(a) em 20.06.1980, CPF nº 054.285.754-50, RG nº 2.219.910 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 de novembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

SERVICO PUBLICO ESCRITO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Natal, 29 de novembro de 2010.

Leinan Rodrigues de Almeida
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
RUA DR. LAURO PINTO, 315 - Gandelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

18:05
MWLM

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte



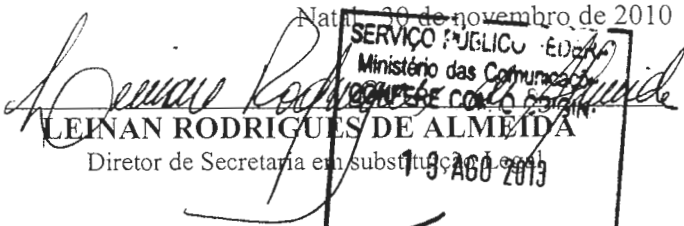
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
 RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
 Leinan Rodrigues de Almeida
 Diretor de Secretaria em Substituição Legal

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 30.11.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais contra **MANOEL MESSIAS GOMES DE FIGUEIREDO**, filho(a) de Francisca Gomes de Figueiredo, brasileiro(a), natural de Ceara Mirim/RN, nascido(a) em 27.07.1983, CPF nº 058.822.544-42, RG nº 2.359.592 SSP/RN. O referido é Verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 de novembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Leinan Rodrigues de Almeida
 Diretor de Secretaria em Substituição Legal
 Comarca de Natal
 Rio Grande do Norte

Natal, 30 de novembro de 2010

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
 Diretor de Secretaria em substituição legal
 19 AGO 2013

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
 COMARCA DE NATAL - FORUM CENTRAL
 Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
 CEP 59.084-250 - Natal/RN
 LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
 Diretor de Secretaria em Substituição Legal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande
Comarca de Natal

Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
Rua Dr. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

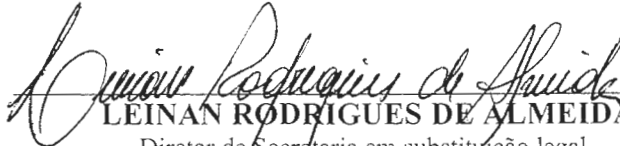
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretora de Secretaria em substituição legal

CERTIDÃO
Justiça Militar

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 02.12.2010, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais militares contra **PEDRO SANTANA DE SOUZA FILHO**, filho(a) de Pedro Santana de Souza e Beatriz Silva de Souza, brasileiro(a), natural de Ceara Mirim/RN, nascido(a) em 02.10.1967, CPF nº 721.381.814-72, RG nº 1.139.203 SSP/RN. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 de dezembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, fiz digitar e subscrevi.

SERVICO PÚBLICO - EDCM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CRIMINAL
13 AGO 2013

Natal, 02 de dezembro de 2010.


LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretora de Secretaria em substituição legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretora de Secretaria em Substituição

18:47
MWLM

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria em substituição legal

Distribuição Criminal

Comarca de Natal

Rio Grande do Norte

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

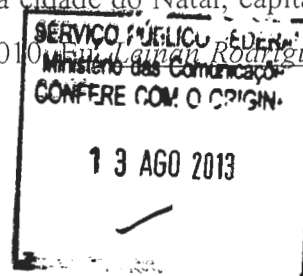


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 02.12.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais contra **PEDRO SANTANA DE SOUZA FILHO**, filho(a) de Pedro Santana de Souza e Beatriz Silva de Souza, brasileiro(a), natural de Ceara Mirim/RN, nascido(a) em 02.10.1967, CPF nº 721.381.814-72, RG nº 1.139.203 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 de dezembro de 2010, eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.



Natal, 02 de dezembro de 2010.

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Cardealina
CEP 59.084-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição

18:47
MWLM

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

SSC-E-M. das Comunicações
Fig. 324
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 02.12.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais contra **HELIO VICTOR BATISTA**, filho(a) de Sebastião Victor Batista e Maria das Dores Ferreira Batista, brasileiro(a), natural de São José de Mipibu/RN, nascido(a) em 18.01.1971, CPF nº 721.335.704-20, RG nº 001.196.527 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 de dezembro de 2010. Eu Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

SERVIÇO PÚBLICO - Edital
Miguel Seabra Rodrigues de Almeida
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Natal, 02 de dezembro de 2010.

Leinan Rodrigues de Almeida
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - NATAL/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

18:46
MWLM

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

SS - S.E.-M. das Comunicações
Fis. *JS*
Rubrica: *JS*



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal

Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria- Substituição legal

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 24.11.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais, contra **ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA**, filho de João Antonio Adeltrudes e Maria Luzia de França, brasileiro(a) natural de Touros/RN, nascido em 04.07.1971, CPF nº 915.758.424-91, RG nº 001.688.889 ITEP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 24 de novembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Natal, 24 de novembro de 2010.

Leinan Rodrigues de Almeida
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

KMCF
07:12

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal – Distribuidor Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

SSC-M. das Comunicações
Rs. 136
Rubrica:



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

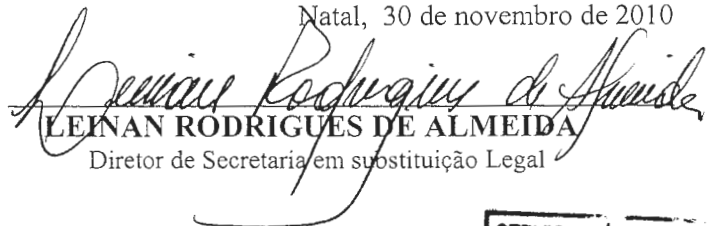
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Leinan Rodrigues de Almeida
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

CERTIDÃO

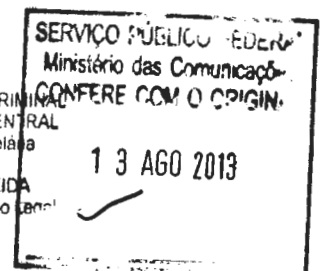
Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 30.11.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais contra **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, filho(a) de Luiz Rodrigues Neto e Maria da Conceição dos Santos Rodrigues, brasileiro(a), natural de Touros/RN, nascido(a) em 16.09.1984, CPF nº 070.260.364-32, RG nº 2.197.912 SSP/RN. O referido é Verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 de novembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Leinan Rodrigues de Almeida
Diretor de Secretaria em Substituição Legal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

Natal, 30 de novembro de 2010


LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição Legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.084-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal



16:47
MWLM

SECEM das Com.
Rb. 117
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 02.12.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais contra **LUIZ RODRIGUES NETO**, filho(a) de Antônio Rodrigues dos Santos e Maria Luzinete Clementino, brasileiro(a), natural de Touros/RN, nascido(a) em 10.09.1961, CPF nº 565.578.764-49, RG nº 586.181 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 de dezembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

Natal, 02 de dezembro de 2010.

Leinan Rodrigues de Almeida
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
12 AGO 2013

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretária em Substituição Legal
18:42
MWLM

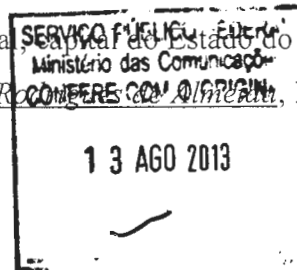


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício que, dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 02.12.2010, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos feitos criminais contra **LUIZ GONZAGA RODRIGUES**, filho(a) de Antônio Rodrigues dos Santos e Maria Luzinete Clementino, brasileiro(a), natural de Touros/RN, nascido(a) em 05.08.1963, CPF nº 429.181.204-30, RG nº 751.375 SSP/RN. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 de dezembro de 2010. Eu, Leinan Rodrigues de Almeida, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.



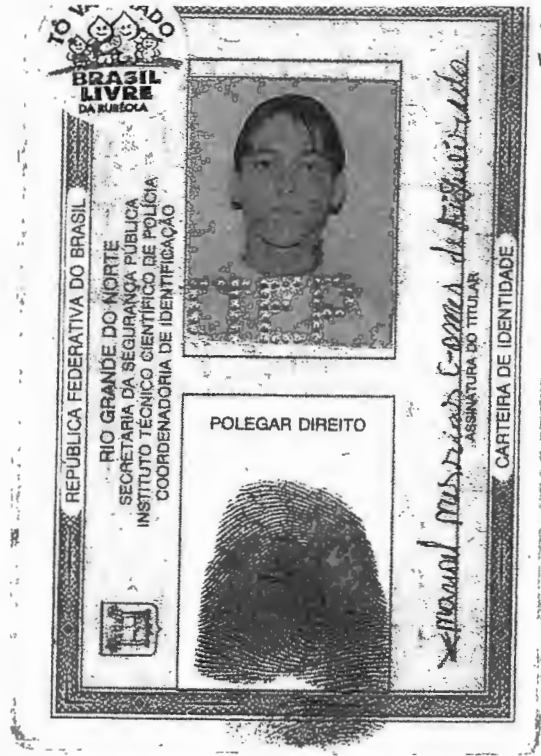
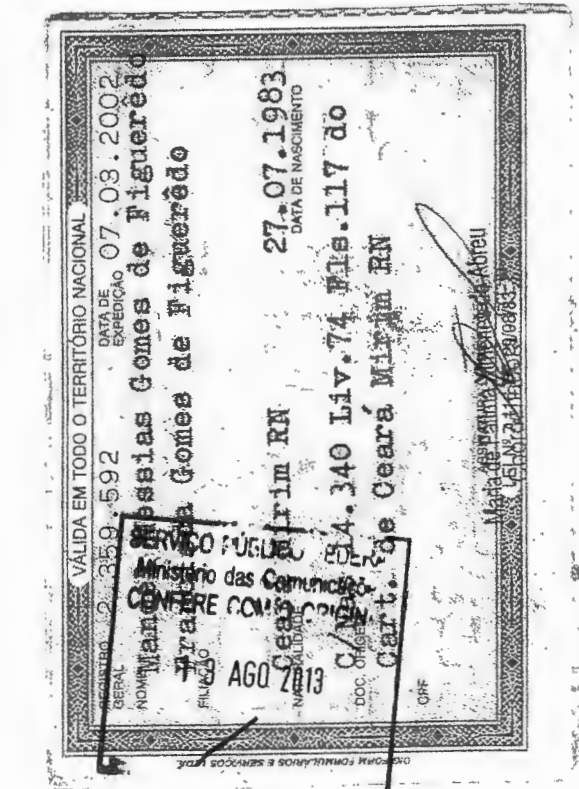
Natal, 02 de dezembro de 2010.

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL - FÓRUM CENTRAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Candelária
CEP 59.064-250 - Natal/RN
LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em Substituição Legal

18:44
MWLM

LEINAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria em substituição legal
Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte



COE-M. das Com
Fls. 119
Rubrica



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010092308

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MANOEL MESSIAS GOMES DE FIGUEREDO

CPF: 058.822.544-42

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.tjrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

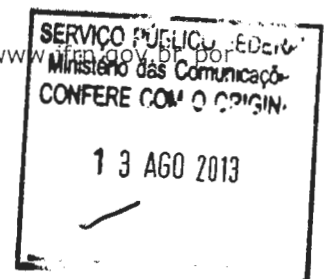
Natal, 26/11/2010 08:46:05

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295





10/12/2010

000121423

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros

das Com
Fls. 124
Rust...

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000121423

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MANOEL MESSIAS GOMES DE FIGUEREDO, brasileiro(a), solteiro, autônomo, filho de Não declarado e Francisca Gomes de Figueredo, natural de Ceará-Mirim - RN, nascido aos 27/07/1983, residente na Rua São Francisco, 84, Santa Luzia, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 2.359.592-SSP/RN, CPF: 058.822.544-42 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010 às 09h03min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cel. Antônio Antunes, s/n
Centro - CEP 59.584-000
Touros - RN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Waikamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº:

0000053





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010091317

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA
CPF: 673.565.594-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

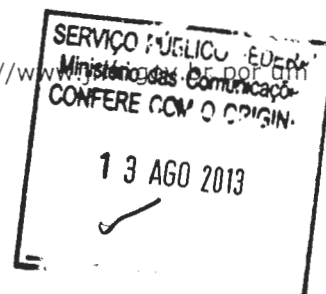
Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfjbr.com.br> prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 24/11/2010 08:12:48

Endereços:

- Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295





29/11/2010

000118820

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros



CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000118820

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA, brasileiro(a), casado, professor, filho de Sebastião Victor Batista e Maria das Dores Ferreira Batista, natural de São José de Campestre - RN, nascido aos 05/06/1969, residente na Rua Vereador João Teodoro, 17, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 1.160498 - SSP/RN, CPF: 673.565.594-04 *****

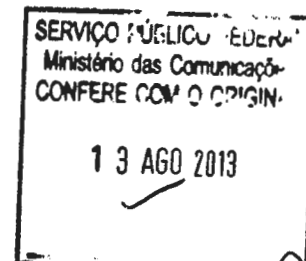
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, segunda-feira, 29 de novembro de 2010 às 09h31min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cel. Antônio Antunes, s/nº
Centro - CEP 59.584-000
Touros - RN



Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº:

0000047



SSC-M. das Comunicações
 Fls. 524
 Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACAO GERAL: 001.688.889 DATA DE EXPECICAO: 22/04/1996

NOME: ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

FILIAÇÃO: JOAO ANTONIO ADELTRUDES MARIA LUZIA DE FRANCA

NATALIDADE: TOUROS RN DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1971

DOC. ORIGEM: CER-CAS L0012.1-125 RG-001631 TOUROS RN 01 CARTORIO

CPF: 915.758.424-91

José Roberto de M. ...
 SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA

ITEP

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

✓



29/11/2010

000118816

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros



CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000118816

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA, brasileiro(a), casada, professor, filha de João Antônio Adeltrudes e Maria Luzia de França, natural de Touros - RN, nascida aos 04/07/1971, residente na Rua Vereador João Teodoro, 17, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculada ao RG: 1.688.889 - SSP/RN, CPF: 915.758.424-91 *****

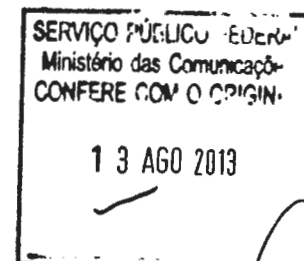
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, segunda-feira, 29 de novembro de 2010 às 09h25min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cel. Antônio Arturino, s/nº
Centro - CEP 59.584-000
Touros - RN



PEDIDO Nº:

0000046



Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010091318

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA /
CPF: 915.758.424-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

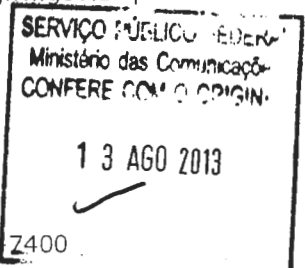
Natal, 24/11/2010 08:14:15

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-2400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



1 3 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-RECEITA

CARTÃO DE IDENTIFICACAO CONTRIBUTIVO

CONTRIBUENTE: *Luiz Gonzaga Rodrigues*

CPF: *05.08.93*

DATA DE EMISSAO: *13/08/2013*

VALIDADE: *13/08/2014*

VALOR: *129.181,20*

NUMERO DE IDENTIFICACAO: *010*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRIBUENTE: *LUIZ GONZAGA RODRIGUES*

CPF: *05.08.93*

DATA DE EMISSAO: *13/08/2013*

VALIDADE: *13/08/2014*

VALOR: *129.181,20*

NUMERO DE IDENTIFICACAO: *010*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO MARIANO RODRIGUES

CPF: *05.08.93*

DATA DE EMISSAO: *13/08/2013*

VALIDADE: *13/08/2014*

VALOR: *129.181,20*

NUMERO DE IDENTIFICACAO: *010*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO MARIANO RODRIGUES

CPF: *05.08.93*

DATA DE EMISSAO: *13/08/2013*

VALIDADE: *13/08/2014*

VALOR: *129.181,20*

NUMERO DE IDENTIFICACAO: *010*

POLEGAR DIREITO



Comissão Nacional de Identificação
Rúbrica
TS
SSC-EM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010093712

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ GONZAGA RODRIGUES

CPF: 429.181.204-30

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

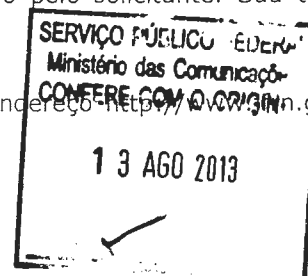
Natal, 1/12/2010 08:53:14

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros



CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000121182

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUIZ GONZAGA RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro, professor, filho de Antônio Rodrigues dos Santos e Maria Luzinete Clementino, natural de Touros - RN, nascido aos 05/08/1963, residente na Rua Principal, 75, Santa Luzia, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 751375 - SSP/RN, CPF: 429.181.204-30 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, quinta-feira, 9 de dezembro de 2010 às 10h08min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cal. Antônio Antunes, 810
Centro - CEP 59.584-000
Touros - RN

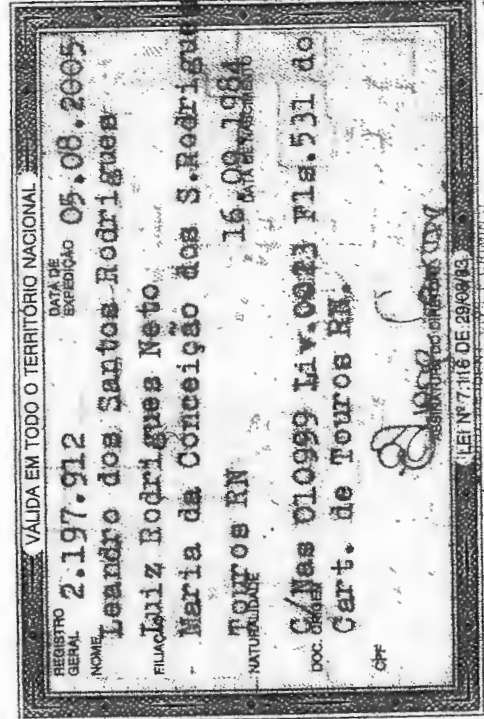
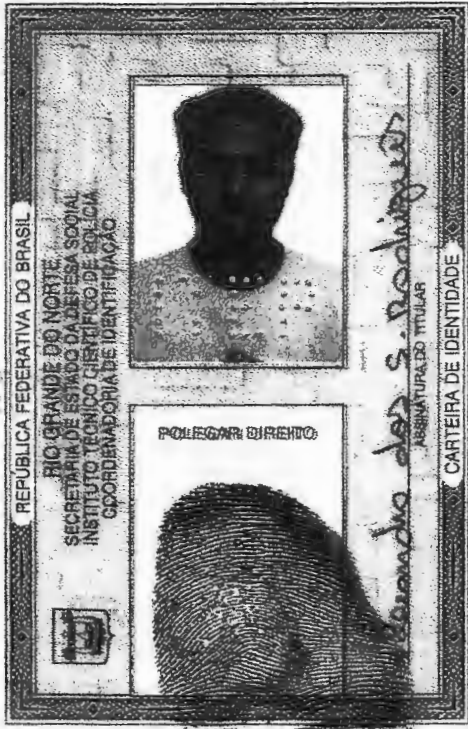
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº: 0000050



SE
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



SE-M. das Comunicações
 Fls. 430
 Rubrica



09/12/2010

000121194

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros



CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUTORIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO Nº: 000121194

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro, estudante, filho de Luiz Rodrigues Neto e Maria da Conceição dos Santos Rodrigues, natural de Touros - RN, nascido aos 16/09/1984, residente na Rua Principal, 19, Santa Luzia, Distrito, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 2.197.912-SSP/RN, CPF: 070.260.364-32 *****

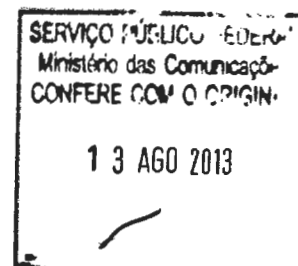
Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS, tendo sido extraída dos Registros Criminais das Comarcas cadastradas no SAJ, suas classes e procedimentos, de forma completa.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, quinta-feira, 9 de dezembro de 2010 às 10h20min.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Rua Cel. Antônio Antunes, nº
Centro - CEP 59.584-000
Touros - RN



Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº: 0000052



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2010092310

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 070.260.364-32

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stjrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

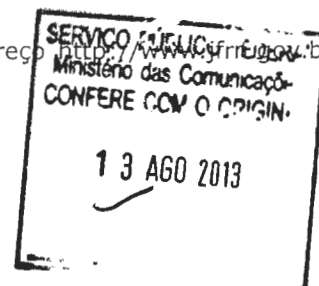
Natal, 26/11/2010 08:48:21

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



RG0169920556BR



MP () Peso/Weight: 0,190 Kg

CARTA NAO COMERCIAL





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

Denúncia Anônima

1.2. Responsável

Denúncia recebida pelo sistema FOCUS - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Denúncia recebida pelo sistema Focus - Suporte de Atendimento aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações, registrada na pasta nº FOCUS270703.2006 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome

FM 92.5 MHz

2.1.2 Serviço

Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM - 230

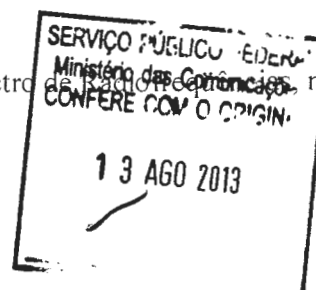
2.1.3 Endereço da Sede

BR 64, ESCOLA JOÃO JOAQUIM DA SILVA Bairro:
COMUNIDADE SANTA LUZIA
Município: Touros UF: RN

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento Regulamento de Uso do Espectro de Rádio na FM 92,5 MHz , objetivando:

Assegurar o controle do Espectro Radicelétrico.



4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no artigo 19 da LGT.

4.2. Período de realização da Fiscalização

25/07/2006 à 31/07/2006

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS



Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na FM 92.5 MHz, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/U009



Data:
04/08/2006
Nº SICAP:

procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

A equipe de fiscalização se deslocou no dia 27/07/2006 até a comunidade denominada "Santa Luzia" no município de Touros/RN para averiguar denúncia de funcionamento de radiodifusão sem a devida autorização do poder concedente. A denúncia foi confirmada, pois no local indicado foi encontrado em funcionamento clandestino uma emissora denominada 92 FM, a mesma estava localizada no interior da Escola Municipal João Joaquim da Silva, BR64 - Santa Luzia - Touros/RN. Foi procedido a interrupção do funcionamento da mesma pelo Termo nº 0001RN20060058 de 27/07/2006. A equipe de fiscalização foi atendida pelo locutor, Manôel Messeias Gomes de Figueredo, que se encontrava operando a rádio no momento da fiscalização. O mesmo informou que o responsável pela a radiodifusora seria o senhor Gean Victor Batista. Foram realizados registros fotográficos do local e das instalações da emissora, assim como registrou-se foto espectral da frequência da rádio em operação.

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas:
Termo de Interrupção de Serviço e Auto de Infração nº 0001RN20060058 de 27/07/2006.
Foram obtidas fotos das instalações e local da entidade.
Fotos do espectro da frequência.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.2. Para o usuário

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública

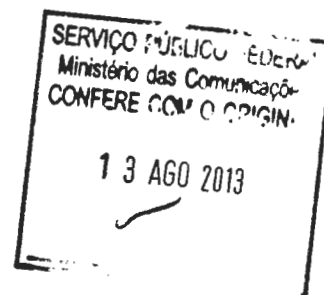
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator

Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.



6. CONCLUSÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:

6.1. Infrações e dispositivos infringidos

Uso não autorizado de radiofrequência, com fundamento no Art 79 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de Abril de 2001.

6.2. Possíveis Sanções:

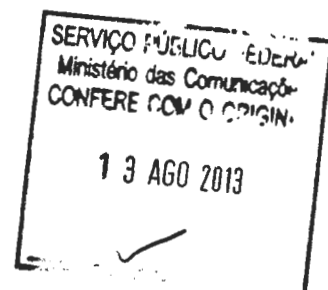
Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são interrupção, multa e apreensão.

6.3. Possíveis Autuações:

Como consequência das infrações constatadas, emitiu-se o Auto de Infração nº , 0001RN20060058 para a abertura do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO competente.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - UO091F

Responsável pela aprovação do relatório
LÍVIO PEIXOTO DO NASCIMENTO - UO091





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



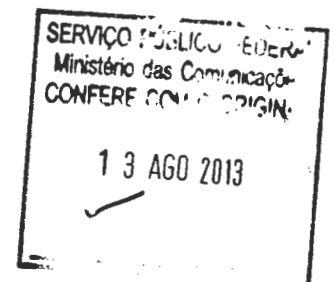
Data da Impressão 10/01/2011 09:18:47



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0221/2006/UO091

Data:
04/08/2006
Nº SICAP:



Data da Impressão 10/01/2011 09:18:47

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0__/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53000.030339/2009 Localidade: Tauxas / RN

Entidade: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SIAPE: _____

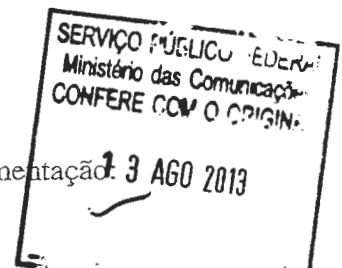
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Alterar o 1º Tauxeire e 2º Tauxeire pois estes operavam de forma ilegal o serviço de radiodifusão comunitária, como consta no sistema Ladar da Anatel, verificado no relatório de fiscalização nº: 0221/2006/UB091 de 04/08/2006.

- Sr. Jean Victor Batista
- Sr. Manoel Messias Gomes de Figueiredo.



SEDE: Fls. 35 - Rua Campo de Barcelona, nº 11, Bairro Santa Luzia

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 39 - Fm Santa Luzia

DENOMINAÇÃO: Assoc. de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12 - 18

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20 - 22

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/07/2012, MANDATO: 2 ANOS - ART. 7

MEMBROS FLS.

Presidente - Izabel Lucimar Batista

Vice - " - Leandro dos Santos Rodrigues

1º. Sec: Josias da Silva Soares

2º. Sec: Luiz Rodrigues Neto

3º. Tes: Jan Luiz Victor Batista

4º. Tes: Manoel Pessias Gomes de Figueiredo

Decl. residência - Fls. 70

Decl. não exercita o serviço - Fls. 72

Certidões extrínsecas - Fls. 98 a 132

Brasília, 18/01/2011

Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SIAPE:

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiotvulso Comunitário
Matrícula 1.308.003
SERAC/COORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 406 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

À Senhora
ISABEL LUCIMAR ADEL TRUDES BATISTA
Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia
Rua Ver. João Teodoro S. Filho – Santa Luzia
59584-000 / Touros/RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

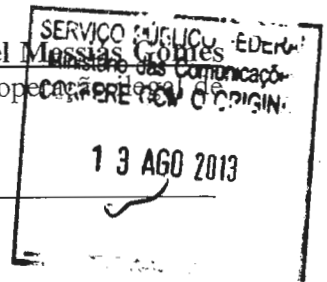
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030339/2009, na localidade de **Touros/RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atendimento a recomendação do Ministério Público Federal nº 010/2010 e no parecer da Advocacia-Geral da União nº 0779 – 1.16/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, foi realizada uma consulta junto ao Sistema de Fiscalização RADAR da Anatel, onde foi verificado no relatório de fiscalização nº 0221/2006/UO091 de 04/08/2006, que o 1º tesoureiro **Sr. Jean Luiz Victor Batista, CPF nº 673.565.594-04 e RG nº 1.160.498**, e o 2º tesoureiro **Sr. Manoel Messias Gomes de Figuerêdo, CPF nº 058.822.544-42 e RG nº 2.359.592** operavam de forma ilegal o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Desta forma a **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia** deverá ponderar qual a melhor opção a seguir:

1.1) Manter o 1º Tesoureiro Sr. Jean Luiz Victor Batista e o 2º Tesoureiro Sr. Manoel Messias Gomes de Figuerêdo e estar ciente que o processo da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia, não poderá prosseguir com a análise, conforme COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

1.2) Destituir o Sr. Jean Luiz Victor Batista e o Sr. Manoel Messias Gomes de Figuerêdo de seus cargos de 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro por exercício/operar de forma ilegal o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



serviço de radiodifusão comunitária, nos últimos (5) cinco anos, podendo assim prosseguir com a análise do processo.



2) Caso a entidade tenha interesse pelo andamento do processo, esta deverá encaminhar cópia da nova **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados nos art 7º, parágrafo único do Estatuto Social.** Como haverá **alteração na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;**

a) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;


c) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

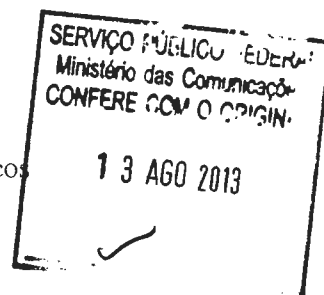
d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



28 2456.

030339/092

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES

CGC/MF: 09.114.673/0001-47

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO DO BARCELONA Nº. 55

SANTA LUZIA – TOUROS / RN

CEP: 59584-000



REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012157/2011-13

SEAPA/SCE

12/03/2011-09:13

ILUSTRÍSSIMO SENHOR **DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR** DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

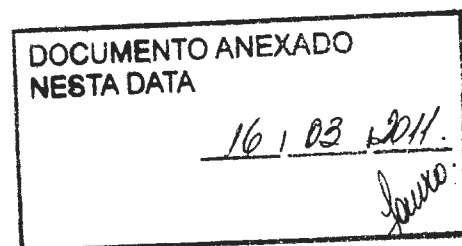
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, nacionalidade brasileira, estado civil casada, cargo professora, portador do RG nº. 001.688.889 SSP/RN e do CPF: 915.758.424-91, residente na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 16, Santa Luzia – Touros / RN. Representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN. Com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros / RN, CEP: 59584-000, vem respeitosamente requerer a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo dentro do qual foi estabelecido para o envio da documentação da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN. O referido pedido justifica o motivo pelo qual o cartório não foi possível fazer a averbação da ata da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, dentro do prazo previsto.

Termos em que, pede
Deferimento.

Santa Luzia – Touros / RN, 03 de março de 2011.



Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R” – 3º ANDAR
ANEXO OESTE – 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA / DF

030.339/2009



04 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Ministério das Comunicações
RJ
SCE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO | WEIGHT (kg)
RJ 96796041 5 BR



28^o EX 15

030339/09

18
das Com.
M. 145
Rubrica
2003-5

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, comunica que a denominação fantasia será:

FM SANTA LUZIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014129/2011-22

SEAPA/SCE

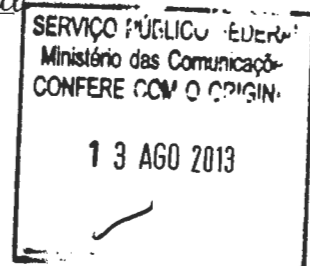
28/03/2011-09:27

Santa Luzia – ~~Touros/RN~~, 18 de fevereiro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

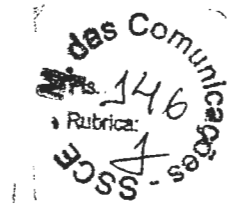


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/03/2011

Isabel

SECRETARIA



DECLARAÇÃO

Á Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o local de instalação do sistema irradiante, está de acordo com o disposto no subitem 18.2.7.1.1.

Santa Luzia – Touros / RN, 18 de fevereiro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO**

Titular
Rua Vereador Miguel Nery, 13-Cep.59584.000-Touros/RN
Telefax (0XX84) 3263.2354 e 3263-2256
E-mail: snroficiounico@yahoo.com.br
Bel. JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO
Bela. CLARISSA SILVA NASCIMENTO
NÚBIA TENÓRIO DE SOUZA TORRES
SUBSTITUTOS



CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal da Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN**, com sede e foro, no Povoado de Santa Luzia, neste Município e Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio N° **A-07**, sob o n° de Ordem **241**, que procedi ao Arquivamento da Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 18 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada no prontuário da Pessoa Jurídica, em data de 17 de março de 2011, juntamente com Requerimento, datado de 18/02/2011 e Edital de Convocação em 14/02/2011. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, (Júlio José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

(Handwritten signature of Nubia Tenório de Souza Torres)

Núbia Tenório de Souza Torres
Autorizada

Touros/RN, 17 de março de 2011.



Serviço Notarial e Registral



ST. Vitorino
Carlos Rogério
Av. Prefeito Jr. de Amorim, 170 - Centro
CEP 59538-700

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

17. MAR. 2011

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelião

Núbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

Bel. Júlio José Silva Nascimento
Substituto Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS / RN

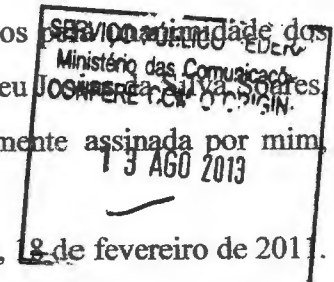


Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 14h, dezoito horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros / RN, a presidente da referida Associação senhora Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, convocou uma Assembléia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos:



- a) Renuncia do cargo do Primeiro Tesoureiro, senhor Jean Luiz Victor Batista, conforme correspondência anexo;
- b) Renuncia do cargo do Segundo Tesoureiro, senhor Manoel Messias Gomes de Figueiredo, conforme correspondência anexo;
- c) Eleição do senhor José Francisco Soares Alexandre, para o cargo de Primeiro Tesoureiro, RG: 1.342.382 – SSP/RN, CPF: 807.135.134-20, residente na Rua do Baiano, nº. 11, Santa Luzia – Touros / RN, CEP: 59584-000;
- d) Eleição da senhora Ingrid Allana da Silva Batista, para o cargo de Segundo Tesoureiro, RG: 02.731.841 – SSP/RN, CPF: 077.692.754-07, residente na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, nº. 19, Santa Luzia – Touros / RN, CEP: 59584-000;
- e) A Assembléia Geral Extraordinária foi procedida de acordo com o Artigo 31º do Estatuto.

Todos os assuntos acima mencionados foram aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a seção e eu, servindo de secretário, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pela presidente e os demais presentes.



Santa Luzia – Touros / RN, 18 de fevereiro de 2011.

Jean Luiz Victor Batista
Jean Luiz Victor Batista

Manoel Messias G. de Figueiredo
Manoel Messias Gomes de Figueiredo

Atenciosamente,

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente



Bel. Julio José Silva Nascimento

Leandro dos S. Rodrigues

Leandro dos Santos Rodrigues



Josias da Silva Soares

Josias da Silva Soares



Luiz Rodrigues Neto

Luiz Rodrigues Neto

José Francisco Soares Alexandre

José Francisco Soares Alexandre

Ingrid Allana da Silva Batista

Ingrid Allana da Silva Batista

Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio Vitor Batista

Pedro Santana de Souza Filho



Cartório Notarial e Registral Touros-RN



Serviço Notarial
Cartório Notarial e Registral do Nascimento
Tabelião
Av. Paraíba José Américo, 176 - Centro
CEP 59.584-000 - TOUROS - RN

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

17 MAR 2011

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Núbia Tenório Souza Torres
Subst. Autorizada

Bel. Júlio José Silva Nascimento
Substituto Autorizado



CERTIFICO, em razão do meu ofício que foi prenotado no Protocolo Geral de Pessoas Jurídicas deste Serviço Registral de Touros/RN, no Livro 01, sob o nº 2.796, em data de 22/02/2011 e ARQUIVADA no prontuário de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 17 de março de 2011. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____ (Júlio José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digital a presente, subscrevo e assino.

Núbia Tenório de Souza Torres
Autorizada



[Handwritten Signature]
Oficial do Registro

Touros/RN, 17 de março de 2011.

Núbia Tenório de Souza Torres
Autorizada

[Vertical stamp: Serviço Registral de Touros-RN]



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17. MAR. 2011

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Núbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

Bel. Júlio José Silva Nascimento
Substituto Autorizado

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º - anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Dr. Dermeval da Silva Júnior

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Em resposta ao ofício nº 406/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 25 de janeiro de 2011, segue anexo toda documentação exigida no referido ofício.

Touros-RN, 28 de fevereiro de 2011

Atenciosamente,

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia





DECLARAÇÃO

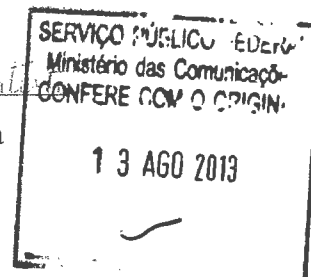
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

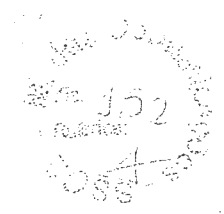
Santa Luzia – Touros / RN, 18 de fevereiro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





DECLARAÇÃO

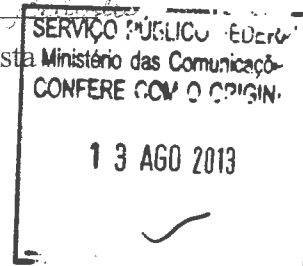
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

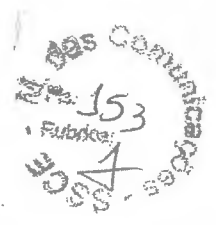
Santa Luzia – Touros / RN, 18 de fevereiro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Santa Luzia – Touros / RN, 18 de fevereiro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

Leandro dos S. Rodrigues

Leandro dos Santos Rodrigues

Josias da Silva Soares

Josias da Silva Soares

Luiz Rodrigues Neto

Luiz Rodrigues Neto



José Francisco Soares Alexandre

José Francisco Soares Alexandre

Ingrid Allana da Silva Batista

Ingrid Allana da Silva Batista

dos Comunicados
N.º 155
Rubrica:
WSS



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 15.02.2011, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais contra **JOSÉ FRANCISCO SOARES ALEXANDRE**, filho(a) de Lucas Francisco Alexandre e Irene Soares, brasileiro(a), natural de Touros/RN, nascido(a) em 19.05.1970, CPF nº 807.135.134-20, RG nº 1.342.382/RN. O referido é Verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 15 de fevereiro de 2011. Eu, Maria de Lourdes Cabral Bezerra, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Natal, 15 de fevereiro de 2011

Maria de Lourdes Cabral Bezerra
MARIA DE LOURDES CABRAL BEZERRA
Diretora de Secretaria – Distribuição Criminal

Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
COMARCA DE NATAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova
59.064-250 - Natal/RN

SERVICO PÚBLICO - E-DC/RS
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



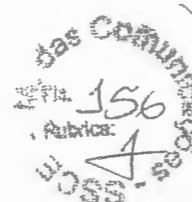
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011020360

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

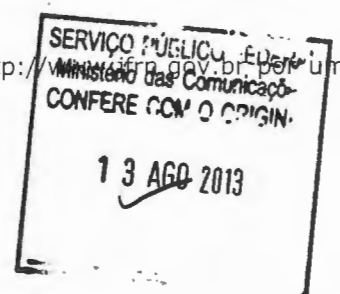
JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

CPF: 807.135.134-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrrj.gov.br/Perfom> do Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL.



Natal, 15/3/2011 14:44:44

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



17/03/2011

000145997

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Touros

Min. das Comunicações
Nº. 157
Rubrica: [assinatura]
SSC

CERTIDÃO ESTADUAL
ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS EMPREGATÍCIOS

CERTIDÃO Nº: 000145997

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE, brasileiro(a), solteiro, professor, filho de Lucas Francisco Alexandre e Irene Soares, natural de Touros - RN, nascido aos 19/05/1970, residente na Rua do Baiano, 11, Santa Luzia, centro, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 1.342.382-SSP/RN, CPF: 807.135.134-20 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS

(EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que as custas devidas no valor de R\$ 30,00 foram pagas na forma da Lei.

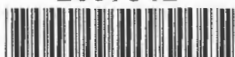
Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, quinta-feira, 17 de março de 2011 às 08h53min.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

PEDIDO Nº:


2597942




Wakamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

TC VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ingrid Allana da Silva Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

17 MAR 2011

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Níbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

SEAL OF AUTHENTICITY

ANOREG-RN 1-080524

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL NOME: 002.731.841

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA
FILIAÇÃO: MAGNO VICTOR BATISTA
NASCIMENTO: 09/10/1989
NATURALIDADE: RIO GRANDE DO NORTE

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1989

SÃO JOÃO DE MERITI RJ
CERT. DE NASCIMENTO L-4037-6-269 RG-021269

SÃO JOÃO DE MERITI RJ - UNICO CARTORIO

CPF: 000.000.000-00

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

077.692.754-07

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA
04/10/1989

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

17 MAR 2011

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Níbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

ANOREG-RN 1-080524

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

das Comunicações
N.º 159
Publ. 4
2011



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Natal
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
RUA DR. LAURO PINTO, 315 – LAGOA NOVA – CEP: 59.064-250

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício, que dando busca nos arquivos desta Secretaria de Distribuição Criminal em 15.02.2011, ressalvados os feitos dos Juizados Especiais Criminais, constatei não haver distribuído nos últimos 10 anos, feitos criminais contra **INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA**, filho(a) de Magno Victor Batista e Maria Betania Fernandes da Silva Batista, brasileiro(a), natural de São João de Meriti/RJ, nascido(a) em 04.10.1989, CPF nº 077.692.754-07, RG nº 2.731.841/RN. O referido é Verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 15 de fevereiro de 2011. Eu, Maria de Lourdes Cabral Bezerra, Distribuidor Criminal, a fiz digitar e subscrevi.

Natal, 15 de fevereiro de 2011

Maria de Lourdes Cabral Bezerra
MARIA DE LOURDES CABRAL BEZERRA
Diretora de Secretaria – Distribuição Criminal

Secretaria de Distribuição Criminal
COMARCA DE NATAL
Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova
59.064-250 - Natal/RN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2011

Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Diretora de Secretaria Distribuição Criminal
Comarca de Natal
Rio Grande do Norte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011020359

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA** ✓

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA ✓
CPF: 077.692.754-07

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte. ✓

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Natal, 15/3/2011 14:42:35

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295



17/03/2011

000146102

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Touros

**CERTIDÃO ESTADUAL****ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS EMPREGATÍCIOS****CERTIDÃO Nº: 000146102****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA, brasileiro(a), casado, estudante, filho de Magno Victor Batista e Maria Betânia Fernandes da Silva, natural de São João de Meriti - RJ, nascido aos 04/10/1989, residente na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, 19, Santa Luzia, CEP: 59584-000, Touros - RN, vinculado ao RG: 002.731.841-SSP/RN, CPF: 077.692.754-07 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS

(EMPREGATÍCIOS), não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Touros, quinta-feira, 17 de março de 2011 às 09h49min.

Walkamaia Fernandes Maia Nascimento
Diretora de Secretaria

PEDIDO Nº:

0146102





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 672/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.030339/09

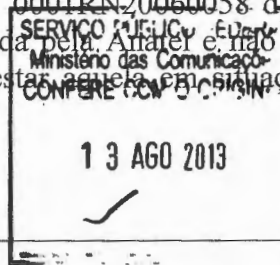
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN**.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0001RN20060058, datado de 27/07/2006. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar sujeita em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2011.

Ariane Brito de Araujo
Técnica de Nível Superior IV
Ariane Brito de Araujo

ARIANE BRITO DE ARAUJO
Técnico de Nível Superior IV

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de julho de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Octavio Penna Pieranti

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 25 de julho de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Dermeval da Silva Júnior

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 26 de julho de 2011.

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 672/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Genildo Lins de Albuquerque Neto

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 28 de julho de 2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4399 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

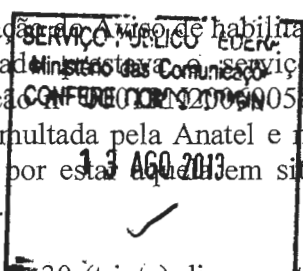
Representante Legal da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN**
Rua Vereador João Teodoro S. Filho, Santa Luzia
59584-000 Touros RN

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.030339/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030339/09, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade não possuía o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 058 datado de 27/07/2006. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

28º INT



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Processo nº 53000.030339/09

Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - [redacted]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046785/2011-94

SEAPA/SCE

13/09/2011-09:24

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN, com sede e foro no Povoado de Santa Luzia, município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela sua presidente, Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, portadora da cédula de identidade 001.688.889 SSP/RN e do CPF 915.758.424-91 (doc. 01, em anexo), vem, perante Vossa Senhoria, apresentar

REJEITADO EM RECONSIDERAÇÃO

para que essa Secretaria reveja e dê continuidade a análise do processo de nº 53000.030339/09, em virtude dos seguintes fatos e argumentos.

Essa Associação fora notificada, em 12.08.2011, através do ofício de nº 4399/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (doc. 02, em anexo), que da análise realizada no supracitado processo, considerando a documentação já apresentada pela requerente, informava que o mesmo fora indeferido e arquivado, em virtude de que a mesma havia sido multada pela Anatel e não havia quitado o débito, não dando assim continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou Ministério das Comunicações.

Ocorre que o débito em questão, alegado por essa Secretaria, já encontra-se quitado, conforme se observa da Certidão Negativa de Débitos de **Seções Administrativas** pela Anatel (doc. 03, em anexo), onde a mesma informa que não constam, **Ministério das Comunicações** (06.09.2011), pendências em nome do Sr. Jean Luiz Victor Batista, CPF 673.565.594-04, **CONFERE COM O ORIGINAL** pessoa essa que era, há época do fato, o responsável pela Associação, conforme se observa da documentação referente ao procedimento de apuração de Descumprimento de Obrigações nº 53563.001881/2008 em anexo (doc. 04).

Sendo assim, tendo em vista que o único óbice à continuidade da análise do processo em comento era a situação de não quitação do débito que ora não mais existe, é a presente para solicitar de Vossa Senhoria que reconsidere a decisão tomada nos autos do processo administrativo de nº 53000.030339/09, cuminando com a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária por parte da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN.

Touros, 06 de setembro de 2011.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia - Touros/RN

Seção

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/10/2011
Junio



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO**

Titular

Rua Vereador Miguel Nery, 13-Cep.59584.000-Touros/RN

Telefax (0XX84) 3263.2354 e 3263-2256

E-mail: snoficiounico@yahoo.com.br

Bel. JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

Bela. CLARISSA SILVA NASCIMENTO

NÚBLIA TENÓRIO DE SOUZA TORRES

SUBSTITUTOS



CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal da Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN**, com sede e foro, no Povoado de Santa Luzia, neste Município e Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio Nº **A-07**, sob o nº de Ordem **241**, que procedi ao Arquivamento da Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 18 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada no prontuário da Pessoa Jurídica, em data de 17 de março de 2011, juntamente com Requerimento, datado de 18/02/2011 e Edital de Convocação em 14/02/2011. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, (Júlio José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Núbia Tenório de Souza Torres
Autorizada

Touros/RN, 17 de março de 2011.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4399 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor

JEAN LUIZ VICTOR BATISTA

Representante Legal da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros - RN**

Rua Vereador João Teodoro S. Filho, Santa Luzia

59584-000 Touros RN

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.030339/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030339/09, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 120/2006, datado de 27/07/2006. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

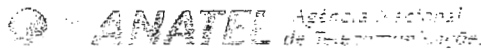
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LEIS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

085-3304-3200

168
Brasil
0800 332001
Fortaleza
03185131
40091500



Avenida Senador Virgílio Távora n.º 2500
Dionísio Torres - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-251
(85) 3216-3200

Ofício n.º 1743 /2008 - ER09SP/ER09/Anatel

Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Ao Sr.
JEAN LUIZ VICTOR BATISTA
Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, nº 16
Santa Luiza de Touros
Touros - RN
CEP.: 59.584-973

Assunto: Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações n.º 53563.001881/2006

Senhor,

1. Em decisão exarada nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em referência foi aplicada a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.840,58 (um mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), da qual encaminhamos cópia do Despacho decisório e o boleto bancário correspondente.

2. Esclarecemos que a decisão é passível de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste, nos termos do artigo 82, §5º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19/07/2001. É importante acrescentar que o recurso deve ser acompanhado de procuração e documento societário que comprove a legítima representação dos interesses da recorrente.

3. Cumpre enfatizar que o não pagamento do crédito acarretará em sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa, na forma prescrita na Lei.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2008

José Everardo de Sousa Leite
JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente Regional

ANATEL/ER-9
SAPD-SICAP n.º 200800124125
Data: 01 / 08 / 2008
Nome: [illegible]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: JEAN LUIZ VICTOR BATISTA
CPF: 673.565.594-04


Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:33:47 do dia 06/09/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/10/2011.

Certidão expedida gratuitamente.


José Tereza de Lima Freire
Mat. STAPE - 6455250



18.02.11
19.02.13

SECRETARIA DE M. das Comunicações
AO

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E
CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE
SANTA LUZIA – TOUROS /**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros – Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN. Iniciando-se os trabalhos pela Senhora presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, que relatou o motivo que levou a convocar esta Assembléia Geral Extraordinária para escolha dos novos tesoureiros. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista – CPF: 915.758.424-91, RG: 001.688.889 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 16, Santa Luzia – Touros / RN.

Vice-Presidente:

Leandro dos Santos Rodrigues – CPF: 070.260.364-32, RG: 2.197.912 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº.29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Secretário:

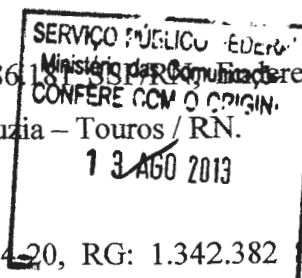
Josias da Silva Soares – CPF: 054.285.754-50, RG: 2.219.910 SSP/RN, Endereço: Rua da Quadra de Esporte, Nº. 11, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo Secretário:

Luiz Rodrigues Neto – CPF: 565.578.764-49, RG: 586.181.891 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Tesoureiro:

José Francisco Soares Alexandre – CPF: 807.135.134-20, RG: 1.342.382 SSP/RN, Endereço Rua do Baiano, Nº. 11, Santa Luzia – Touros / RN.



Y



Segundo Tesoureiro:

Ingrid Allana da Silva Batista – CPF: 077.692.754-07, RG: 002.731.841 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 19, Santa Luzia – Touros / RN. ✓

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Luiz Gonzaga Rodrigues – CPF: 429.181.204-30, RG: 751.375 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza filho, Nº. 28, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

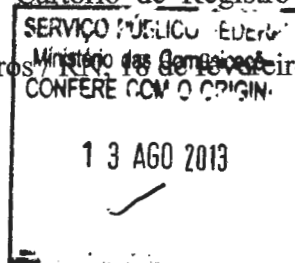
Hélio Victor Batista – CPF: 721.335.704-20, RG: 1.196.527 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 269, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

Pedro Santana de Souza Filho – CPF: 721.381.814-72, RG: 1.139.203 SSP/RN, Endereço: Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia – Touros / RN.

A presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, agradeceu aos sócios que participaram da escolha dos novos tesoureiros. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. Nada havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 16 de Fevereiro de 2011.



Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

REGISTRADO
FP. 166

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM.
13 AGO 2013

Handwritten scribble



SX 75266602 8 BR

SEDEX
CORREIOS
FC 906736 75240259-2
AR MP
PESO (kg) 10



Handwritten: Sedex 10

CHARGES ELETRONICA
VICIOS
R
10
DF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2163/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.030339/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

2. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN**, na localidade de **Touros**, estado do **Rio Grande do Norte**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 4399, datado de 28/07/2011.

ANÁLISE

1. Frente à análise do processo em referência, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 000115/20060058 datado de 27/07/2006. Em decorrência da infração cometida, a entidade foi multada e inscrita em dívida não quitada junto à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações levando a cabo o pagamento de seu pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 4399, datado de 28/07/2011.

II. Inconformada com a decisão de indeferimento, a requerente apresentou pedido de reconsideração (fls. 165/171), juntando ao processo a comprovação de quitação dos débitos levantados após consulta no sistema SPADO da Anatel, extinguindo, assim, a razão pela qual o pedido de autorização foi indeferido, devendo ser dada, portanto, continuidade ao trâmite dos autos.

CONCLUSÃO

4. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que **o pedido deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.



NATALIA FROEMMING
Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



GENILBO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7676 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de dezembro de 2011.

À Senhora

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN

Rua Vereador João Theodoro S. Filho – Santa Luzia

59.584-000 Touros - RN

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração. Processo nº 53000.030339/2009.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030339/2009**, na localidade de **Touros**, estado do **Rio Grande do Norte**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2163/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração que concluiu pelo deferimento do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado pelo responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela entidade para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Seção das Comunicações
 Fls.: 175
 Rubrica: J. J. J.

Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 01-03 e 11,						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 3 do Estatuto Social às fls. 09 dos autos.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto Social (fls.09-10, 12-18) e a Ata de Fundação (fls. 20-22) encontram-se devidamente registrados no livro "A" do RPJ						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Não há indícios de vinculação com outras entidades.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Não está sediada em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 03-07, 43-44;						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 39: "FM Santa Luzia"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 36						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para prestação de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 38						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
09.114.673/0001-47						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos/art. 07 Validade: 08/07/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Isabel Lucimar A. Batista	915.758.424-91	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luiz Rodrigues Neto	565.578.764-49	2 secretario	Sim	Sim	Sim
	Leandro dos Santos Rodrigues	070.260.364-32	vice presidente	Sim	Sim	Sim
	José Francisco Soares Alexandre	807.135.134-20	1º tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 04;						
End. Sede: fls. 35 - Rua Campo do Barcelona, s/nº, Bairro Santa Luzia/ CEP 59584-000 - Touros - RN;						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O CNPJ
 12/06/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

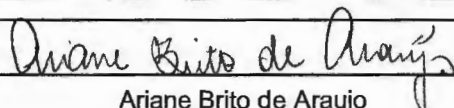
Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Josias da Silva Soares	054.285.754-50	1º secretario	Sim	Sim	Sim
Ingrid Allana da Silva Batista	007.692.754-07	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente instruído. Encaminha-se para análise técnica.
À consideração superior.


Ariane Brito de Araujo

(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7676 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

À Senhora

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN
Rua Vereador João Theodoro S. Filho – Santa Luzia
59.584-000 Touros - RN

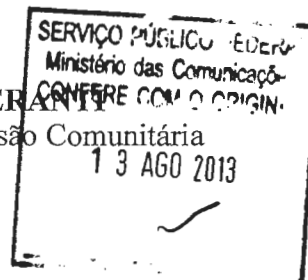
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração. Processo nº 53000.030339/2009.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030339/2009**, na localidade de **Touros**, estado do **Rio Grande do Norte**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2163/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração que concluiu pelo deferimento do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA PIERANTONI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2163/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.030339/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

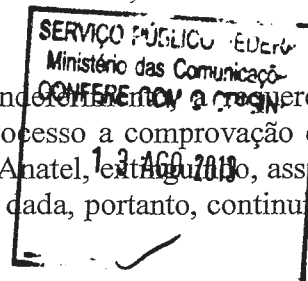
2. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN**, na localidade de **Touros**, estado do **Rio Grande do Norte**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 4399, datado de 28/07/2011.

ANÁLISE

1. Frente à análise do processo em referência, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0001RN20060058 datado de 27/07/2006. Em decorrência da infração cometida, a entidade foi multada e a existência de débito não quitado junto à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações levou ao indeferimento de seu pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 4399, datado de 28/07/2011.

II. Inconformada com a decisão de indeferimento a requerente apresentou pedido de reconsideração (fls. 165/171), juntando ao processo a comprovação de quitação dos débitos levantados após consulta no sistema SPADO da Anatel, extinta em 13 AGO 2011, assim, a razão pela qual o pedido de autorização foi indeferido, devendo ser dada, portanto, continuidade ao trâmite dos autos.



CONCLUSÃO

4. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que **o pedido deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

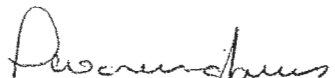
Brasília, 21 de dezembro de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 22 de dezembro de 2011.



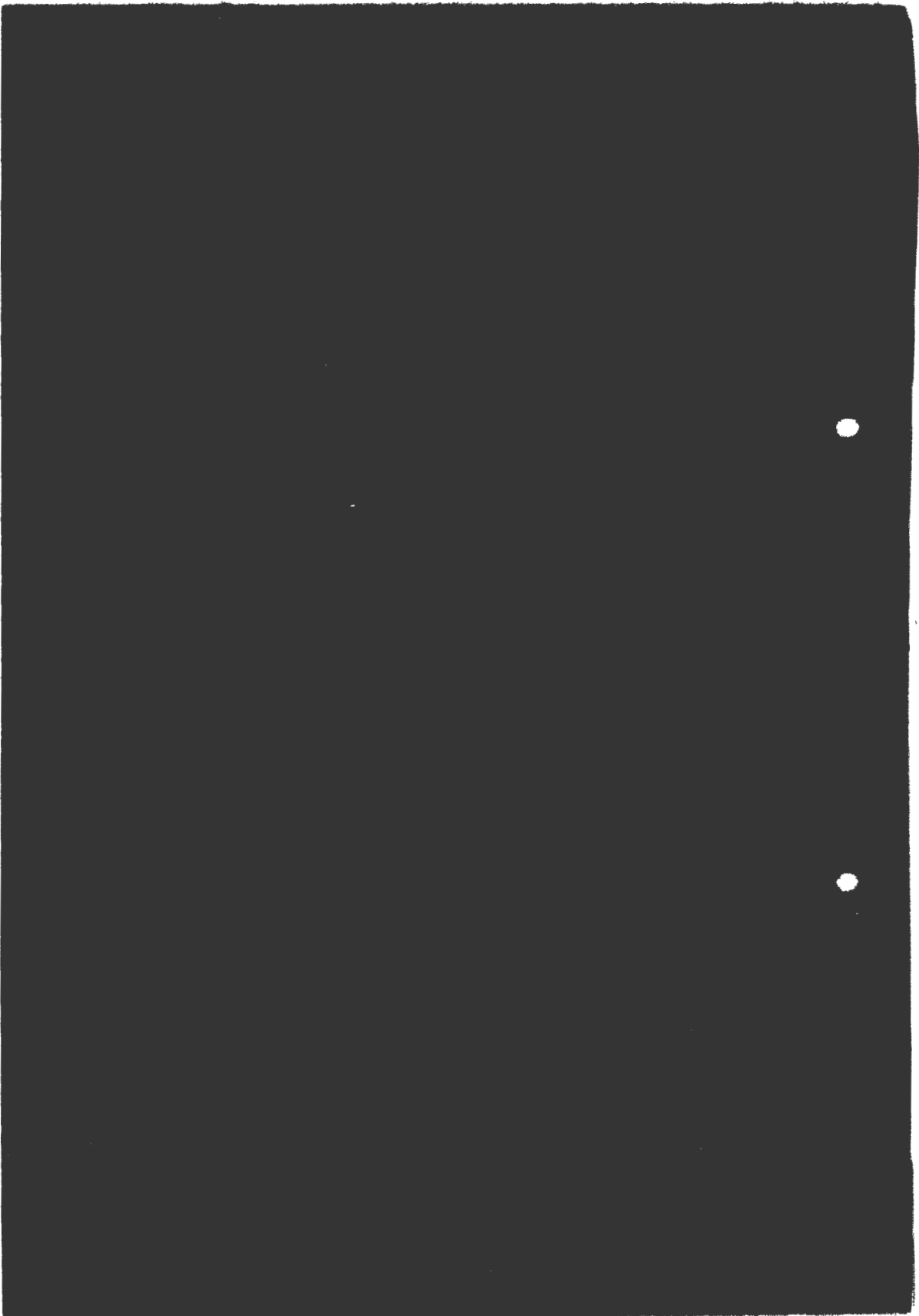
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.



GENILBO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº de Expediente / No. of File Of. 7676 / 2011 / CGRC / DEOC / SCE - MC		VIRE Rubricar	
ENDEF 53000.030339/09		M. Pts. 179 05 - 05	
Ass. Pais, Alunos e Mestres de Santa luzia R. Maria PAULA 122		PAÍS / PAYS JP.	
Rua: Vereador João Theodoro S. Filho - Santa luzia CEP / CC 59.584-000 01319.000 Touros - RN S PAULO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Jose Filho	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 04 JAN 2012		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD VERGUEIRO 04 JAN 2012 DRISPM	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Jose Filho		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 0	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ANSELMO 88796892		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
Fls. 01-03 e 11,						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
Art. 3 do Estatuto Social às fls. 09 dos autos.						
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?						
) Estatuto Social (fls.09-10, 12-18) e a Ata de Fundação (fls. 20-22) encontram-se devidamente registrados no livro "A" do RPJ						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
Não há indícios de vinculação com outras entidades.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
Não está sediada em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
fls. 03-07, 43-44;						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 39: "FM Santa Luzia"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
36						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 38						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
09.114.673/0001-47						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 anos art. 07		Validade: 08/07/2012	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Isabel Lucimar A. Batista	915.758.424-91	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luiz Rodrigues Neto	565.578.764-49	2 secretario	Sim	Sim	Sim
	Leandro dos Santos Rodrigues	070.260.364-32	vice presidente	Sim	Sim	Sim
	José Francisco Soares Alexandre	807.135.134-20	1º tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 04;						
End. Sede: fls. 35 - Rua Campo do Barcelona, s/nº, Bairro Santa Luzia/ CEP 59584-000 - Touros - RN;						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 3 AGO 2012

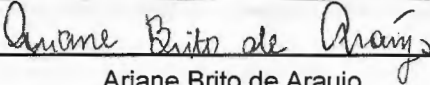
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030339/09 Localidade/UF: Touros/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Josias da Silva Soares	054.285.754-50	1º secretario	Sim	Sim	Sim
Ingrid Allana da Silva Batista	007.692.754-07	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise
Encaminha-se ofício solicitando cumprimento de exigências jurídicas.


Ariane Brito de Araujo
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1865/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030339/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN**, protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 7º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 08/07/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.610/1998, de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do requerimento de autorização. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

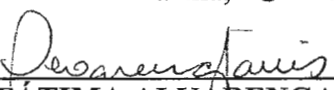
Brasília, 04 de julho de 2012.



ARIANE BRITO DE ARAÚJO
ANALISTA

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1865/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 5 de julho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2716 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

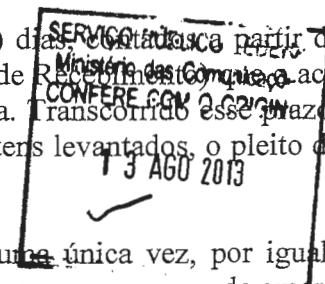
Brasília, 13 de julho de 2012.

À Senhora
ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA
Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia
Rua Vereador João Theodoro S. Filho, Santa Luzia
59.584-000 Touros – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030339/09.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030339/09**, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1865 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento Comum), para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2716 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2012.

À Senhora

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia

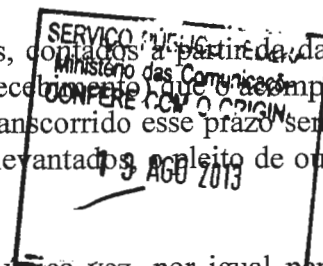
Rua Vereador João Theodoro S. Filho, Santa Luzia

59.584-000 Touros – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030339/09.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030339/09**, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1865 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recolhimento), que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1865/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030339/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN**, protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 7º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 08/07/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004. (194)

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do requerimento de autorização. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (194)

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. (194)

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004. (194)

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. 194

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos ~~do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares~~, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. 199
109 a 226
E: 109 a 159

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ariane Brito de Araújo
ARIANE BRITO DE ARAÚJO
ANALISTA

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1865/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 5 de julho de 2012.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



CDEOC/SCE-MC

ES BATISTA
atres de Santa Luzia
ho, Santa Luzia
-- RN



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RQ 9 3408339-0 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO RAZÃO SOCIAL		Of. 2716 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADDRESS		53000.030339/09	
ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA		Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia	
Rua Vereador João Theodoro S. Filho, Santa Luzia		Touros - RN	
CEP / CODE POSTAL		59.584-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

SCE-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica: [assinatura]

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97198339 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

ENDERECO

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CIDADE

70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



Nome; Incrição; Classificação
 Edler da Silva Dias; 11362260; 00022
 Localidade Base: Sorocaba/SP
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
 Nome; Incrição; Classificação
 Leandro Pereira da Silva; 10639910; 00034
 Localidade Base: Tatuí/SP
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
 Nome; Incrição; Classificação
 Fábio Bellini de Miranda; 11347351; 00012
 Localidade Base: Baurur/SP
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
 Nome; Incrição; Classificação
 Natan Bichunsky Rostica; 10032098; 00024
 Localidade Base: Jundiaí/SP
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
 Nome; Incrição; Classificação
 Vitor Matheus Souza Zaranonelo; 10291132; 00010

JOSEPHI DE FARO VALENÇA
 Diretor

AVISO DE ADLAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000196/2012

Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em unidades da ECT/DR/SPI, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 13/09/2012 às 08:30 horas, foi adiada para o dia 11/10/2012 às 08:30 horas.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
 Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 3941/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Torna nula o aviso da desclassificação da empresa Aquarela de Indaítuba Serviços Ltda, CNPJ Nº 97.334.486/0001-36, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 20/09/2011, página 109.

JOSE APARECIDO FERREIRA DO ROSARIO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12000006/2012

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças originais e genuínas e lubrificantes em motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da ECT e localizadas na cidade de Aracatuba e Região, conforme Edital. Abertura da Licitação: 10/10/2012 às 13:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107/2012 - DR/SPI

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento de empilhadeiras da ECT na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme Edital. Motivo da revogação: lote deserto.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
 Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
 METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000342/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº.12000342/2012, referente à locação de imóvel, Geralda Fernandes Lima Ferreira e Outra. CLI/FNDE/Mo-gi/DR-SPM, valor global R\$372.000,00, data da ratificação: 18/09/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato - Nº 9912307968/2012; Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 021-SPM-REOP-04/SP SUL, Contratada: JAC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP (Filial); Data de Assinatura: 04/09/2012 Vigência: 04/09/2012 a 04/09/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$12.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004049/2011, item licitado 01.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL Nº 9912307968/2012, referente à antecipação da Migração para AGF. Contratada: JAC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP (Filial); Data de Assinatura: 04/09/2012 Vigência: 04/09/2012

Espécie: Contrato - Nº 9912307839/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 011 REOP/SPM-03 SPLESTE; Contratada: POSTEC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Data de Assinatura: 14/09/2012 Vigência: 14/09/2012 a 14/09/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$ 12.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004000/2011, item licitado 01.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL Nº 9912307839/2012, referente à antecipação da Migração para AGF. Contratada: POSTEC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data de Assinatura: 14/09/2012. Vigência: 14/09/2012.

AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000090- GERAD/DR/SPM

Objeto: Serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTU's, na modalidade "pool" (uso eventual), através do acionamento de veículos pesados, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 449056). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 08/10/2012. Abertura das Propostas: 09/10/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 09/10/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 12000090.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
 Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000134- GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de armários de madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 449061). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/10/2012. Abertura das Propostas: 10/10/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/10/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000134.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 4027/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.4027, Item 01: Empresa Habilitada: SCANDURA & LUNA LTDA

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação 01

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 4027/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.4027/2011, Item 01. A empresa SCANDURA & LUNA LTDA é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 73 pontos, confirmada na Visita de Verificação.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação 01

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL Nº 802/2012
 CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011 torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados é o de número 223/2011, os qual foi publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2011.

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas
 Horário: 8h (horário de Brasília/DF)
 Data: 24/09/2012
 Localidade Base: Palmas/TO
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
 Nome; Incrição; Classificação
 Rafael de Oliveira Mendes; 10642233; 00050;
 Marcos Danilo Alves Quinaud; 10372156; 00052;
 Localidade Base: Palmas/TO
 Cargo: Agente de Correios - Atividade: Operador de Triagem e Transporte
 Nome; Incrição; Classificação
 Valteires Pinheiro de Abreu; 10645779; 0002;
 Jose Pedro Ribeiro Filho; 10829158; 0003;
 Gleison Siqueira de Souza; 11445269; 0004

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
 Diretor

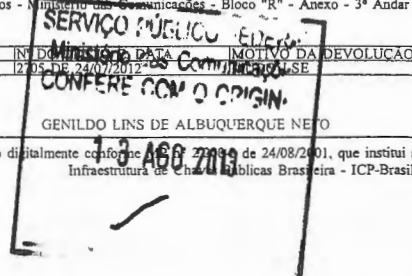
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MATUIPE	53000.047027/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MATUIPENSE	2705-DE-24/07/2012	CONFERE COM O ORIGEM.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO



CE-M. das Comu. 188
 Brasília - 2012



DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	NOVO LINO	53000.061794/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO LINO-FM		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
BA	PARIPIRANGA	53000.034618/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PARIPIRANGA-BA	2041 DE 23/05/2012	NAO PROCURADO
BA	SOBRADINHO	53000.036637/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SOBRADINHO	2427 DE 25/06/12	DESCONHECIDO
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	53640.001279/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA SIAO	4629 DE 29/06/2001	MUDOU-SE
CE	ICO	53650.000726/99	ASSOCIAÇÃO CUMICACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS	5989 DE 18/09/2006	NAO PROCURADO
CE	FORTALEZA	53650.001037/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIO BRANCO	5988 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
CE	MIRAIMA	53000.027299/11	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DO RIACHÃO - ACR		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE	QUARACIABA DO NORTE	53000.020946/04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE GURACIABA DO NORTE		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE	PORANGA	53000.026014/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO FORMOSA DO CEARÁ		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
GO	GOIANIA	53670.000732/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	14102 DE 20/09/2004	AUSENTE 3 VEZES
GO	GOIATUBA	53670.000473/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GOIATUBA	1732 DE 28/03/2002	MUDOU-SE
MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILÂNDIA		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
MT	CACERES	53000.064505/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CACERES	2118 DE 23/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTALINO	2646 DE 25/06/2012	NAO PROCURADO
PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA DO CARRO		NAO ATENDEU AO DE 12/07/2012
PI	AROEIRAS DO ITAIM	53000.051032/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAIM FM	1762 DE 23/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	SIMPLICIO MENDES	53000.050838/07	FUNDAÇÃO YLLA COSTA LOPES		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
PR	COLOMBO	53000.056014/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE COLOMBO	2616 DE 25/06/2012	MUDOU-SE
RJ	MACAÉ	53000.039234/07	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO DE MACAÉ	7494 DE 17/12/2007	NAO PROCURADO
RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN	1982 DE 23/05/2012	NAO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.029468/09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA - ADADE	1806 DE 23/05/2012	MUDOU-SE
RS	GRAVATAI	53000.051355/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SC	JOAÇABA	53000.052791/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE JOAÇABA-SC		NAO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023622/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS FARÓIS - ARA-COPAF	2232 DE 30/05/2012	MUDOU-SE
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023900/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COMPLEXO TAIÇOCA - ARCT	2231 DE 30/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	TOBIAS BARRETO	53000.030335/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A TOBIAS BARRETO	2973 DE 06/08/2012	MUDOU-SE
SP	LEME	53000.026545/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LEME	2375 DE 15/06/2012	MUDOU-SE
TO	PALMAS	53000.036397/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO TROPICAL DE TAQUARICU	2933 DE 06/08/2012	DESCONHECIDO

PATRICIA BRITO DE AVILA
 Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	IMANZAGÃO	53000.002780/2012	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MARACÁ FM	1066 DE 07/03/2012	MUDOU-SE
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDAÇÃO VOLUNTÁRIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/12 DE 13/07/2012	NAO PROCURADO
BA	SÃO DESIDERIO	53000.028253/09	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RODA VELHA (ADERV)	2155 DE 22/05/2012	NAO PROCURADO
MT	CUIABÁ	53000.051610/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUTIABANA	2680 DE 24/06/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PR	COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MARACANA	2654 DE 29/06/2012	DESCONHECIDO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	0363 DE 18/01/2012	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO
RN	TOUROS	53000.030339/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN	2716 DE 30/05/2012	NAO PROCURADO
RS	VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHEL	2205 DE 30/05/2012	NAO PROCURADO
SE	CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRA FM	1555 DE 09/08/2012	NAO PROCURADO

SERVIÇO NÃO ENVIADO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2012
 JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS

CGC/MF: 09.114.673/0001-47

✶ ENDEREÇO: RUA DO CAMPO DO BARCELONA Nº. 55

SANTA LUZIA – TOUROS / RN

CEP: 59584-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048988/2012-04

SEAPA/SC

16/10/2012-07:41

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, nacionalidade brasileira, estado civil casada, cargo professora, portador do RG nº. 001.688.889 SSP/RN e do CPF: 915.758.424-91, residente na Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 16, Santa Luzia – Touros / RN. Representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN. Com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros / RN, CEP: 59584-000, vem respeitosamente requerer o pedido de reconsideração para análise da documentação da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN. O referido pedido justifica o motivo pelo qual a referida Associação até então, não tinha recebido nenhum documento oficial do Ministério das Comunicações. Somente no dia 06 de setembro do corrente ano, que Assessoria Parlamentar do Ministério das Comunicações – MC, enviou um Ofício nº 2716 requerendo a documentação jurídica da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, para dar prosseguimento da análise do pedido.

Termos em que, pede
reconsideração.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

50/100



Serviço Notarial e Registral Único de Touros/RN
 Av. Vereador Miguel Nery, 13 – Centro – Touros/RN - CEP: 59.584-000
 Fone (84) 3263-2354 – E-mail: snroficiounico@yahoo.com.br
 Carlos Rogério Machado do Nascimento – Tabelião e Oficial

S.S.C. - M. das Comunicações
 Fls. 190
 Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia/fotostática

08 OUT. 2012

CONFERE como original que me foi apresentado, do fé.

Tabelião
 Núbia Tenório de Souza Torres
 Subst. Autorizada

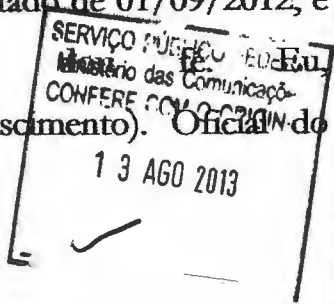
CARLOS ROGÉRIO MACHADO DO NASCIMENTO, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas na forma da lei, etc.

12-09-12
 18-04-1

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido formal do Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA**, com sede e foro, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio N° A-07, sob o N°. de Ordem 241, que procedi ao Arquivamento da constituição da nova diretoria, que passa ser a seguinte; **Presidente:** Isabel Lucimar Adeltrudes Batista; **Vice-Presidente:** Leandro dos Santos Rodrigues; **Primeiro Secretário:** Josias da Silva Soares; **Segundo Secretário:** Luiz Rodrigues Neto; **Primeiro Tesoureiro:** José Francisco Soares Alexandre; **Segundo Tesoureiro:** Ingrid Allana da Silva Batista; **Conselho Fiscal:** Luiz Gonzaga Rodrigues, Hélio Victor Batista e Pedro Santana de Souza Filho. Tudo conforme Ata da Assembléa Geral Para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, datada de 10 de setembro de 2012, devidamente arquivada no prontuário da pessoa jurídica, em data de 26 de setembro de 2012, juntamente com Requerimento, datado de 10/09/2012, Edital de Convocação, datado de 01/09/2012, e Relação da Diretoria. O referido é verdade,

(Carlos José Silva Nascimento), Oficial do

Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.



Touros/RN, 26 de setembro de 2012.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS / RN

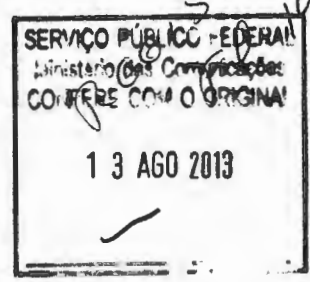
10.09.12
10.09.14

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros – Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Assembléia Geral para eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN. Iniciando-se os trabalhos pela Senhora presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, que relatou o motivo que levou a convocar esta Assembleia Geral para Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos a Diretoria Executiva: Presidente: Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, Vice-Presidente: Leandro dos Santos Rodrigues, Primeiro Secretário: Josias da Silva Soares, Segundo Secretário: Luiz Rodrigues Neto, Primeiro Tesoureiro: José Francisco Soares Alexandre e Segundo Tesoureiro: Ingrid Allana da Silva Batista. Foram eleitos ainda o Conselho Fiscal: Presidente: Luiz Gonzaga Rodrigues, Membros: Hélio Victor Batista e Pedro Santana de Souza Filho.

A presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, agradeceu aos sócios que participaram da escolha dos novos dirigentes. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. Nada havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática
08 OUT. 2012
CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.
Núbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS / RN

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, N°. 55, Santa Luzia – Touros – Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Assembleia Geral para eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN. Iniciando-se os trabalhos pela Senhora presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, que relatou o motivo que levou a convocar esta Assembleia Geral para Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista – CPF: 915.758.424-91, RG: 001.688.889 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, N°. 16, Santa Luzia – Touros / RN.

Vice-Presidente:

Leandro dos Santos Rodrigues – CPF: 070.260.364-32, RG: 2.197.912 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, N°.29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Secretário:

Josias da Silva Soares – CPF: 054.285.754-50, RG: 2.219.910 SSP/RN, Endereço: Rua da Quadra de Esporte, N°. 11, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo Secretário:

Luiz Rodrigues Neto – CPF: 565.578.764-49, RG: 586.181 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, N°. 29, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Tesoureiro:

José Francisco Soares Alexandre – CPF: 807.135.134-20, RG: 1.342.382 SSP/RN, Endereço Rua do Baiano, N°. 11, Santa Luzia – Touros / RN.



Segundo Tesoureiro:

Ingrid Allana da Silva Batista – CPF: 077.692.754-07, RG: 002.731.841 SSP/RN,
Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 19, Santa Luzia – Touros /
RN.

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Luiz Gonzaga Rodrigues – CPF: 429.181.204-30, RG: 751.375 SSP/RN, Endereço: Rua
Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 28, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

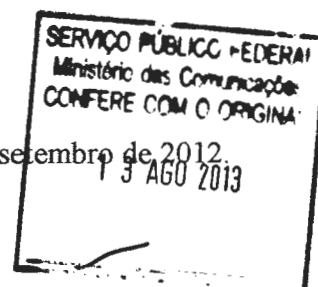
Hélio Victor Batista – CPF: 302.852.754-53, RG: 390.285 SSP/RN, Endereço: Rua
Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 269, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

Pedro Santana de Souza Filho – CPF: 721.381.814-72, RG: 1.139.203 SSP/RN,
Endereço: Rua do Campo do Barcelona, s/n, Santa Luzia – Touros / RN.

A presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, agradeceu aos sócios que participaram da escolha dos novos dirigentes. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. Nada havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.



Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista /

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

Leandro dos S. Rodrigues /

Leandro dos Santos Rodrigues

Josias da Silva Soares /

Josias da Silva Soares

Luiz Rodrigues Neto /

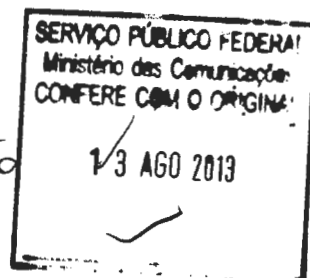
Luiz Rodrigues Neto

José Francisco Soares Alexandre /

José Francisco Soares Alexandre

Ingrid Allana da Silva Batista /

Ingrid Allana da Silva Batista



Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio Victor Batista
Hélio Victor Batista

Pedro Santana de Souza Filho
Pedro Santana de Souza Filho

SECEM PÚBLICO FEDERAL
SECEM das Comunicações
CORRESPONDENTE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

DECLARAÇÃO

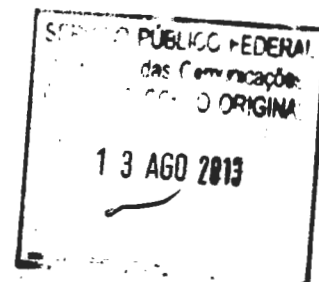
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, comunica que a ~~den~~ominação fantasia será:

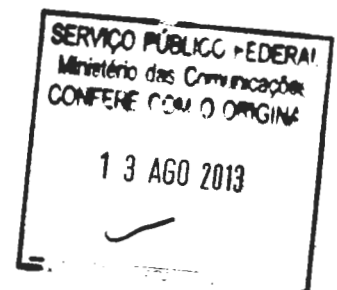
FM SANTA LUZIA

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



SE-M. das Co.
Fls. 198
Rubrica: J.
52

DECLARAÇÃO

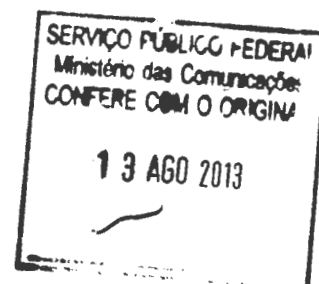
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o local de instalação do sistema irradiante, está de acordo com o disposto no subitem 18.2.7.1.1.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



DECLARAÇÃO

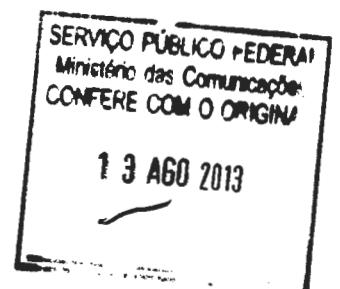
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPRE COM O ORIGINAL
 1-3 AGO 2013



das Con. - M. - SCS - se
 Pub. Fis. 200

SEMPRE PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CMA - ORIGINAL
 8 AGO 2013

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

070.260.364-32

Nome
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
16/09/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.197.912 DATA DE EMISSÃO 05.06.2005

NOME **Leandro dos Santos Rodrigues**

PLACAR **Luiz Rodrigues Neto**

MATRICULA **Maria da Conceição dos S. Rodrigues**

NATURALIDADE **MOURON RN** DATA DE EMISSÃO **16.09.2005**

DOC. **010999 Inv. 0023 218.531 do**

Cart. de Mouron RN.

CPF

LEIN 7116 DE 2008/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA TERCEIRA DIVISÃO
 INSTITUTO TECNOLÓGICO CENTRO DE POLÍCIA
 COPIA ORIGINAL DEBENTRADO

CARTERA DE IDENTIDADE

PROLÍNGUA DIGITADO

Leandro dos Santos Rodrigues

Comunicações - SCS
 M. F. 201
 Rubrica: 1



das Co. 803
RUBRICA
803

13 AGO 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CPF: 565.578.764-49

13 AGO 2013
 CONFERE COPIA
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.754.700 DATA DE EMISSÃO 07/10/1989

NOME: INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA

NOME VILTOR BATISTA

MARIA BEJÂNIA FERREIRAS DA SILVA BATISTA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1989

SAB. NÍVEL DE REGISTRO CERT. DE NASCIMENTO 1 ANO 5 MEZ 02/12/89

SAB. NÍVEL DE REGISTRO UNICO EXISTENTE

LEI Nº 7.718 DE 29/08/89

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

077.692.754-07

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA

04/10/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PESQUISA DE NITERÓI

COORDENADORIA DE SAÚDE PÚBLICA

PROFESSOR DIRETO

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA

CARTÃO DE IDENTIDADE

NO VACINADO

Com. 204
 F. 204
 R. 204



10.09.12
10.09.01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS / RN

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às dezenove horas, na sede da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN, situada na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia – Touros – Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada a Assembléia Geral para eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia de Touros / RN. Iniciando-se os trabalhos pela Senhora presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, que relatou o motivo que levou a convocar esta Assembleia Geral para Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos a Diretoria Executiva: Presidente: Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, Vice-Presidente: Leandro dos Santos Rodrigues, Primeiro Secretário: Josias da Silva Soares, Segundo Secretário: Luiz Rodrigues Neto, Primeiro Tesoureiro: José Francisco Soares Alexandre e Segundo Tesoureiro: Ingrid Allana da Silva Batista. Foram eleitos ainda o Conselho Fiscal: Presidente: Luiz Gonzaga Rodrigues, Membros: Hélio Victor Batista e Pedro Santana de Souza Filho.

A presidente Isabel Lucimar Adeltrudes Batista, agradeceu aos sócios que participaram da escolha dos novos dirigentes. Em seguida foi empossada toda a diretoria com as assinaturas dos presentes. Nada havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata. A seguir a presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 10 de setembro de 2012.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista
Presidente

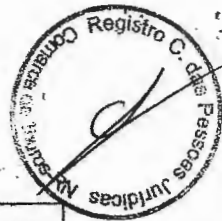
REGISTRADO
PA 190
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
13 AGO 2013

feito somente o selo
tempo Notarial e feitura
NOTARIAL E REGISTRAL
Cartus Rogério Machado do Nascimento
Tabelião
Av. Vereador Miguel Neri, 13 - Centro
CEP 59.594-000 - TOUROS-RN

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

08 OUT. 2012
CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Núbia Tenório de Souza Torres
Núbia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada



CERTIFICO, em razão do meu ofício que foi prenotado no Protocolo Geral de Pessoas Jurídicas deste Serviço Registral de Touros/RN, no Livro 02, sob o nº 3.095, em data de 19/09/2012 e ARQUIVADA no prontuário de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 26 de setembro de 2012, a Ata de Assembléia Geral Ordinária. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, (Carlos José Silva Nascimento). Oficial do Registro Substituto, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

Touros/RN, 26 de setembro de 2012.



Oficial do Registro



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

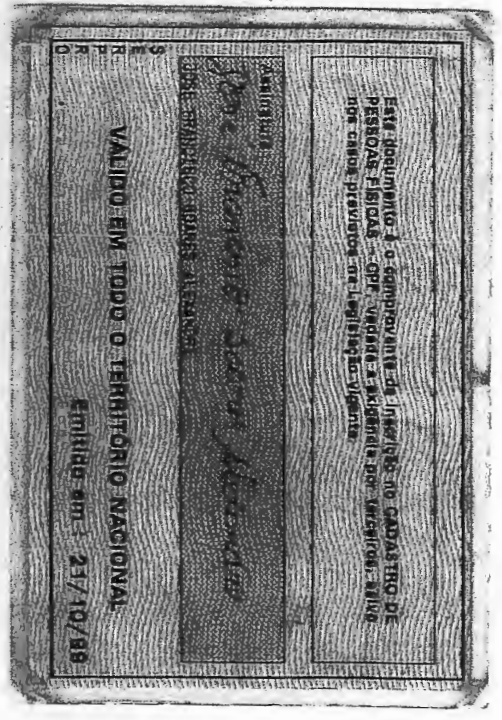
08 OUT. 2012

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelião

Nábia Tenório de Souza Torres
Subst. Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013



das Com
 SCE-M
 Rubrica
 205
 A



M. F. 206
 Rubrica - F.
 - SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 1.139.203 2ª SÉRIE emitida em 17.05.2001

Padre Santana de Souza Filho
 Padre Santana de Souza
 Beatriz de Silva de Souza

CRISTINA MIRANDA RM 02.10.1967
RM de Matrícula

C/Var 4.0025 Div. 50 PLS. 191 CART.
 do Couraçado em RM.

721 381 814 72

Manoelton Gomes Souza dos Santos
Secretário de Administração

19/07/2006 10:08/63

Padre Santana de Souza Filho

SECRETARIA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO DISTRITO DO INCÓGNITO
 OBRIGADO A APRESENTAR CÔPIA AUTENTICADA
 DA ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO CIVIL
 DO CASAMENTO DE REGISTRO CIVIL

POLEGAR DIREITO

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL
 Ministério das Cidades
 Engenharia
 13 AGO 2013

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Luiz Gonzaga Rodrigues

MAIORIDADE
 05.05.63

CONJUGUAMENTE
 LUÍZ GONZAGA RODRIGUES

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL
 429 181 204 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1961 - 50 ANOS DO STATUTO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

LUÍZ GONZAGA RODRIGUES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LUÍZ GONZAGA RODRIGUES

POLEGAR DIREITO

GEDU (ADESIDENTIDADE)

des Com
 M. F. 207
 S. S. C. E.
 Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1680742

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 915.758.424-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

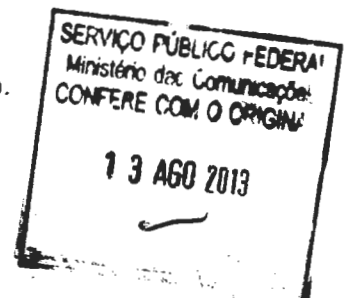
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 22h39, 07/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 07/09/2012 22:39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098403

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA** /

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA
CPF: 915.758.424-91 /

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jf11.jus.br> prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 7/9/2012 22:25:52

Endereços:

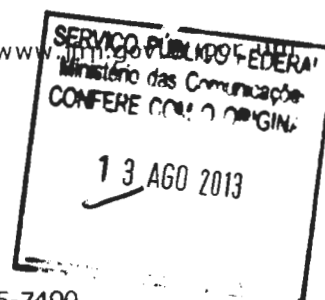
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750074

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 070.260.364-32**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

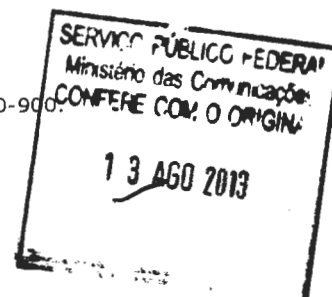
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h42, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:42





SE-M. das Comu.
Fis. 212
Rubrica: J.
1997

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098484

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA** ✓

LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES ✓
CPF: 070.260.364-32

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrrj.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 9/9/2012 08:39:18

Endereços:

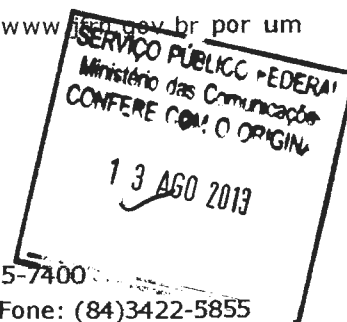
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750083

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA /

CONTRA **JOSIAS DA SILVA SOARES**, / ou vinculado(a) ao **CPF: 054.285.754-50**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

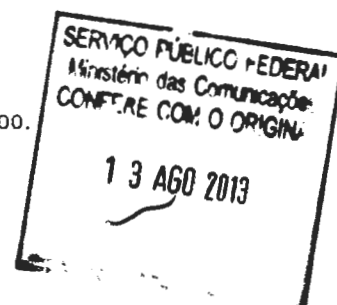
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h48, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nuju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098657

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSIAS DA SILVA SOARES
CPF: 054.285.754-50

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

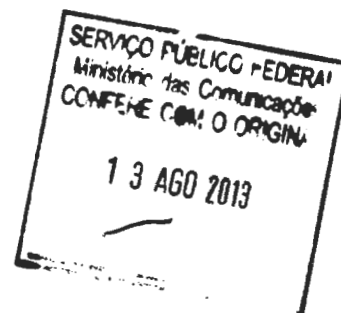
Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 10/9/2012 09:56:14

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adellino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CS-M. das Comu.
Fis. 215
Rubrica: L.
1904

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750077

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LUIZ RODRIGUES NETO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 565.578.764-49**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

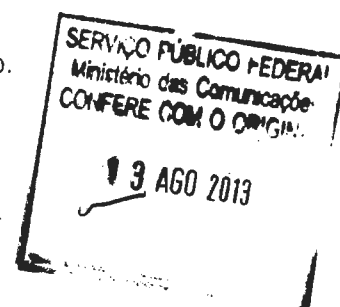
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h45, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:45





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098483

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ RODRIGUES NETO
CPF: 565.578.764-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 9/9/2012 08:37:50

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

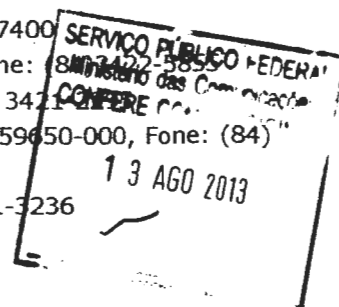
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3421-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-5855

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098432

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ FRANCISCO SOARES ALEXANDRE
CPF: 807.135.134-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 8/9/2012 11:04:09

Endereços:

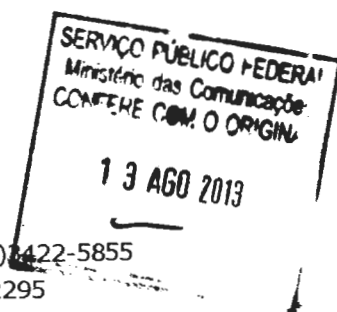
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1681276

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA ✓

CONTRA **JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE**, ou vinculado(a) ao **CPF: 807.135.134-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

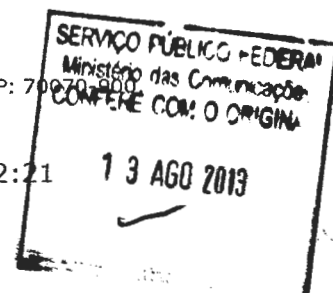
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 12h21, 08/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 08/09/2012 12:21





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1681279

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA** ou vinculado(a) ao **CPF: 077.692.754-07**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

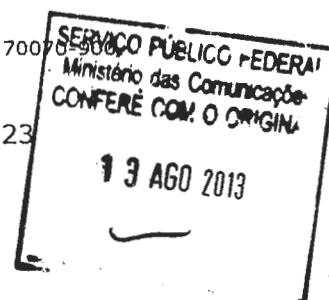
Observações:

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 12h23, 08/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70085-900
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 08/09/2012 12:23





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098431

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

INGRID ALLANA DA SILVA BATISTA
CPF: 077.692.754-07

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 8/9/2012 11:01:47

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000, Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP: 59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750091

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LUIZ GONZAGA RODRIGUES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 429.181.204-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h51, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200103295

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ GONZAGA RODRIGUES
CPF: 429.181.204-30

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 24/9/2012 07:51:45

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

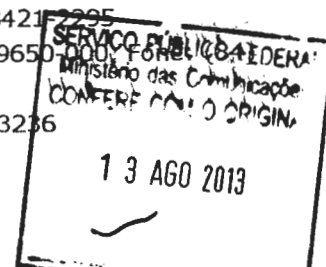
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: 59650-000

3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750086

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **HELIO VICTOR BATISTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 302.852.754-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h50, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200103294

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HELIO VICTOR BATISTA
CPF: 302.852.754-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 24/9/2012 07:50:10

Endereços:

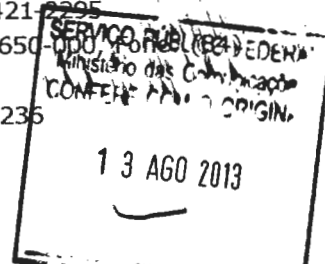
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400

Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855

Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-8295

Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236



24/09/2012 07:53



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1750079

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **PEDRO SANTANA DE SOUZA FILHO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 721.381.814-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

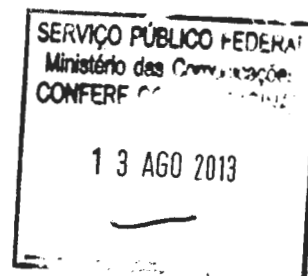
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 07h47, 24/09/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2012 07:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 201200098668

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PEDRO SANTANA DE SOUZA FILHO
CPF: 721.381.814-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

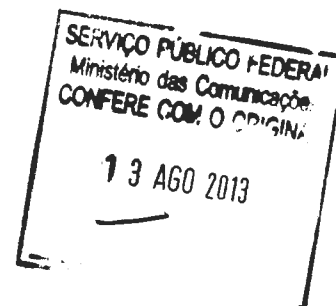
Observações:

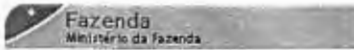
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 10/9/2012 10:01:32

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adellino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte , CEP: 59650-000, Fone: (84) 3331-2704
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000, Fone: (84) 3351-3236




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.114.673/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
CIDADE	NÚMERO	COMPLEMENTO		
TOURO	SN	TERREO		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
59.584-000	SANTA LUZIA	TOUROS	RN	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/11/2012 às 16:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

229
1

Identificação do Processo

Número: 53000.030339/2009 Localidade / UF: TOUROS/RN
Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Isabel Lucimar A. Batista X	915.758.424-91	Presidente /	10/09/2012 10/09/2014	/
Josias da Silva Soares /	054.285.754-50	1º Secretário /	10/09/2012 10/09/2014	/
Leandro dos Santos Rodrigues /	070.260.364-32	Vice-Presidente /	10/09/2012 10/09/2014	/
José Francisco Soares Alexandre /	807.135.134-20	1º Tesoureiro /	10/09/2012 10/09/2014	/
Ingrid Allana da Silva Batista /	077.692.754-07	2º Tesoureiro	10/09/2012 10/09/2014	/
Luiz Rodrigues Neto /	565.578.764-49	2º Secretário /	10/09/2012 10/09/2014	/

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

29.11.12 - Jur. remetido ofício de exigência para entidade.
Encaminha-se ofício solicitando cumprimento de exigências jurídicas.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2764/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030339/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN**, protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

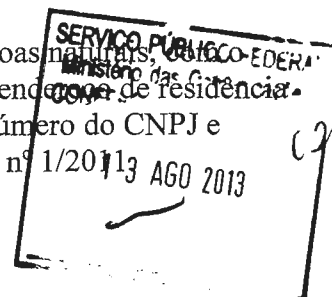
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do requerimento de autorização. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK

II. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. (233)

III. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (238)

IV. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011. (241)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4311 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2012.

À Senhora

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia.

Rua Vereador João Theodoro S. Filho, Santa Luzia.


59.584-000 - Touros – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030339/09.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.030339/09**, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2764 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



**CORREIOS****RQ971893694BR - Histórico do Objeto**

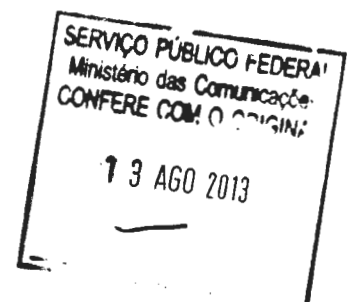
O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.



Data	Local	Situação
10/12/2012 14:39	AC TOUROS - TOUROS/RN	Aguardando retirada
	Endereço: AV PREF JOSE AMERICO,41 TOUROS - CENTRO	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

EX 272

53000 003533/2013 9

34



DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003533/2013-32

SEAPA/SCE

23/01/2013-08:54

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, declara que o endereço da sede está localizado na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28, 01, 13
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

DECLARAÇÃO



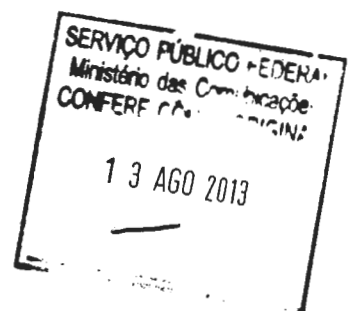
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o local de instalação do sistema irradiante, está de acordo com o disposto no subitem 18.2.7.1.1.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, comunica que a denominação fantasia será:

FM SANTA LUZIA

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



236

DECLARAÇÃO

Á Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

Leandro dos S. Rodrigues

Leandro dos Santos Rodrigues

Josias da Silva Soares

Josias da Silva Soares

Luiz Rodrigues Neto

Luiz Rodrigues Neto

José Francisco Soares Alexandre

José Francisco Soares Alexandre

Ingrid Allana da Silva Batista

Ingrid Allana da Silva Batista



237

Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio Victor Batista

Pedro Santana de Souza Filho
Pedro Santana de Souza Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



DECLARAÇÃO

Á Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



239

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





DECLARAÇÃO

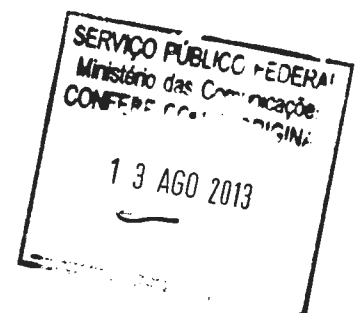
À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES

CGC/MF: 09.114.673/0001-47

ENDEREÇO: RUA DO CAMPO DO BARCELONA Nº. 55
SANTA LUZIA – TOUROS / RN
CEP: 59584-000

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista – CPF: 915.758.424-91, RG: 001.688.889 SSP/RN, Endereço: Rua Vereador João Teodoro de Souza Filho, Nº. 17, Santa Luzia – Touros / RN.

Vice-Presidente:

Leandro dos Santos Rodrigues – CPF: 070.260.364-32, RG: 2.197.912 SSP/RN, Endereço: Rua da Pista, Nº.16, Santa Luzia – Touros / RN.

Primeiro Secretário:

Josias da Silva Soares – CPF: 054.285.754-50, RG: 2.219.910 SSP/RN, Endereço: Rua do Campo, Nº. 05, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo Secretário:

Luiz Rodrigues Neto – CPF: 565.578.764-49, RG: 586.181 SSP/RN, Endereço: Rua da Pista, Nº.16, Santa Luzia – Touros / RN..

Primeiro Tesoureiro:

José Francisco Soares Alexandre – CPF: 807.135.134-20, RG: 1.342.382 SSP/RN, Endereço Rua do Baiano, Nº. 11 A, Santa Luzia – Touros / RN.

Segundo Tesoureiro:

Ingrid Allana da Silva Batista – CPF: 077.692.754-07, RG: 002.731.841 SSP/RN, Endereço: Rua Santa Luzia, S/N R3 Santa Luzia – Touros / RN.



242

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Luiz Gonzaga Rodrigues – CPF: 429.181.204-30, RG: 751.375 SSP/RN, Endereço: Rua da Pista, Nº. 75, Santa Luzia – Touros / RN.

Membro:

Hélio Victor Batista – CPF: 302.852.754-53, RG: 390.285 SSP/RN, Endereço: VI Travessa Santa Maria, Nº. 49, – Touros / RN.

Membro:

Pedro Santana de Souza Filho – CPF: 721.381.814-72, RG: 1.139.203 SSP/RN, Endereço: Rua Santa Luzia, S/N, R3 Santa Luzia – Touros / RN.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente





DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, pelos seus direitos abaixo assinado, declara cumprir fielmente as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente ✓

Leandro dos S. Rodrigues

Leandro dos Santos Rodrigues ✓

Josias da Silva Soares

Josias da Silva Soares ✓

Luiz Rodrigues Neto

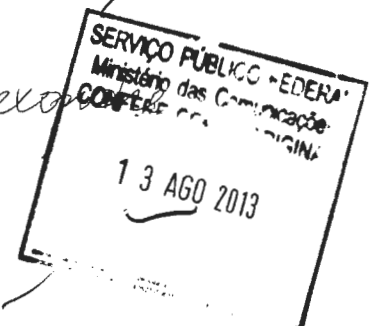
Luiz Rodrigues Neto

José Francisco Soares Alexandre

José Francisco Soares Alexandre

Ingrid Allana da Silva Batista

Ingrid Allana da Silva Batista



244

Luiz Gonzaga Rodrigues
Luiz Gonzaga Rodrigues

Hélio V. Batista
Hélio Victor Batista

Pedro Santana de Souza Filho
Pedro Santana de Souza Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

13460 2013
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONFERE com o original que
 me foi apresentado, dou fé,
 Joãoanne Gonçalves de Souza
 Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática
 17 JAN. 2013



Min. de Comunicações
 SCS - Edifício
 245

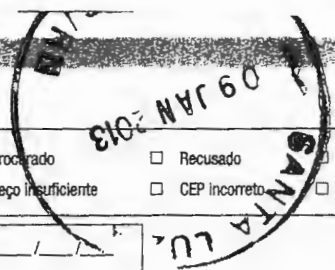
PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- Desconhecido
- Não procurado
- Recusado
- Falecido
- Não existe o número indicado
- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- CEP incorreto
- Ausente
- Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____

Responsável: _____



FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

FAÇA DDD E DDI COM O 31 E ECONOMIZE.

57108968

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA
 RUA VER JOAO TEODORO S FILHO,17
 SANTA LUZIA
 59584-000 SANTA LUZIA-RN

CTCE NATAL RN TTO F

9
01208 RR
248



720003989600558000009350330201212

PX CLUBE DO BAIANO

Fale com a gente — **GRÁTIS**103 31
 Internet www.oi.com.br
 Auxílio à lista102*

Informações

Anatel - 1331
 Caixa Postal 01: 711
 CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
 de prestadora de longa distância (CSP)
 disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 01 • 12 CTBC • 13 Foner • 15 Telefônica • 16 Vacom • 17 Transit • 19 Epsilon • 21 Embratel • 23 Itacajá • 24 Primeira Escolha • 25 51*
 26 80T • 28 Alpacameyo • 29 T-Lista • 32 Convergência • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevaz • 41 TIM • 42 GT 3000
 43 Sencorcel • 46 Global Crossing • 48 Hoja Telecom • 47 BT Comunicações • 53 OSTARA • 57 Razeu • 58 Voztel • 62 Option • 63 He to Braz
 67 ALUCOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermetel • 84 BBT • 86 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

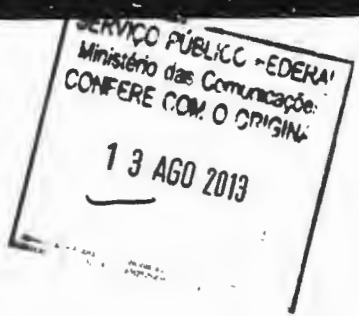
**FALE COM O BRASIL E O MUNDO
 COM ECONOMIA A QUALQUER HORA.**
 Tá com saúde? Use sempre o 31 nas suas ligações DDD e DDI.

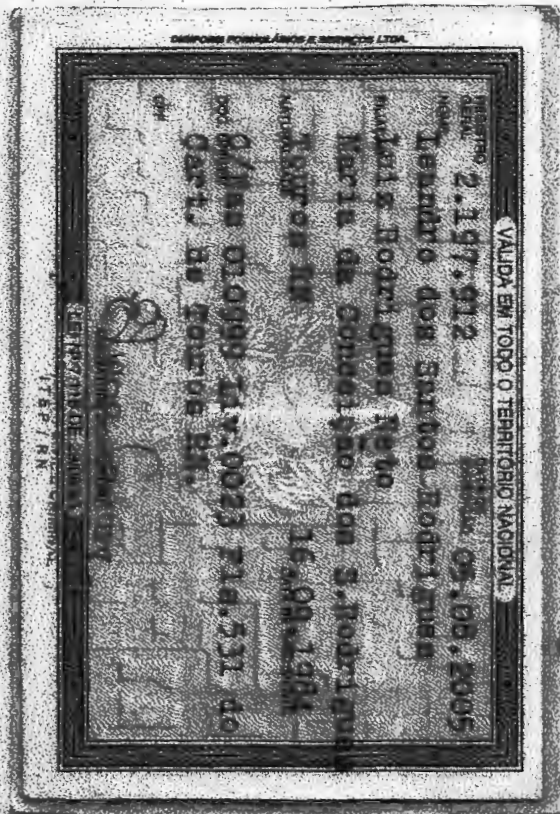


AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que
 me foi apresentado, dou a
 Maria Isacime Gonçalves de Souza
 Escrevente
 Tabelião





AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellaõ

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Cartão Notarial e Registral
Av. Vereador Vilmar de Souza
CEP 55.538-000 - TOROOS, RN

Serviço Notarial e Registral Toróos-RN
Av. Vereador Vilmar de Souza
CEP 55.538-000 - TOROOS, RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellaõ

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Cartão Notarial e Registral
Av. Vereador Vilmar de Souza
CEP 55.538-000 - TOROOS, RN

248

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
Medidor	Tipo de Serviço	Anterior		Atual		Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura	
C21430X	CAT	11/10/2012	12.983,00	12/11/2012	13.675,00 - 32	1.00000
		NÍVEIS DE TENSÃO		DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES		
		Minimo	Maximo	C B O A		Set/2012
		220	201	DIC - Nº. de horas sem energia	CICA	3,15
				FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00
				DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		1,87
				DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		6,50
						23,89
						15,64
						0,00
						0,00
						Limite DICRI: 16,60

Informações importantes sobre a corte de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEE-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 21,81

O pagamento desta Nota Fiscal/Ratifica deve ser feito somente em espécie.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



MARIA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES

RUA DA PISTA 16
SANTA LUZIA/AREA RURAL
59584-000 TOUROS RN

MAE

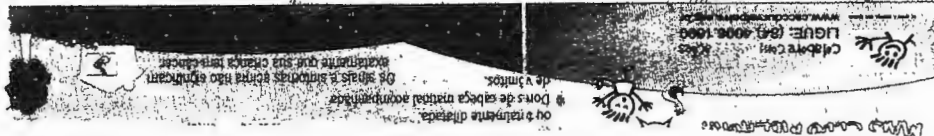


Conta Contrato: 0379430015
Medidor: C21430X
Un. Leitura: 08043109
Sequência: 00261
Poste: P75548

www.cosern.com.br

As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br

ACES SIMPLES FAZEM A MANTER A DÊNGUE LONGE DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE A ÁGUA ACUMULADA.



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013
CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelião
Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

249

DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o comprovante de residência do Senhor Leandro dos Santos Rodrigues, está em nome da sua mãe a Senhora Maria Conceição dos Santos Rodrigues.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



251

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Número de Acesso	Anterior	Data	Atual		Ajusto	Consumo	Unidade	
			Leitura	Nº de dias				
2010001489	CAT	12/11/2012	2 416,00	12/12/2012	2 492,00	30	1,00000	76,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DURAÇÃO - FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
Classe de Tensão	Mínimo	Máximo	Classe	Condição	Classe	Consumo			
220	201	231	DIC - Nº. de horas sem energia	C B O A	04/2012				
			FC - Nº. de vezes sem energia	CICA	0,00	11,94	23,88	47,79	
			DIMC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	7,82	15,64	31,28	
			DICR - Duração de interrupção em dia crítico			0,00	6,58	0,00	0,00

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
 O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



MARIA IRANILDA DIAS DA SILVA
 PROX. DA PADARIA POR TRAZ DO CAMPO
 RUA DO CAMPO 5
 SANTA LUZIA/AREA RURAL
 59584-000 TOUROS RN

ESPORA
 V-72 PL. 252

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMEA DA CRIANÇA

Conta Contrato: 7009058578
 Medidor: 2010001489
 Un. Leitura: 08643135
 Sequência: 00254
 Poste: N79908

www.cosern.com.br

As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br.

MESMOS AJUÍZES A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.cosern.com.br



AUTENTICAÇÃO
 presente cópia fotostática

17 JAN. 2013
 CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013



DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o comprovante de residência do Senhor Josias da Silva Soares, está em nome da conjugue a Senhora Maria Iranilda Dias da Silva.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



253




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Número de Inscrição
565.578.764-49
 Nome
LUIZ RODRIGUES NETO
 Nascimento
14/09/1961



Emissão
 SET/2010
 Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática
17 JAN. 2013
 CONFERE com o original que
 me foi apresentado, dou fé.
 Tabelião
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Escrevente



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática
17 JAN. 2013
 CONFERE com o original que
 me foi apresentado, dou fé.
 Tabelião
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Escrevente



254

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo de Serviço	Anterior		Atual		Consumo	Unidade	Tarifa	Valor
		Data	Leitura	Data	Leitura				
C21430X	CAT	11/10/2012	12 983,00	12/11/2012	13 075,00	32	1,00000		92,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DATA PREPARADA (APROXIMADA)		DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				
Nível	Mínimo	Máximo	Letra	Nº	DIC	FC	DMC	DCRI	Limite
220	201	231			3,15	11,94	23,89	47,79	
					2,00	7,82	15,64	31,28	
					1,87	6,59	0,00	0,00	

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 21,81

O pagamento desta Nota Fiscal/atura deve ser feito somente em espécie.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

2012-12-22
ASSINADO

MARIA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES



RUA DA PISTA 16

SANTA LUZIA/AREA RURAL
59584-000 TOUROS RN

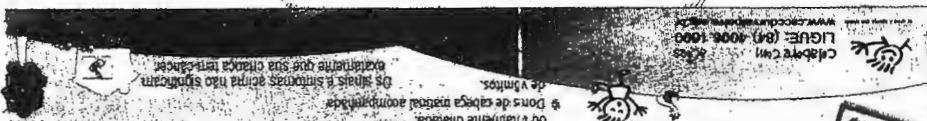
Conta Contrato: 0379430015
Medidor: C21430X
Un. Leitura: 08043109
Seqüência: 00261
Poste: P75548



www.cosern.com.br

As demonstrações financeiras societárias e reguladoras de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br.

ACÇÕES SIMPLES NÃO PODEM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática

17 JAN, 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



DECLARAÇÃO

À Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, com sede na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN, declara que o comprovante de residência do Senhor Luiz Rodrigues Neto, está em nome da conjugue a Senhora Maria Conceição dos Santos Rodrigues.

Santa Luzia – Touros / RN, 15 de janeiro de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente

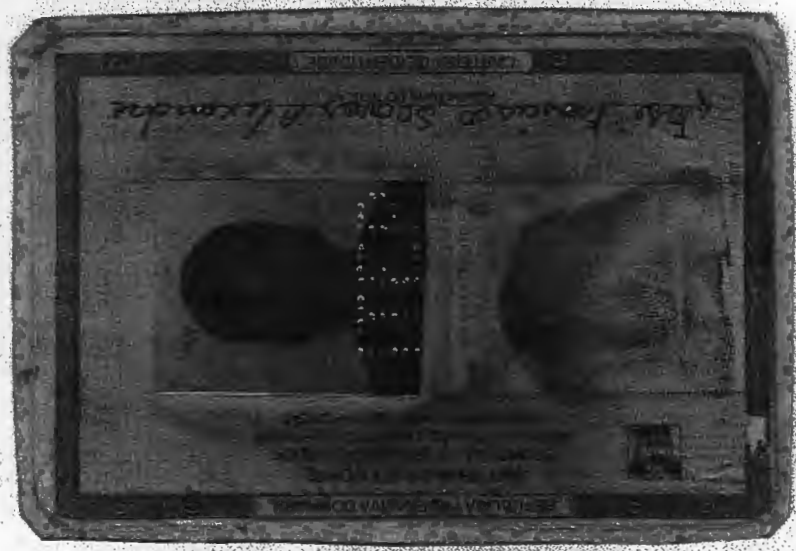


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente
Tabellaio

AUTENTICAÇÃO
presente cópia fotostática
17 JAN 2013
CONFERE com o original que
me foi apresentado, dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 JAN 2013
CONFERE com o original que
me foi apresentado, dou fé.



256



JOSE FRANCISCO SOARES ALEXANDRE

PO SANTA LUZIA 11 A
RUA DO BAIANO PROX AO BAR

SANTA LUZIA/AREA RURAL
59584-000 TOUROS RN



www.cosern.com.br

Conta Contrato: 0851115960

Medidor: 20012036

Un. Leitura: 08043108

Sequência: 00158

Poste: D14985

As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br.
MÓDULO SIMPLES - JUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

MA CURA DO CANCER
EVITAR O JUVENIL QUANTO
MAIS DEPO MELHOR!

- Cor da pele geralmente pálida
- Algumas sem náuseas e vômitos
- Há área dos olhos, pupilas brancas
- Dentes ossos recorrentes
- Pontos de coloração anormal na pele
- Os sinais e sintomas apontados apontam para a doença de células sanguíneas

Se a sua criança apresentar alguns desses sintomas, procure um médico e tire a sua dúvida.

SERVIÇO CENTRAL
Caritas
Av. Vereador Miguel Nery
Cidade de São Paulo - SP

CONFIRMAÇÃO
A JX - 08.68

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013

259

□ □ □ □ □ □ □ □	/	/	Data
-----------------	---	---	------

Em caso de dúvida, anote a leitura do hidrômetro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS
 Rua Dr. Marquemburg Carneiro, 29 - Centro - Touros / RN
 FONE : (84) 3263-2288 / 3263-2086
 CGC : 08.081.051/0001-05 - e mail: saetouros@yahoo.com.br

0008195-9 - INGRID ALLANA DA'S. BATISTA
 SANTA LUZIA, S/N, R3
 UNICO 00.02.18.0000001510
 TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
 Cep: 59584-000

00.02.18.0000001510

B - 274

Cuidar da Água é responsabilidade de Todos!
SAAE - Sua Vida Bem Tratada!

Reservatório	PARÂMETROS				DATA	
	NÃO INFORMADO				17/01/2013	
Parâmetros Padrão	COR até 15 UH	PH 6,0 a 9,5	CLORO até 5,0 mg/l	TURBIL. até 5 UT	F.LUOR até 1,5 mg/l	COLI TOTAIS ausente
Obtidos						

Portaria 518 de 25/03/2014 - Valores máximos permitidos



AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia fotostática

17 JAN. 2013
 CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelião
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

Escrevente
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Taboão
 NÃO É COM O ORIGINAL QUE SE APRESENTA, DOU FE.
 7 JAN, 2013
 ATENÇÃO: presente cópia fotostática
 CANCELADO
 13 AGO 2013

PARA USO DO ENTREGADOR

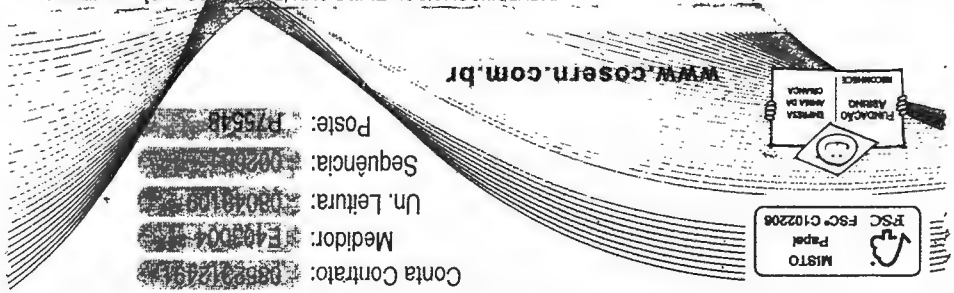
- Mudou-se
- Não existe n° indicado
- Recusado
- Endereço insuficiente
- Desconhecido
- Outros

Responsável pela informação:
 Morador Porteiro Síndico

Data _____
 Assinatura _____



As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br.
 OS SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



LUIZ GONZAGA RODRIGUES
 RUA DA PISTA 75
 SANTA LUZIA/ÁREA RURAL
 59584-000 TOUROS RN

226,33
 38,71
 29,30
 97,69
 65,63



261

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 001.195.527

DATA DE EMISSÃO 21/08/2009

NOME HELIO VICTOR BATISTA

FILIAÇÃO SERASTIAD VICTOR BATISTA
MARIA DAS DORES FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE RN

DOC. ORIGINAL DE CASAMENTO L-0812 F-234 RG-001737

TOURÓS RN-2 CARTORIO

CPF 721.335.704-20

2a. VIA

ASSINATURA DO TITULAR *Helio Victor Batista*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Helio Victor Batista*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

26



AUTENTICAÇÃO
presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellão

María Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Cartório nº 866
Av. Vereador Carlos F. de Souza, 100 - Centro - TOURÓS - RN

AUTENTICAÇÃO
presente cópia fotostática

13 AGO 2013

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabellão

María Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
Cartório nº 866
Av. Vereador Carlos F. de Souza, 100 - Centro - TOURÓS - RN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 ABO 2013

Escrevente
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Tablião
 CONFERE COM O ORIGINAL que
 me foi apresentado, dou fé.
 17 JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática



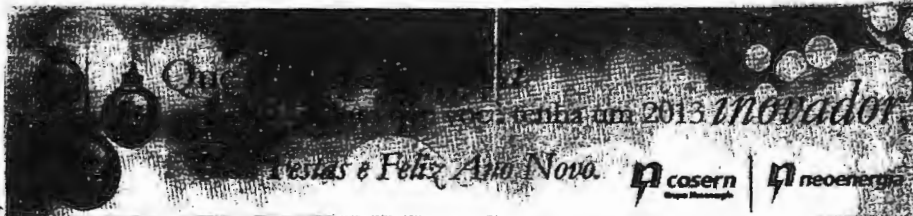
PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se Não existe nº Indicado Recusado Endereço insuficiente Desconhecido Outros Morado Porteiro Síndico

Responsável pela informação:

Data

Assinatura

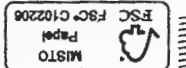
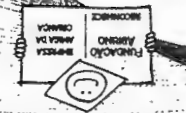


As demonstrações financeiras societárias e regulatórias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.cosern.com.br.

ACÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.cosern.com.br

Conta Contrato: 7004259960
 Medidor: 2071109960
 Un. Leitura: 09049106
 Sequência: 00006
 Poste: R37959



59584-000 TOUROS RN
 CENTRO/AREA URBANA

VI SANTA MARIA 49

HELIO VICTOR BATISTA

Grupo Neoenergia

cosern



Handwritten number: 263

264
105.555



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 AGO 2013



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

7 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelão
Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tabelão
Maria Jeanne Gonçalves de Souza
Escrevente

268

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	/	/	Data
Em caso de dúvida, anote a leitura do hidrômetro								



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS
 Rua Dr. Marquemburg Carneiro, 29 - Centro - Touros / RN
 FONE : (84) 3263-2288 / 3263-2086
 CGC : 08.081.051/0001-05 - e mail: saastouros@yahoo.com.br

0005364-7 - PEDRO SANTANA DE O. FILHO
 SANTA LUZIA, S/N R3
 UNICO 00.02.19.0000004310
 TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE
 Cep: 59584-000

00.02.19.0000004310

A - 588

Cuidar da Água é responsabilidade de Todos!
SAAE - Sua Vida Bem Tratada!

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório :	NÃO INFORMADO			Data: //		
Parâmetros Padrão	COR até 15UH	PH 6,0 a 9,5	CLORO até 5,0 mg/l	TURBIDEZ até 5 UT	FLUOR até 1,5 mg/l	COLI TOTAIS ausente
Obtidos						

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos.



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática

17 JAN. 2013

CONFERE com o original que me foi apresentado, dou fé.

Tafelão
 Maria Jeanne Gonçalves de Souza
 Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 AGO 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CTR/3M
13 AGO 2013

REGISTRADO URGENTE
CORREIOS
PESO / WEIGHT (g)
0,145
RQ 87074198 1 BR



266
BRASIL 2013

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030339/2009 Localidade / UF: TOUROS/RN
Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Leandro dos Santos Rodrigues	070.260.364-32	Vice-Presidente	10/09/2012 10/09/2014	
Isabel Lucimar A. Batista	915.758.424-91	Presidente	10/09/2012 10/09/2014	
Josias da Silva Soares	054.285.754-50	1º Secretário	10/09/2012 10/09/2014	
Luiz Rodrigues Neto	565.578.764-49	2º Secretário	10/09/2012 10/09/2014	
Ingrid Allana da Silva Batista	077.692.754-07	2º Tesoureiro	10/09/2012 10/09/2014	
José Francisco Soares Alexandre	807.135.134-20	1º Tesoureiro	10/09/2012 10/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

22.04.13 - Processo juridicamente regular e instruído.
Estatuto Social - fl. 9;
Ata de Eleição - fl. 191,
certidões Estaduais- 105,108,125,131,157 e 161;
Certidões Federais - 209,211,213,217 e 219;
declarações - 194 a 199
identificação dos diretores: fls. 245 a 259;
comprovação de residência - 245 a 259;
Sede: Rua do Campo do Barcelona, nº 55, Santa Luzia, Touros - RN (fl. 273)
à consideração superior.

Eliane Rodrigues
Eliane Maria Alves Rodrigues



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030339/2009 Localidade/UF: TOUROS/RN
Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN
Aviso: 28 Canal: 200

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	Distância A-C 11.85 Km
Latitude: S05°12'09"		S05°18'27"	Distância B-C
Longitude: W35°27'19"		W35°28'26"	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua do Campo do Barcelona, s/nº - Santa Luzia Nº null - B. Santa Luzia TOUROS - RN				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List

	Viável
--	--------

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira e segunda fases. Relatório Final em 24/04/13.

Cesar Segond Vasconcellos



20. Dados do Transmissor Reserva

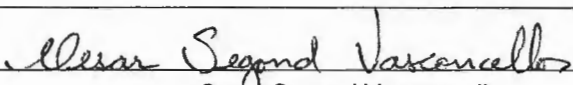
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	26,3	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) :	89.78

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª Fase.
Relatório Final em 24/04/13.


Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030339/2009 Localidade / UF: TOUROS/RN
Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Josias da Silva Soares	054.285.754-50	1º Secretário	10/09/2012 10/09/2014	
Isabel Lucimar A. Batista	915.758.424-91	Presidente	10/09/2012 10/09/2014	
Leandro dos Santos Rodrigues	070.260.364-32	Vice-Presidente	10/09/2012 10/09/2014	
Ingrid Allana da Silva Batista	077.692.754-07	2º Tesoureiro	10/09/2012 10/09/2014	
José Francisco Soares Alexandre	807.135.134-20	1º Tesoureiro	10/09/2012 10/09/2014	
Luiz Rodrigues Neto	565.578.764-49	2º Secretário	10/09/2012 10/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

24.04.13 - A Entidade deve encaminhar declaração confirmando o endereço da sede tendo em vista divergência entre o anteriormente declarado e o informado na planta de arruamento.

à consideração superior.

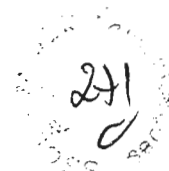
Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1211/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030339/2009.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais e Mestres de Santa Luzia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN** protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

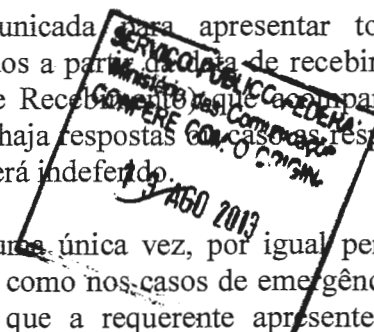
I. Declaração, assinada pela representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo em vista que consta nos autos declaração da Entidade informando que o endereço da Sede é na Rua do Campo do Barcelona, Nº 55, Santa Luzia (fl. 233), e no Mapa de Arruamento encaminhado, consta como endereço da sede Rua do Campo do Barcelona, S/N, Santa Luzia (fl.93).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

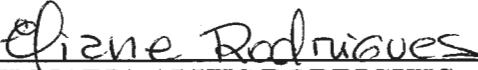
4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) acompanhado o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2013.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1211/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 25 de abril de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



272

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1901 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2013.

À Senhora

ISABEL LUCIMAR ADELTRUDES BATISTA

Representante Legal da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia.

Rua Vereador João Theodoro S. Filho, Santa Luzia.

59.584-000 - Touros – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030339/09.**

Senhora Representante Legal,

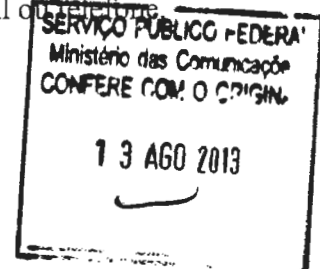
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030339/09, na localidade de **Touros / RN**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1211 / 2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

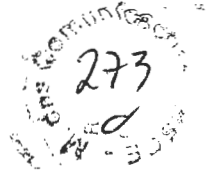
Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



EX 1 28º

53000.030339/2009



DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028619/2013-33

SEAPA/SCE

28/05/2013-08:38

A Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.114.673/0001-47, declara que o endereço da sede está localizado na Rua do Campo do Barcelona, Nº. 55, Santa Luzia, CEP: 59584-000, e foro na cidade de Touros / RN. Logo, vem respeitosamente afirmar que o endereço para instalação do sistema irradiante é o mesmo citado acima, sendo acrescido o número 55 ao estabelecimento, que antes não existia.

Santa Luzia – Touros / RN, 22 de maio de 2013.

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Isabel Lucimar Adeltrudes Batista

Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04.06.13

Claudio

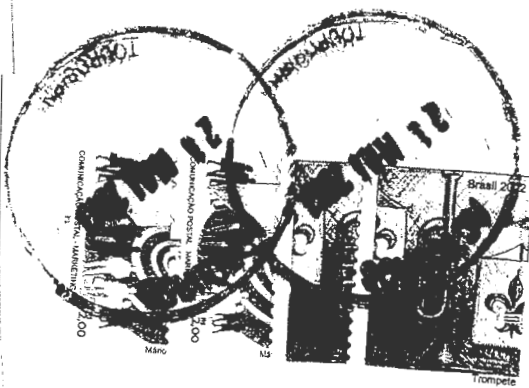
*Seave
133*

SERVICO PUBLICO - FEDERAL
Ministerio das Comunica-
coes - CONFERE COM O C/MA
13 AGO 2013

RA 80907620 7 BR
PESO / WEIGHT (kg) 0,20
MP AR
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

21 MAI 2013
ACTOURGCS

Comunicações - SP
21 MAI 2013



INICA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1202/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.030339/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Touros / RN**.

ANÁLISE

2. A **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN**, inscrita no CNPJ sob o número **09.114.673/0001-47**, com sede à **Rua do Campo do Barcelona, nº 55, Bairro de Santa Luzia**, no município de **Touros**, no estado do **Rio Grande do Norte**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **06/07/2009**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de **12/05/2009**, com prazo final em **30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de **4 Km** entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou a analisar o pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem encaminhando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Normas Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a **1 km**, com centro localizado na **Rua do Campo do Barcelona, s/n – Santa Luzia**, no município de **Touros**, estado do **Rio Grande do Norte**, de coordenadas geográficas em **05°18'27" S** de latitude e **35°28'26" W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 268, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção dessa requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: nova Ata de Eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior, seguida da apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “e”, “h”, “i”, “j” e “i”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, prova da nacionalidade/maioridade dos dirigentes, declarações, relação de associados e certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 53 a 273).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 86 e 87, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se à folha 269. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 273, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

276

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Isabel Lucimar Adeltrudes Batista	Presidente
Leandro dos Santos Rodrigues	Vice-Presidente
Josias da Silva Soares	Primeiro Secretário
Luiz Rodrigues Neto	Segundo Secretário
Josias da Silva Soares Alexandre	Primeiro Tesoureiro
Ingrid Allana da Silva Batista	Segundo Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua do Campo do Barcelona, 55 – Santa Luzia**, município de Touros, estado do Rio Grande do Norte;

IV. localização do **estúdio: Rua do Campo do Barcelona, 55 – Santa Luzia**, município de Touros, estado do Rio Grande do Norte;

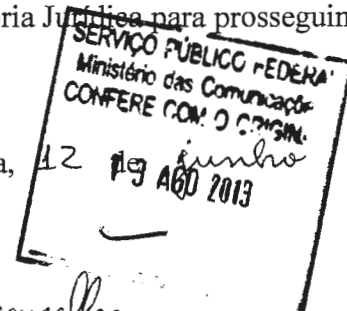
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **05°18'27"S** de latitude e **35°28'26"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 269, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 86 e 87, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

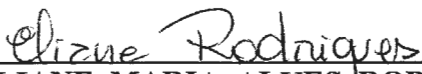
À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2013.



Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, de de 2013.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 13 de junho de 2013.

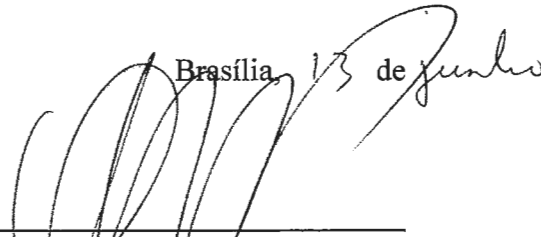


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvoarenga Farias
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 13 de junho de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 1202/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de Junho de 2013.



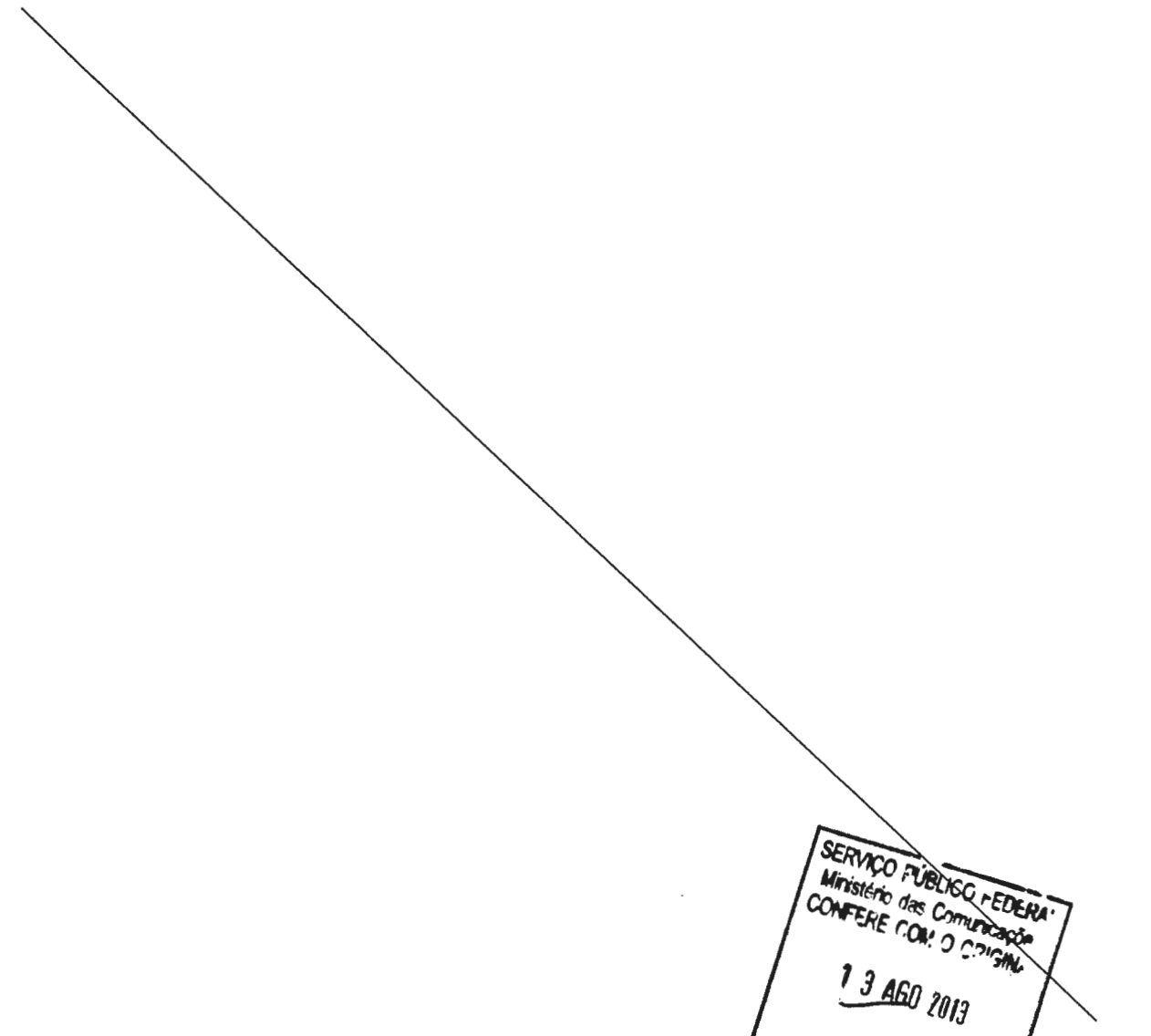
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELACÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUCÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Touros	UF: RN
SELECIONADA: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN	
Nº DO PROCESSO: 53000.030339/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, de de 2013.
Responsável: <u>Eliane Rodrigues</u> Eliane Maria Alves Rodrigues



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0755/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.030339/2009-43

INTERESSADO: Associação de Pais Alunos e Mestres de Santa Luzia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

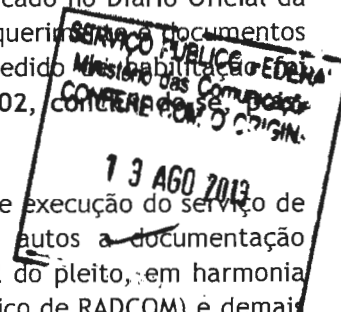
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1202/2013/CGRC-MC, fls. 275/276, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido protocolado no dia 06/07/2009, conforme requerimento de fl. 02, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RADCOM) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.09/18, Art. 3º, I, fls. 09);



- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 20/22 e 148/149);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 25/34, 154 e 158; e, 200/205);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 37; 153; 194); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 43/45).

4. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

5. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

6. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

Pa 279
Rubrica
COMUNICADO

8. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

9. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

10. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 104, 105, 108, 125, 131, 156, 157, 160, 161, 209, 210, 212 e 214)

11. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal de serviço de radiodifusão pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 96, o qual faz menção que na localidade foi constatada a prestação clandestina de serviço de radiodifusão. Todavia, pelo que se apurou, tais serviços foram prestados por membros da diretoria da entidade e que posteriormente foram destituídos dos seus cargos.

12. Ademais, verificou-se que a multa aplicada pela ANATEL em decorrência da irregularidade apontada, foi devidamente quitada pela entidade, restando extinta, pois, a razão pela qual o pedido de autorização havia sido inicialmente indeferido, consoante o disposto na Nota Técnica nº 2163/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, À FL. 173, *verbis*:

"II. Inconformada com a decisão de indeferimento, a requerente apresentou pedido de reconsideração (fls. 165/171), juntando ao processo a comprovação de quitação dos débitos levantados após consulta no sistema SPADO da ANATEL, extinguindo, assim, a razão pela qual o pedido de autorização foi indeferido, devendo ser dada, portanto, continuidade ao trâmite dos autos."

13. Ressalta-se que, segundo constou do ~~DESPACHO TÉCNICO~~ de fls. 96, o referido procedimento foi instaurado no dia 04/08/2006, ou seja, antes da publicação do aviso de habilitação em apreço, razão pela qual se aplica ao caso de indeferimento explicitado por esta CONJUR no Despacho 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU (o qual aprovou o PARECER Nº 579/2011), possibilitando, pois, o andamento do feito, senão, veja-se:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM AGU
13 AGO 2013

(ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal de serviço de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão

uf

comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério de Comunicações.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1202/2013/CGRC-MC, fls. 275/276.

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

18. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13, da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.





21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 02 de julho de 2013.



Cláudia Maria Vilela von Sperling
Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2416/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.030.339/2009-43


INTERESSADO: Associação de Pais Alunos e Mestres de Santa Luzia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0755/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 8 de julho 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 2417/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.030.339/2009-43

INTERESSADO: Associação de Pais Alunos e Mestres de Santa Luzia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 2416/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0755/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



U.M. das Comunicações
Fis. 22
Rubrica: [assinatura]
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/08/13
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.030339/2009, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros / RN**, com sede na Rua do Campo do Barcelona, nº 55, Bairro de Santa Luzia, Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Rua do Campo do Barcelona, Nº 55 – Santa Luzia**, município de Touros, estado do Rio Grande do Norte, nas coordenadas geográficas com latitude em **05º18'27"S** e longitude em **35º28'26"W**, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 243, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS / RN** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **TOUROS/RN**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.030339/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00103 2013

- 53000.022545/2012 - 2 Vol.

MC 00104 2013

- 53000.044200/2011

MC 00105 2013

- 53000.026736/2012 - 2 Vol.

MC 00106 2013

- 53000.060761/2011

MC 00107 2013

- 53000.043896/2011

MC 00108 2013

- 53000.030339/2009

MC 00109 2013

- 53000.025040/2009

MC 00110 2013

- 53000.066528/2011 - 2 Vol.

MC 00111 2013

- 53740.000559/2002

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral